

RELATÓRIO

FINAL

7º CONGRESSO

JUIZ DE FORA – MG - 24 a 30 de janeiro de 1988

SUMÁRIO

PG.

1 – Eventos	I
2 – AGs – Reuniões Setoriais	I
3 – Ações Articuladas com Entidades – Plenárias/Comitês	I
4 – Ações Jurídicas	I
5 – Comissões	II
6 – Debates e Discussões – Participação e Realização	II
7 – Ações Junto aos Parlamentares	III
8 – Campanhas	IV
9 – Documentos	IV
10 – Questões a serem compreendidas pela Pauta do XVII CONAD	V
11 – Publicações – Cadernos ANDES e Boletins	V
12 – Levantamentos	V
13 – Questões Organizativas e Financeiras	VI

ADs presentes no 7º Congresso	03
Plenária de Abertura	04
Plenária de Instalação	06
TEMA I – CONJUNTURA POLÍTICA E ECONÔMICA	
1 – A Crise Internacional e a Projeção no País	09
2 – Fracasso da Política Econômica da Nova República	10
3 – Constituinte e Radicalização na Conjuntura	10
4 – Diretas 88	12
5 – Dívida Externa – Movimento Docente e Luta Política	13
6 – Sistema de Governo	14

7 – A Universidade e a Crise	14
8 – Considerações Finais	15
TEMA II – MOVIMENTO DOCENTE E ORGANIZAÇÃO SINDICAL: A Questão da Filiação a uma Central Sindical	
1 – Documentos que serviram de Base à Discussão	17
2 – Deliberações	22
TEMA III – POLÍTICA EDUCACIONAL	
1 – Constituinte e Lei de Diretrizes e Bases	24
2 – Democratização	27
3 – Avaliação	32
4 – Verbas	34
5 – Outros Encaminhamentos e Deliberações	36
TEMA IV – QUESTÕES SETORIAIS	
SETOR DAS PARTICULARES	
1 – Lutas 88	41
2 – Política de Transição	
3 – Constituintes Estaduais	
SETOR DAS ESTADUAIS	
1 – Quanto ao Regime Jurídico	
2 – Quanto as Verbas	
3 – Quanto a Estatuinte	
4 – Quanto às Campanhas Salariais	
SETOR DAS FEDERAIS	
1 – Informes da Diretoria	
2 – A Conjuntura vivida pelo Movimento Docente	
3 – Pauta da Campanha de 1988	

4 – Encaminhamentos/Calendário	
5 – Recomendações	
6 – 1º Encontro de Docentes do 1º e 2º Graus das IES	
TEMA V – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS	
1 – Situação Financeira da ANDES	
2 – Sistemática do Cálculo das Mensalidades da ANDES	
3 – Reajuste do Valor da Mensalidade da ANDES	
4 – Sistema de Rateio de Eventos Nacionais	
5 – Regularização do Quadro de ADs Filiadas à ANDES	
6 – Pagamento de Dívida da Gestão 82/84	
7 – Sede da ANDES-SN em Brasília	
8 – Estatutos	
9 – XVII CONAD	
10 – 8º Congresso da ANDES	
11 – Delegados de Base ao 8º Congresso da ANDES	
12 – Relações Internacionais	
13 – GT de Saúde	
14 – Eleições da Diretoria da ANDES	
ATA DA PLENÁRIA	
TEMA I	
TEMA II	
TEMA III	
TEMA IV	
TEMA V	
Plenária de Encerramento	

Moções	
Anexo 01	
Anexo 02	
Anexo 03	
Anexo 04	
Anexo 05	
Anexo 06	
Anexo 07	

1 – EVENTOS

- 1 – Eleição da diretoria da ANDES – 4, 5 e 6 maio/88
- 2 – XVII CONAD – 2 a 05.06.88 (Porto Alegre) – Posse da Nova Diretoria
- 3 – Encontro das ADs Estaduais para aprovar propostas sobre regime jurídico – 1º semestre
- 4 – 1º Seminário dos Docentes de 1º e 2º Graus das IES, na UFBA, em período anterior ao XVII CONAD sobre o Tema: o 1º e 2º graus no interior das IES.
- 5 – V Encontro Nacional de Docentes da Área de Saúde no período que antecede à organização do XVII CONAD.
- 6 – 1º Encontro Nacional de Docentes (ANDES e CPB) – após o XVII CONAD

2 – AGs – Reuniões Setoriais

- Federais: a) Rodada de AGs na 3ª semana de março para avaliar resposta do Ministro às reivindicações do Setor
- b) Reunião do Setor – 18 e 19.03.88

3 – AÇÕES ARTICULADAS COM ENTIDADES – PLENÁRIAS/COMITÊS

1 – Na Constituinte:

- a) Retomada do “Fórum Nacional em Defesa do Ensino Público na Constituinte” e como forma de articulação e discussão de uma proposta progressista para a Lei de Diretrizes e Bases
- b) Fortalecimento da Frente Nacional de Entidades Sindicais e Populares em Defesa dos Direitos do Povo na Constituição.
- c) Engajamento das ADs na corrente popular em Brasília, dia 04.02.88.

2 – Ensino Público e Gratuito: Articulação com plenário pró-participação popular na Constituinte (local e nacional).

3 – Plano Nacional de Educação: Articulação da ANDES com CPB para organização e Patrocínio do 1º Encontro Brasileiro de Docentes, a ser realizado após o XVII CONAD.

4 – Movimento Sindical: Participação da ANDES e ADs no Departamento de Trabalhadores em Educação da CUT.

5 – Particulares: Campanha pela alteração da legislação trabalhista sobre o regime de contratação de professor substituindo o regime horista pelo tempo contínuo.

6 – Estaduais: Articulação com movimentos sociais organizados para interferirem no processo de Constituintes Estaduais.

4 – AÇÕES JURÍDICAS

A diretoria da ANDES deve solicitar a um jurista elaboração de projeto de regime jurídico, garantindo os princípios do MD, vendo a possibilidade de trabalhar com a OAB.

5 – COMISSÕES

De orçamento e acompanhamento da questão de obtenção e utilização de verbas nas universidades.

6 – DEBATES E DISCUSSÕES – PARTICIPAÇÃO E REALIZAÇÃO

1 – Movimento Sindical:

- a) Discussão do Indicativo de filiação à CUT pelo MD, para deliberação no 8º Congresso.
- b) Privilegiamento da participação da ANDES nos eventos da CUT.
- c) Preparar no 1º semestre as teses que serão consolidadas no XVII CONAD e defendidas pela ANDES no Congresso da CUT.
- d) Participação ativa das ADs e da ANDES no Dep. de Trabalhadores em Educação da CUT.
- e) Discussão pelas ADs da filiação direta à CUT.
- f) Levar essa discussão ao setor das particulares.
- g) Discussão das formas de organização dos docentes frente à possível aprovação do direito de sindicalização dos funcionários públicos a ocorrer na Constituinte.

2 – Política Educacional:

- a) Discussão, pelo MD, do documento de aprofundamento e detalhamento da “Proposta das ADs e ANDES para a Universidade Brasileira”.
- b) Discussão e aprofundamento pelo MD, com identificação e avaliação das políticas de ensino, pesquisa e extensão vigentes nas IES.
- c) Acompanhar e divulgar os processos de avaliação em andamento com informação à Coordenação de Política Educacional da ANDES.
- d) Discussão pelas ADs do texto “A questão da Estadualização das IES Privadas” e do texto “A política de transição da ANDES a ser elaborado por uma AD do setor das particulares e diretoria da ANDES.

3 – Estaduais:

- a) Promover até maio discussão sobre regime jurídico.
- b) Discussão até o próximo CONAD, do indicativo de 25% como índice de verbas do Estado a ser aplicado em educação.

c) As ADs devem realizar Congresso paritários para deliberar sobre reestruturação da universidade. Considerando os princípios gerais aprovados pelo 3º Congresso Paulistano USP.

4 – Federais: Promoção de amplo processo de discussão sobre enquadramento de professores e funcionários; discussão sobre unificação dos regime jurídicos de pessoal; sobre significado dos incentivos à titulação para a carreira , o leque salarial e para a qualidade do trabalho docente; discussão das formas de organização dos docentes frente à possível aprovação do direito de sindicalização.

5 – Saúde: Discussão pelas ADs das propostas apresentadas pela reunião dos docentes da área de Saúde: assistencialismo no Hus e profissionalização.

7 – AÇÕES JUNTO AOS PARLAMENTARES

1 – Constituinte:

- a) Visando derrotar o projeto do Centrão e defender as nossas propostas incluídas no Relatório da Comissão de Sistematização.
- b) A nível local, cada AD tem a tarefa urgente de pressionar os constituintes de seus respectivos Estados.
- c) Divulgação nas IES do quadro comparativo das diferenças existentes entre o projeto da Comissão de Sistematização e o projeto do Centrão para Educação.

2 – Ensino Público e Gratuito:

- a) Pressão, acompanhamento de denúncia do trabalho parlamentar, através de cartas, telegramas, visitas de entidades a parlamentares e divulgação do voto de cada.

- b) Atos públicos em cada Estado e Município e manifestação no plenário no período de votação de nossas propostas.

3 – Particulares:

- a) Luta pela aprovação no Congresso do Projeto de Estabilidade.
- b) Envio de telegrama das ADs e SINPROs pressionando para aprovação do projeto.
- c) Manifestação no Congresso Nacional (17.03) – antecedida de correspondência da diretoria da ANDES ao Presidente do Congresso com cópia a todos parlamentares exigindo a tramitação do projeto.

4 – Estaduais: Ação junto a deputados Estaduais sobre constituinte estadual.

8 – CAMPANHAS

1 – Diretas: Levar às ruas a Campanha pelas Diretas 88.

2 – Particulares:

- a) Campanha Salarial 88: Principais Bandeiras de Luta, Mecanismos da Campanha e formas de luta.
- b) Propor aos SINPROs e Federações a realização ainda em FEV. de uma reunião nacionalmente convocada para desenvolvimento da Campanha.

3 – Estaduais: Campanha Salarial – Princípios, Enfrentamento com Governo estaduais.

4 – Federais:

- a) Pauta da Campanha/88: Verbas – 27,8 - OCC/OG; Retificações no PUCRCE; salários: compensação da inflação, ganho salarial real,

construção da tabela, incorporação da antiga GNS, reajuste mensal de salários, aposentadoria integral e contratação de docentes.

- b) Retomada da luta frente ao MEC no sentido de Conquistar a Carreira Única para professores das IFES.

9 – DOCUMENTOS

1 – Movimento Sindical: Divulgação sob responsabilidade da Coordenação de relações sindicais, dos textos e documentos da CUT.

2 – Reestruturação: Elaboração de proposta pela Diretoria que aprofunde a “Proposta das ADs e ANDES para a Universidade Brasileira”.

3 – DEMOCRATIZAÇÃO: Divulgação pelas ADs de suas experiências eleitorais e de Composição dos órgãos colegiados com as respectivas análises políticas, cabendo a ANDES promover a sua circulação junto ao movimento.

4 – GT – Particulares: Proposta de ordenamento jurídico do setor, contemplando a autonomia universitária, a democratização e a gestão interna e o projeto acadêmico defendido pela ANDES.

5 – GT- Verbas: Encaminha à reunião Federais em 17 e 18.03 estudo sobre verbas.

6 – Particulares:

- a) Elaboração de panfleto mural com denúncias das condições de trabalho, demissões e expansão patrimonial das mantenedoras.

- b) Elaboração de documento sobre “política de transição”, a ser discutida no próximo CONAD, a partir de documento elaborado por uma AD do Setor e diretor da ANDES.
- c) Elaboração pela ANDES de dossiê sobre processo de Estadualização.

7 – Estaduais: elaboração pelas ADs estaduais de plataforma unitária para atuação em seus Estados, até CONAD de junho.

8 – Federais:

- a) Diretoria da ANDES deve estudar junto com DIEESE conveniência de mudança de data-base.
- b) Diretoria deve dar prioridade à produção do relatório do Seminário “Greve como instrumento de luta”.
- c) A diretoria da ANDES deve divulgar para todas as ADs as tabelas salariais atualizadas para os professores fazerem comparações com seus contra-cheques.

10 – QUESTÕES A SEREM COMPREENDIDAS PELA PAUTA DO XVII CONAD

- 1 – Eleger delegados ao Congresso da CUT
- 2 – Consolidar as teses a serem levadas ao Congresso.
- 3 – Apreciar a proposta resultante da discussão nas ADs do documento de aprofundamento e detalhamento da “Proposta das ADs e ANDES para a Universidade Brasileira”.
- 4 – Definição de Data e Local do 8º Congresso.
- 5 – Eleger dos participantes delegados da ANDES ao 1º Encontro Brasileiro de Docentes (ANDES/CPB)
- 6 – Direito à sindicalização dos Funcionários Públicos.
- 7 – A questão da Estadualização.

8 – Contemplar a discussão das questões relevantes da área de Saúde.

11 – PUBLICAÇÕES – CADERNOS ANDES E BOLETINS

1 – Luta pelo Ensino Público: Edição de um Boletim Especial (tipo folheto).

2 – Estatuante: Elaboração de Caderno ANDES, pelas ADs, Coordenada pela Diretoria, contendo propostas para o processo Estatuinte.

3 – Federais: Abrir espaço no próximo boletim da ANDES para artigos em que sejam colocadas diferentes visões sobre o significado dos incentivos à titulação.

4 – 1º e 2º graus: Edição de Cadernos ANDES com resultados do 1º Seminário dos Docentes de 1º e 2º graus das IES a ser realizado na UFBA.

5 – Saúde: Espaço no boletim da ANDES anterior ao CONAD para publicação de matéria do GT-Saúde.

12 – LEVANTAMENTOS

1 – GT-Verbas:

a) Consolidar estudos sobre verbas, na 1ª semana de março.

b) ADs devem informar a Coordenação do GT o orçamento executado em sua IES.

c) Empenho das Regionais junto às ADs na execução do levantamento de verbas.

d) Levantamento pelas ADs do orçamento executado em 87 pelas fundações internas.

e) Divulgação pelas ADs da metodologia sobre levantamento sobre situação das verbas, onde tenha sido executado.

f) A ANDES deve manter as seguintes ações:

- lutar pela criação de mecanismos que permitam a participação efetiva e democrática da Comunidade universitária na elaboração, encaminhamento e execução dos orçamentos visando aplicação da Lei Calmon.
- denunciar política privatista do MEC no repasse de verbas sem controle da comunidade e reforço das fundações de caráter privado.
- defender a transparência do processo orçamentário, defender em lei ordinária a autonomia da universidade na gestão dos seus recursos, denunciar o atraso no repasse de recursos.

2 – Particulares: Levantamento via cartório de Registro de Imóveis do patrimônio das mantenedoras

3 – Estaduais:

- a) Elaboração, pelas ADs que têm Fundação de amparo à pesquisa, de relatório sobre sua estrutura e funcionamento.
- b) Criação de Banco de dados, para subsidiar Campanhas Salariais, sob responsabilidade da ADUSP: data-base, reajuste salarial, tipo negociação, boletim das duas últimas campanhas, tabelas de salários-base, tabela de arrecadação do Estado.

4 – GT-Saúde:

- a) Levantamento pelas ADs de dados relativos ao funcionamento dos Hus.
- b) As ADs devem encaminhar à ANDES informações relativas ao pagamento de obrigações trabalhistas para aplicação da legislação vigente.

13 – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

1 – Registro das votações sobre os pontos do relatório: aprovação do relatório da tesouraria e do Balanço Patrimonial.

2 – Manutenção da Sistemática atual de cobrança das mensalidades porém com dois valores.

3 – Reajuste do valor da mensalidade a partir de 1º de março: Cz\$ 65,00 e Cz\$ 32,00.

4 – Sistema de Rateio de Eventos Nacionais

a) Mudança da Sistemática do rateio do CONAD.

b) Isenção de participação nos mapas de rateio de eventos Nacional (CONADs e Congressos) somente por decisão da plenária de instalação.

c) Irregularidade no pagamento do rateio de eventos nacionais:

– a AD infratora é obrigada a ressarcir a dívida corrigida em OTN.

– o pagamento é condição para credenciamento nos eventos subseqüentes da ANDES.

5 – Ingresso de ADs: ASCEFET, ADOCA, ADCESP, APROFASA, APESB, ADFUNREI e Readmissão de ADs: ADFURRN, ASDESA, APROPUC.

6 – Regularização das ADs em débito:

a) Prazo até 30.03.88 para as ADs, que estão com atraso superior a 6 meses, regularizarem o pagamento.

b) Procedimento de readmissão: O Congresso delega ao CONAD a discussão e deliberação quanto ao estabelecimento de Normas para a readmissão de ADs.

7 – Pagamento de dívida da gestão 82-84

8 – Providências para instalação da sede provisória da ANDES em Brasília.

9 – Estatutos:

a) Mudança no Art. 2º do Estatuto da ANDES

b) Mudança no inciso III do artigo 6ª e incisos I e II do artigo 8º

10 – XVII CONAD – Porto Alegre – 2, 3, 4 e 5.06.88

11 – 8º Congresso da ANDES: Local e data – definição no XVII CONAD.

12 – Delegados de Base no 8º Congresso: Sistema de proporcionalidade para indicação dos delegados de base (art. 21 do Estatuto). Manutenção do atual sistema.

13 – Relações Internacionais: indicativo de associação da ANDES (membro associado) à CMOPE ou à FISE, ou a ambas.

14 – GT de Saúde: Relatório da reunião dos docentes da área de Saúde e Convocação do V Congresso Nacional de Docentes da área de Saúde.

15 – Eleição da Diretoria da ANDES: Regimento Eleitoral e Eleição da Comissão Coordenadora.

ADs PRESENTES NO 7º CONGRESSO NACIONAL DA ANDES

REGIÃO NORTE	ADUA ADUFPA ADUFAC ADUNIR ADFCAP
REGIÃO NORDESTE I	APRUMA ADUFPI ADUFC
REGIÃO NORDESTE II	ADUFPB-CG ADUFPB-JP ASDESAM ADURNe ADURN ADUFEPE ADUFERPE ADFURRN
REGIÃO NORDESTE III	ADUFS (SE) ADUFAL APUB ADUFS-BA ADUSB ADUNEB
REGIÃO CENTRO-OESTE	ADUFG ADFUMAT ADUnB ADUFMS
	APUBH APES

REGIÃO LESTE	ASPUV ADUFES ADMED ADFUNREI ADUFU ASPESAL ADUFOP
REGIÃO RIO DE JANEIRO	ASDUERJ ADUFRJ ADUFF ADUR-RJ ADUNI-RIO ADCEFET – “CSF” ADUSU
REGIÃO SÃO PAULO	ADUFSCAR ADUNIMEP ADUNICAMP ADUSP ADEPM APROPUCC APROFOC
REGIÃO SUL	APUFSC APUFPr ADUEM
REGIÃO RIO GRANDE DO SUL	ADUFRGS APROFURG ADUFPel APUSM ADUCS

	ADUI ADPPUC
--	----------------

PLENÁRIA DE ABERTURA

Às 21 horas do dia 24 de Janeiro/88, teve lugar no Anfiteatro do ICBG da UFJF (Universidade Federal de Juiz de Fora), a abertura solene do 7º Congresso da ANDES. A mesa foi formada por: Newton Lima Neto, Presidente da ANDES; Márcio Antônio de Oliveira, Secretário Geral da ANDES; Vanderli Fava de Oliveira, Presidente da APES-JF e Coordenador da Secretaria Regional Leste da ANDES e pelos seguintes convidados: Sebastião Marsicano Ribeiro, Reitor da UFJF; Maria José Feres Ribeiro, representando os ex-presidentes da ANDES presentes: Luis Pinguelli Rosa e Oswaldo Maciel; José Albertino Rodrigues, SBPC; Mário David Soares, representando a FISE (Federação Internacional e Sindical dos Professores) e a FENPROF (Federação Nacional dos Professores de Portugal); Marc-Alain-Berberat, representando a CMOPE (Confederação Mundial de Organizações de Profissionais do Ensino); Valmir dos Santos, presidente da UNE; Diocécia Calpi, Presidente da ANDEF; Jair Meneghelli, Presidente da CUT; Thomas Woghon, Presidente da CPB; Hermes Zanetti e Octávio Eliseo, deputados constituintes e Pedro Alcântara, da FASUBRA. Foram anunciadas as seguintes representações de entidades e partidos políticos presentes: Pró-Reitores: José Carlos de Castro Barbosa (Ensino e Pesquisa); Carlos Alberto Hargreaves Botti (Administração) e Paulo Vilela (Planejamento); PT, PCB, PC do B, regional da CUT; SINPROS de Juiz de Fora, ABC, Porto Alegre; SINTEMAR, FITE, DCE-PUC Rio, DEC-PUC Campinas e Margarida Salomão, representando o Prefeito de Juiz de Fora. Enviaram mensagens de Saudações e Votos de Congratulações: Paulo de

Tarso Brandão (Vice-Reitor da UFMA), Central Única dos Trabalhadores, Edson de Jesus Jinkings (Diretor da CONTEC), marco Antônio Rodrigues Barbosa (Presidente da Comissão de Justiça e Paz de São Paulo), Daniel Monteux (Representantes da UNESCO e da FISE), Prof. Desembargador José Murta Ribeiro (Reitor da Universidade Gama Filho), Wanderson Castellar (Presidente DCE-JF), Syndicat National Enseignement Superieur France, Amal Mukherjee (OIT), André Montalvão da Silva (Secretário Geral da CONTAG), José Lourenço (Reitor UFPA), Rômulo Augusto Penina (Reitor UFES), Éster de Oliveira Cardoso (Diretoria Geral do Instituto Metodista Benett), Carolina Bori (Presidente SBPC), INTERLAB-GENEVE, Prof. Eduardo José Pereira Coelho (Presidente em exercício do CRUB), Cláudio Regis de Lima Quizadá (Reitor UECE), Antônio Carlos (Presidente da ADUFAL), Prof. Raimundo Hélio Leite (Reitor UFCE), Manuela Carneiro da Cunha (Presidente da ABA), Paulo Delgado (Secretário Nacional do PT), Luiz Eduardo W. Wanderly (Reitor PUC/SP), Guaraci da Silva Freitas (Diretor e Tesoureiro do Conselho Federal da oab), Prof. Ademar Cirimbelli (Secretário Geral CRUB), Roberto dos Santos Vieira (Reitor da UAM), Osmar Fávero (Presidente ANPED), Fernando Arthur Tollendal (Presidente em Exercício do DIAP), Guilherme Rodrigues da Silva (Presidente da ABRASCO), Diretoria do Sindicato dos Médicos de São Paulo, Florestan Fernandes (Deputado).

Abrindo os trabalhos o Prof. Vanderli Fava de Oliveira deu boas vindas aos Congressistas, passando a presidência dos trabalhos ao Presidente da ANDES Prof. Newton Lima Neto que deu a palavra aos componentes da mesa que expressaram as saudações de suas entidades à ANDES e aos Congressistas. O Presidente da ANDES discursou apresentando a avaliação e as propostas políticas da diretoria para a Entidade. Em seguida, o Secretário Geral da ANDES fez a leitura do relatório de atividades da diretoria correspondente a 18 meses de gestão. Ao término da solenidade foi

feita uma homenagem póstuma ao caricaturista Henfil, falecido recentemente, para quem se pediu um minuto de silêncio. Também foi prestada homenagem ao Prof. Carlos Eduardo Malhado Baldijão que, há dez anos, na SBPC de São Paulo, convocou as ADs presentes para uma reunião, lançando a semente da ANDES. Após a abertura solene foi feita uma seção cultural com a apresentação do UNICORO de Juiz de Fora e oferecido um cocktail aos Congressistas e Convidados presentes.

Juiz de Fora, 24.01.88

PLENÁRIA DE INSTALAÇÃO

Quorum:	9 horas	-	1
	9:30 horas	-	21
	10:00 horas	-	42
	10:30 horas	-	82
	10:45 horas	-	125 (mais de 50% dos delegados presentes 240)

Mesa: Newton Lima Neto – Presidente
Ari Vicente Fernandes – 1º Vice-Presidente
Márcio Antônio de Oliveira – Secretário Geral
Sofia Olszewiski – 1ª Secretária
Vanderli Fava de Oliveira – 2º Secretário

1 – Abertos os trabalhos, submetidos à plenária, foram **aprovados** a Pauta e o Cronograma propostos pela Diretoria a saber:

1.1– Pauta

TEMA I - Conjuntura Política e Econômica

TEMA II - Movimento Docente e Organização Sindical: a Questão da Filiação e uma

Central Sindical

TEMA III – Política Educacional

- Reestruturação/Constituinte/Lei de Diretrizes e Bases
- Democratização/Estatuinte
- Avaliação
- Verbas

TEMA IV – Questões Setoriais: . Estaduais
. Federais
. Particulares

TEMA V – Questões Organizativas e Financeira da ANDES

- Estatuto/Regimento Eleitoral/Relações Internacionais
- Prestação de Contas Diretoria
- Mudança da Sistemática de Rateio
- Mudança da Sistemática de Cobrança das Mensalidades
(UNANIMIDADE)

1.2– Cronograma

24.01/DOM	20 horas	– Plenária de abertura do 7º Congresso
25.01/SEG	09 às 13 horas	– Plenária de instalação
	14 às 21 horas	– Grupos Mistos – TEMA I e II
26.01/TER	09 às 13 horas	– Grupos Mistos – TEMA III
	14 às 21 horas	– Grupos Mistos – TEMA III
	21 horas	– Tempo Livre
27.01/QUA	09 às 13 horas	– Plenária – TEMA I, II e III
	14 às 19 horas	– Plenária – TEMA I, II e III
	20 às 24 horas	– Plenária – TEMA I, II e III
28.01/QUI	09 às 13 horas	– Grupos Setoriais – TEMA IV
	14 às 20 horas	– Grupos Setoriais – TEMA IV
	21 horas	– Atividades de Confraternização
29.01/SEX	Manhã	– Livre
	14 às 19 horas	– Grupos Mistos – TEMA V
	20 às 24 horas	– Grupos Mistos – TEMA V
30.01/SAB	09 às 13 horas	– Plenária – TEMA IV e V
	14 às 21 horas	– Plenária – TEMA IV e V
	22 horas	– Plenária de Encerramento

(UNANIMIDADE)

2 – A Seguir foi submetida ao plenário a proposta de Regimento do 7º Congresso. Após esclarecimentos e debates sobre alguns itens do Regimento, foi este **aprovado** por Unanimidade. (ANEXO 01).

3 – Credenciamento:

3.1– O Tesoureiro da ANDES, Ari Fernandes, a seguir deu informes sobre o credenciamento, dando conta de que, até aquele momento, os delegados de ADs credenciados estavam com sua situação regularizada, havendo apenas a questão da delegação da ADUSU, AD que está em atraso com a tesouraria da ANDES.

3.2 - Deliberação sobre o credenciamento dos delegados da ADUSU:

Em face das seguintes considerações:

- a) a situação opressiva em que se encontram os professores da USU com as demissões ocorridas em setembro passado que atingiram, inclusive, a maior parte da Diretoria da ADUSU;
- b) a posição assumida pelo MD a partir do XVI CONAD de lutar por todos os meios, buscar a solidariedade nacional e internacional visando reverter as demissões;
- c) ainda, os entraves financeiros impostos pela Administração Superior da USU atrasando os salários dos professores e também o repasse das mensalidades descontadas em folha à AD.

O 7º Congresso **aprova** a proposta da diretoria da ANDES de que a ADUSU, em caráter excepcional, seja isentada da obrigatoriedade de quitação de suas mensalidades em atraso para credenciar-se neste 7º Congresso, sem prejuízo de pagamento posterior do débito nas condições que venham a ser acordadas entre as Entidades.

(UNANIMIDADE)

3.3– Delegação da ADUFPI:

O Presidente da ADUFPI fez considerações ao Plenário sobre dificuldades internas de mobilização que impossibilitaram fossem tirados sos delegados daquela AD ao Congresso, já que a assembléia convocada para tal fim não deu quorum. Tendo se apresentado três professores para participar do Congresso, foi proposto à plenária, diante das considerações apresentadas, que fosse autorizada a delegação dos três professores da ADUFPI. Submetida a proposta à plenária, foi rejeitada em face das disposições estatutárias da ANDES (Art. 22 – Estatuto).

(Ampla maioria e 9 abstenções)

A mesa esclareceu que a AD poderia ter credenciado como delegado um membro da diretoria da ADUFPI presente ao Congresso (Art. 21 Estatuto) e que os três representantes, cuja delegação a plenária rejeitou, poderiam se inscrever como observadores.

4 – Acordo de Cooperação ANDES – FENPROF

Com a presença do representante da FENPROF, Prof. Mário David Soares, convidado para participar da plenária, foi distribuída minuta preparada pela ANDES e FENPROF de um acordo de cooperação entre as duas Entidades. A minuta foi debatida pela plenária e as propostas de modificação apresentadas, aprovadas pela plenária, foram incorporadas, resultando o texto de acordo de cooperação. (Anexo 02)

(Aprovada por amplíssima maioria)

Observação: A seguinte proposta de modificação do item 2 do Acordo foi rejeitada por amplíssima maioria da plenária.

Redação item 2 dos objetivos do Acordo

“Lutar contra o analfabetismo, o obscurantismo e todas as formas de censura e cerceamento à produção e divulgação do saber, adotando medidas que favoreçam e estimulem o acesso democrático dos trabalhadores aos mais elevados graus do saber”.

Carlos Antônio
Delegado ADUFPB-CG

TEMA I CONJUNTURA POLÍTICA E ECONÔMICA

1 – A Crise Internacional e a Projeção no País

A conjuntura brasileira tem hoje suas perspectivas de desdobramento condicionadas pela evolução que está tendo a crise econômica internacional. Continuam de pé as raízes dessa crise, plantadas no modo como se organizou o sistema capitalista internacional no pós-guerra, gerador de um desastroso desequilíbrio no balanço de pagamento e um colossal déficit público nos Estados Unidos, que conduziram à destruição do sistema monetário internacional a partir do final da década de 1960. A política econômica adotada pelo governo Reagan dedicou-se a promover o crescimento da economia norte-americana às custas do agravamento dos principais problemas que se encontram na base da crise internacional. Com isso, a expectativa é de um próximo mergulho da economia mundial capitalista em uma violenta recessão. A instabilidade daí decorrente já se refletiu no recente “crash” da Bolsa de Valores de Nova York e sua rápida propagação pelas demais.

Para economias como a brasileira, essa situação internacional não apenas acena com um desastre quando da eclosão da recessão, como restringe imediatamente o leque de opções de que dispõe o governo para definir os rumos de sua política econômica. Em pânico desde a quebra da Polônia e a moratória do México, os banqueiros internacionais resistem a participar de esquemas amplos de refinanciamento da dívida brasileira, tentando impor através do FMI, condições draconianas para este refinanciamento. Preferem dedicar-se ao financiamento da dívida pública norte-americana. E o governo Reagan, ao mesmo tempo que pratica o protecionismo, combate o de outros países o que resulta em pressões cada vez mais intensas contra a reserva brasileira de mercado na área da Informática e na cobrança de taxas às exportações de vários produtos brasileiros; como a “guerra comercial” limitada e concomitante com elevação da taxa de juros, o resultado é a intensificação da remessa para o exterior da riqueza gerada no país, para pagamento da dívida externa, além de reduzir o poder de barganha do governo brasileiro frente aos credores.

A nível interno, estas forças se projetam não só através da defesa dos seus interesses específicos, como a campanha contra a nacionalização da distribuição dos derivados do petróleo, mas também se associam ao capital nacional na defesa do latifúndio e contra a estabilidade no emprego. A nível político interno, se organizado no chamado “Centrão” o grupo articulado de políticos em defesa do capital internacional e nacional no Congresso Brasileiro.

2 – Fracasso da Política Econômica da Nova República

À medida que se foi tornando claro este quadro, a política econômica da Nova República atingiu sua fase áurea com o apogeu do plano cruzado e despencou

das alturas com o fracasso do Plano, a que se seguiu o fracasso do Plano Bresser.

Para o projeto político representado pela extinta Aliança Democrática e pelo governo da Nova República, esse fracasso é desastroso. Esse projeto prevê uma transição que preserva o poder militar e garante todo o essencial do sistema econômico e social vigente e preservando o máximo dos mecanismos institucionais de controle e repressão das classes e camadas populares e das correntes políticas a estas ligadas. Para tanto, foi armado um arco de alianças políticas – a Aliança Democrática – em torno de um programa que conciliava com a regime militar e com os grupos de interesses que o sustentaram, voltado sobretudo para a neutralização da pressão e insatisfação populares. Como instrumentos fundamentais de ação, acabaram por se definir a política econômica e a condução do processo constituinte. A primeira conquistaria o apoio popular, garantiria a intensificação da acumulação, permitiria a continuidade do pagamento da dívida externa (referencial básico do governo); a segunda apoiada no êxito da política econômica legitimaria aos olhos da população trabalhadora o arcabouço institucional do país. Como resultado, o projeto político encarnado no governo da Nova República e na Aliança Democrática que o sustentava, se mostraria variável aos olhos da classe dominante como instrumento nova para manutenção e ampliação da hegemonia, na sociedade brasileira, do grande capital.

A política econômica, porém, fracassou. A forma como se desenvolveu o processo eleitoral, o papel desempenhado pelo Poder Econômico, pelo aparelho de Estado e a popularidade alcançada naquele momento, pelo Plano Cruzado, levaram à formação de uma clara maioria conservadora na Constituinte, bem como a um profundo esvaziamento do processo Constituinte. Por outro lado, os movimentos sociais não estiveram suficientemente mobilizados e organizados para modificar este quadro. O fracasso do Plano e a

evidência de sua manipulação política eleitoreira, porém, fizeram crescer aceleradamente a insatisfação popular, fortalecera nos movimentos populares e sindical a CUT (que afinal mostrou ter razão ao se opor ao Plano), e dificultarem a ação conservadora na Constituinte.

3 – Constituinte e Radicalização na Conjuntura

Ao mesmo tempo, o fracasso da política econômica e a evidente perda de eficácia da ação política e social do governo sobre os trabalhadores, refletindo as rachaduras que – ultrapassado o curto interregno de busca de uma união provisória em torno de um programa pouco definido – passaram a se desenvolver no interior da classe dominante. Sustentada por uma mobilização popular que, às vezes, limitada, nunca faltou nos momentos decisivos, e como decorrência das contradições existentes no interior da Assembléia Constituinte, a parcela mais progressista da Constituinte, apesar de minoritária em relação ao bloco conservador, conseguiu fazer aprovar na Comissão de Sistematização um projeto de Constituição que incorpora, ainda que parcialmente, algumas reivindicações fundamentais dos trabalhadores, dentre elas a redução da jornada de trabalho e a proibição de dispensa imotivada do emprego. Na área da educação, além de avanços no que diz respeito à definição da responsabilidade do Estado quanto ao financiamento do ensino, o texto da sistematização consagra dois princípios fundamentais em relação à Universidade: o princípio de autonomia universitária e o da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Reagindo corretamente ao texto da Comissão de Sistematização, várias entidades do movimento sindical e popular, a CUT inclusive, fizeram a auto-crítica de sua omissão anterior em relação à Constituinte, omissão fundada no ceticismo quanto à possibilidade de uma Constituinte de maioria conservadora

alterar em benefício dos trabalhadores, e ainda que parcialmente, as regras do jogo de um capitalismo brutalmente espoliativo e predatório.

A desarticulação dessa maioria, no entanto, fez com que um regimento interno anti-democrático, concebido justamente para barrar a interferência das forças progressistas, através de processo no qual a mudança das propostas aprovadas na várias Comissões seria cada vez mais difícil, culminando na aprovação de um projeto global de Constituição pela Comissão de Sistematização sobre o qual o plenário constituinte teria pouca interferência, acabou produzindo efeito inverso. A maior capacidade de intervenção organizada dos setores progressistas fez o feitiço do regimento interno virar contra o feiticeiro.

Isto foi o que demonstrou o trabalho em várias Comissões Temáticas – notadamente na Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Lazer, etc... – e de certa forma, na própria Comissão de Sistematização, comprovando o acerto político da linha de ação proposta pela ANDES, de atuar junto à Constituinte, sem alimentar ilusões quanto à sua composição e limites, mas reconhecendo nela um espaço importante para a defesa das propostas do movimento docente. Essas conquistas não são suficientes para anular o fato de que a luta pelos interesses populares na Constituinte teve como resultado sobretudo barrar o retrocesso, mais do que promover avanços na ordenação jurídica do País, estando, hoje, comprometida pelas propostas retrógradas do Centrão tanto no campo econômico-social como político-institucional. Que ameaçam transformar em verdadeiro retrocesso os tímidos avanços obtidos na Comissão de Sistematização. Atingindo mecanismos considerados pelo grande capital como essenciais para a continuidade da superexploração dos trabalhadores (o chamado “capitalismo selvagem”), algumas daquelas conquistas – particularmente a estabilidade, que neutraliza a intensa rotatividade no emprego, o aumento no valor das horas extras, o aumento no

prazo para licença de gestantes, a ampliação do direito de greve – geram uma violenta reação do grande capital, compreensões que vão da ameaça de desestabilização política e fechamento da constituinte à luta pela mudança de seu Regimento Interno, passando por uma intensa campanha pelos meios de comunicação.

4 – Diretas 88

Esse é o quadro a partir do qual foi possível se formar na Comissão de Sistematização uma maioria de votos favoráveis às eleições diretas no final de 1988. Essa decisão, de um lado, reflete a consciência crescente do grande capital sobre o esgotamento das possibilidades de desenvolvimento do projeto político representado pela Nova República. Sob essa ótica, as eleições diretas devem funcionar a um só tempo como instrumento para a rearticulação de correntes e propostas políticas no campo do capital e como meio de absorção e neutralização da insatisfação e das lutas populares.

Por outro lado, a proposta de eleições diretas para 1988 reflete a profunda insatisfação da ampla maioria do povo brasileiro face às políticas anti-sociais do governo da “Nova república”. Esta insatisfação manifesta-se pelo desgaste cada vez maior das instituições e da chamada “classe política”, na descrença de importantes parcelas da população no jogo político e, também, no fortalecimento dos partidos que mantêm uma postura de firme denúncia e de oposição às políticas implementadas pelo atual governo. Essa postura firme forneceu a base para a continuidade da pressão popular pelas diretas e ao mesmo tempo acabou por tornar necessária sua convocação aos olhos da própria classe dominante.

No plano social, o agravamento da situação econômica, o peso do sacrifício imposto à população pelo pagamento da dívida externa (ponto de honra deste governo) e sobretudo a falta de perspectivas para solução da crise a curto e médio prazos, constituem o pano de fundo da necessidade das distintas frações burguesas em si articularem tendo em vista sua pretensa “transição democrática” e legitimar e viabilizar politicamente a conquista dos seus objetivos. A única coisa cada vez mais certa é a crescente dificuldade em controlar um processo que exclua a participação popular ao mesmo tempo que assegure a legitimidade dos mecanismos de exploração do trabalho garantidos ao longo do regime militar. As alternativas parecem ser, de um lado, a proposição de um mecanismo de expressão política de massas via eleição direta em 88, ou o tratamento das inevitáveis reivindicações, que fatalmente recrudescerão em 88 através da intensificação da repressão.

No entanto, é necessária reconhecer que a partir da traição e conseqüente derrota da Campanha das Diretas Já em 84, quando impediu uma redefinição da arena de negociação política, mesmo com o aprofundamento da crise a burguesia mantém a capacidade de iniciativa. Nesse sentido, a articulação da maioria conservadora da Constituinte em torno do chamado “centrão” é a fase mais visível de um processo mais amplo de articulação da direita, que passa por uma depuração do próprio governo com a reacomodação das suas forças internas, e encontra pontos de apoio importantes ao nível da Sociedade Civil. É nesse contexto de ofensiva conservadora que temos de pensar nossa atuação para o próximo período.

Em primeiro lugar é absolutamente imprescindível aprofundar a luta pelas diretas em 88.

- 1) A eleição do futuro Presidente da República ainda neste ano, e a conseqüente limitação do mandato do Sarney a 4

anos, significa não apenas livrar o país das ambições pessoais do ex-Presidente do PDS e do seu séquito de corrupção. Mais que isto, significa a possibilidade de derrota do projeto de recessão econômica para saldar a dívida externa, do projeto de enfrentar a crise social através da repressão pura e simples, de que a atuação dos governadores pemedebistas em face de reivindicações trabalhistas – seja no RJ, no PR, em SP, até o limite estarrecedor do massacre dos garimpeiros no Pará – constitui uma antecipação.

- 2) É necessário e urgente que o MD se engaje na luta para levar às ruas a campanha pelas diretas em 88. Para isto, as ADs e a ANDES devem propor à Frente Nacional de Entidades o engajamento imediato nesta campanha.

5 – Dívida Externa – Movimento Docente e Luta Política

A deflagração do processo eleitoral porá na ordem do dia, mais do que nunca, questões cruciais. Entre estas, certamente estará o tratamento a ser conferido à gigantesca dívida externa brasileira. O Movimento, que tem adotado posições claras frente aos temas fundamentais da vida da sociedade brasileira, precisará se definir quanto a este ponto, longe de abdicar de intervir a respeito, em um ano crucial. Considerando ser impossível enfrentar, no sentido de resolve-los, os problemas fundamentais vividos pelos trabalhadores brasileiros (a inflação, o desemprego, a concentração da riqueza, a superexploração do trabalho, a estrutura agrária, etc), com a manutenção da obrigatoriedade do pagamento da dívida; e considerando que a dívida foi contraída pelo grande capital e em seu benefício, à revelia dos trabalhadores o 7º Congresso **aprova** a resolução do não pagamento da dívida externa e contra qualquer negociação com o FMI, ou a sua conversão em capital de risco.

6 – Sistema de Governo

Também a discussão sobre o sistema de governo a ser adotado no País – Parlamentarismo ou Presidencialismo -, qualquer que venha a ser a decisão final do Plenário da Constituinte, certamente será necessária, não só para fundamentar a posição do movimento docente a respeito mais também para contribuir para o delineamento do verdadeiro perfil político dos diversos candidatos, partidos e propostas envolvidas na disputa eleitoral.

Quanto à discussão acima citada sobre regime de governo, o MD reafirma o princípio básico de que o regime de governo deve refletir transformações reais na sociedade civil. Qualquer discussão sobre alternativas de regime de governo será mistificados se não colocar a prioridade nas conquistas de vez e de peso pelos que estão em posição inferior na Sociedade Civil.

7 – A Universidade e a Crise

Nesta conjuntura a Universidade se depara com ameaças concretas. A política do “feijão com arroz” do burocrata Maílson à frente do Ministério da Fazenda significa exatamente o contrário da analogia com que se apresenta: ao invés de feijão com arroz, os trabalhadores terão mais arrocho, mais recessão e mais desemprego como resultado dos acordos, como o do FMI que o Ministro se apressa em assinar. Como parte da política de contenção dos gastos públicos, ou, por outro lado, sob a justificativa de contenção dos gastos públicos (que afinal nunca se traduziu em política séria) a Universidade Pública volta novamente a ser alvo de acusações de financiar a “incompetência” e o “greivismo” com preciosos recursos do Governo Federal. Assim, o Ministro da Educação acusa a Universidade de absorver 80% dos recursos do MEC, quando sabemos que tais recursos alcançam quando muito 60%, enquanto

“analistas”, da grande imprensa acusam o Governo de ceder à pressão concedendo reajustes de até 2000% para o pessoa universitário só em 87!

Tais considerações tem um objetivo claro: trata-se não só de preparar a opinião pública para uma nova investida contra a Universidade, como também de desacreditar aos olhos da mesma opinião pública um movimento organizado que tem conseguido enfrentar vitoriosamente tais investidas nos últimos anos.

8 – Considerações Finais

O ano de 1988, portanto, representa um ano de ameaças para o movimento popular em geral e para o MD em particular.

É preciso, porém, avaliar e enfrentar o aspecto destas ameaças. A discussão não deve privilegiar a influência do Centrão e de seus aliados e tributários sobre a Constituinte.

Isto porque poderemos nos afastar da discussão sobre a presença e a dominação deste agrupamento em outros campos de vida pública e econômica que rege em paralelo, mas externamente à Constituinte. Na atual etapa de dominação da burguesia chamada “Nova República” não transita apenas o Centrão contra os interesses dos trabalhadores. Contra esses interesses, agem também segmentos que se dizem defensores dos interesses dos trabalhadores, muito deles pretensamente representativos vitoriosos nas urnas. Estes segmentos desenvolvem práticas que não se diferenciam daquelas executadas pelo Centrão e seus agentes no campo e na cidade vez que eles estabelecem, e, muitas vezes, definem políticas de arrocho salarial, ameaçam a Universidade Pública, a CUT, numa clara oposição aos interesses dos trabalhadores onde se incluem, evidentemente, os docentes.

O ano de 1988 promete ser decisivo para a vida da sociedade brasileira nos próximos anos. O movimento docente terá sua contribuição a dar, e frutos a extrair, na exata medida em que compreenda e interfira adequadamente nas lutas desse ano.

Após a aprovação do texto de Conjuntura Nacional e Movimento Docente a Plenária do 7º Congresso **toma** as seguintes **deliberações**:

- 1) Ação junto à constituinte visando derrotar o projeto do “Centrão” e defender as nossas propostas incluídas no Relatório da Comissão de Sistematização. Esta ação passa, a nível nacional, pela retomada do “Fórum Nacional em Defesa do Ensino Público na Constituinte” e pelo fortalecimento da “Frente nacional de Entidades Sindicais e Populares em Defesa dos Direitos do Povo na Constituição”. Será através destas duas instâncias – ambas surgidas a partir de propostas da ANDES! – que a pressão popular sobre a ANC deve convergir em favor dos direitos sociais já assegurados pela Comissão de Sistematização.

A nível local, cada AD tem a tarefa urgente de pressionar os constituintes de seus respectivos estados, articulando-se com os mais progressistas, insistindo de todas as formas sobre o significado das posições defendidas pelo MD.

- 2) É necessário e urgente que o MD se engaje na luta para levar às ruas a campanha pelas Diretas 88. Para isso, as ADs e a ANDES devem propor à Frente Nacional de Entidades e engajamento imediato nesta campanha.

- 3) Exigir as conclusões da CPI da dívida externa e elaborar um documento didático explicitado as conseqüências práticas do endividamento brasileiro.
- 4) Engajamento das ADs na corrente popular em Brasília dia 04.02.88.
- 5) Elaboração de calendário de mobilização, especificando um dia de mobilização nacional.

TEMA II – MOVIMENTO DOCENTE E ORGANIZAÇÃO SINDICAL: A QUESTÃO DA FILIAÇÃO A UMA CENTRAL SINDICAL

1 – Documentos que serviram de base de discussão

1.1 – Boletim ANDES nº 33 (novembro/87)

A QUESTÃO DA FILIAÇÃO A UMA CENTRAL SINDICAL

Marcada pela continuidade do ataque organizado das classes dominantes à organização política e às condições de vida da população trabalhadora, a conjuntura indica a necessidade de aprimorar o contato organizativo e aprofundar o debate político dentro do campo das forças que intervêm socialmente na defesa efetiva dos interesses dos trabalhadores. O quadro econômico aponta inflação, recessão e o recrudescimento do desemprego. No quadro político, estabelecia a impossibilidade da Constituinte Congressual aprovar medidas substantivas de democratização da organização da vida social, política e econômica do país, vemos as organizações populares e os trabalhadores, que se preparam para lutar por avanços significativos na institucionalização jurídica do país, resistir com energia aos retrocessos propostos para o texto constitucional. Além disso, as classes dominantes fazem uso aberto da violência, da ameaça e do braço do Estado com intuito de intimidar os movimentos sociais organizados de base, autônomos do aparelho do Estado. Este ataque sistemático e global, desenvolvido ao nível econômico, político e ideológico, do qual são instrumentos governo e parcela majoritária do PMDB, assim como o PFL, o PTB e o PDS, encontra aliados também no interior do movimento sindical. Antônio Rogério Magri, Luis Antônio Medeiros e Benedito Calixto são nomes representativos do chamado “sindicalismo de

resultados”, todos diretores da CGT e com esta linha de atuação política e sindical há muito anos.

É sabido que retrocessos no desenvolvimento econômico e na possibilidade de participação política podem dificultar a manutenção da capacidade de organização, luta e reivindicação dos trabalhadores e movimentos populares. Muitas vezes estas lutas se tornam embates de resistência a mais retrocesso e não por avanços: ter emprego, eleições diretas e autonomia da Universidade obtêm preponderância sobre salários dignos, plataformas de interesse dos trabalhadores ou a democratização das relações sociais e a produção de saber crítico nas IES. Já vivemos esta realidade e temos experiência acumulada sobre seus efeitos em nossas condições de vida e trabalho. Fruto de nossa luta, obtivemos a oportunidade de fazer avançar a luta política e econômica. É imperativo, neste momento, que, pensando a conjuntura brasileira, tomemos decisões políticas que nos permitam contribuir para manter a organização e capacidade de luta dos trabalhadores e dos movimentos populares, única forma de responder política, econômica e programaticamente ao ataque dos dominantes, pautado pelo aprofundamento da alienação e dominação políticas e da exploração do trabalho. É igualmente importante distinguir, com clareza, entre aliados e adversários ainda mais quando estes últimos se encontram atuando no interior dos movimentos popular e sindical.

CUT, CGT: Entender as Diferenças Políticas Concretas

O Caderno nº 5 da ANDES fornece uma retrospectiva do posicionamento do Movimento Docente em relação à questão da organização sindical. Está claramente manifesta a deliberação dos professores sobre a criação de uma organização central de luta política e sindical dos trabalhadores brasileiros: a Central Única dos Trabalhadores. Este era o nome na época do primeiro Congresso Nacional da Classe Trabalhadora, o I CONCLAT, realizado na Praia

Grande em 1981. Este Congresso indicou uma comissão Pró-CUT, da qual a ANDES fez parte, com o encargo de organizar a fundação da Central no próximo congresso, o II CONCLAT, a ser realizado em 1982. Está também registrado no material editado no caderno nº 5 todo o esforço da ANDES em prol da unidade do Movimento Sindical, a partir do momento em que emergiram divergências no interior da Comissão Nacional Pró-CUT. O Congresso realizado em São Bernardo do Campo em agosto de 83, cumprindo deliberação expressa do I Congresso em 1981, fundou a CUT mas sem a presença de uma parcela da liderança sindical que considerava prematura esta fundação. Entre estes se encontravam Joaquim dos Santos Andrade, Antônio Rogério Magri, Luiz Antônio Medeiros e Benedito Calixto, além de José Francisco da Silva da CONTAG. A partir daí foi convocada por estes setores uma CONCLAT (Conferência Nacional da Classe Trabalhadora) na Praia Grande em novembro de 1983. Esta CONCLAT fundou uma CONCLAT (Coordenação Nacional da Classe Trabalhadora), concorrente político da CUT estabelecida em agosto/83 em São Bernardo, cumprindo as deliberações expressas do Congresso de 1981. Em 1985, a Coordenação adotou o nome de CGT (Central Geral dos Trabalhadores).

A perspectiva de organização a partir da base, a manutenção da diretriz de luta política concreta e cotidiana contra o arrocho, por Diretas para Presidente, contra o Colégio Eleitoral, pela Assembléia Nacional Constituinte livre e soberana, contra o Plano Cruzado e os pacotes, pelo direito irrestrito de manifestação, organização e greve, contra o Pacto Social e pelos atendimento das reivindicações econômicas e políticas do movimento popular e dos trabalhadores juntamente com a denúncia e resistência contra o pagamento da dívida externa, ficou por conta do pólo combativo do movimento sindical, cada vez mais articulado na Central Única dos Trabalhadores. Embora tendo setores combativos no seu interior, a CONCLAT (Coordenação Nacional das Classes Trabalhadoras), depois CGT, tinha sua linha política determinada pela parcela

aliada ao patronato ou atrelada ao Ministério do Trabalho, consistindo de alguma retórica e pouca ação concreta de luta. Esta linha de atuação política determinava também o apoio ao Colégio Eleitoral, à constituinte Congressual, ao Plano Cruzado, à negociação de um Pacto Social nos termos patronais e omissão quanto à permanência de Sarney na Presidência: eleições diretas em 1988 continuam não fazendo parte da pauta de reivindicações da CGT.

Em 1987, consolidou-se na CGT a voz e a influência do “sindicalismo de resultados”. No movimento sindical há várias décadas, obtiveram cada vez mais destaque nos meios de comunicação de massa, ampliando seu controle do direcionamento da Central onde militam. Hoje posicionam-se abertamente, contra mesmo a parca estabilidade no emprego e a estatização do petróleo, aprovados na Comissão de Sistematização. Além disso, sua atuação inviabiliza a expressão política de alguns partidos como o PCB e PC do B que davam suporte político à criação da CONCLAT (Coordenação Nacional da Classe Trabalhadora) e da CGT, mas que encontram hoje dificuldades sérias para justificar na base dos sindicatos onde atuam a permanência na CGT. Afinal, o arrocho, o desemprego, a instabilidade e a violência no campo exigem disposição de luta e o repúdio ao governo Sarney.

Nem CUT, nem CGT?

No interior do movimento docente temos correntes políticas que tendo defendido a criação da CGT, hoje posicionam-se mesmo a nível do movimento sindical, contra a articulação na CUT ou na CGT. A alegação de partidarização da CUT junta-se a inevitável constatação de que a CGT é pólo de organização da luta dos trabalhadores, desembocando na necessidade de unidade da classe

trabalhadora para dar conta dos embates que precisa travar na defesa de seus interesses. Seria, talvez, necessários criar uma terceira alternativa?

Em primeiro lugar é preciso registrar que estas correntes políticas do Movimento Docente deram apoio ao projeto política da Aliança Democrática, ao Colégio Eleitoral, à constituinte Congressual, ao Plano Cruzado e defendiam a concepção que o Brasil entrava numa transição democrática. Eram contrários à Convenção OIT 87. Sustentavam um enlace progressivo da ANDES com o poder institucional e o MEC, como método para fazer avançar a conquista das nossas reivindicações. Criticavam o que diziam ser o caráter estritamente sindical da ANDES.

Pois bem. O Colégio Eleitoral deu origem ao governo Sarney, a transição é de controle conservador e a Constituinte Congressual precisa de muita luta para não patrocinar grandes retrocessos institucionais. Fica cada vez mais clara a subserviência das políticas econômicas e sociais do governo Sarney aos interesses do capitalismo monopolista, com os pacotes representando duros golpes às condições de vida dos trabalhadores, e a CGT jamais se transformou num instrumento efetivo de negociação com o poder patronal e institucional. Estamos frente a um Ministério e um governo que precisam ser constantemente monitorados, mestres em não cumprir acordos, permanentemente planejando a consecução do Plano GERES, oriundo da Comissão de Alto Nível criada pelo governo da Nova República e em luta feroz contra o projeto de Universidade desenvolvido pelo Movimento Docente. Produzimos coletivamente, bagagens de discussão para sustentar na luta e conceitualmente, por exemplo, a Plataforma da ANDES e das AD's para Educação na Constituinte e a CPI sobre Verbas aprovada recentemente. Tivemos vitórias em relação a salários fruto da greve e da mobilização massiva, única maneira de "sensibilizar o governo e o MEC.

Neste quadro, a proposta “nem CUT, nem CGT” aparece como recurso tático diante da impossibilidade de sustentar, na discussão aberta, uma linha estratégica de atuação política. Ao propor que a ANDES não se filie a nenhuma das Centrais, talvez seja possível deslocar a discussão, evitando o debate sobre o significado e o conteúdo histórico e político das suas posições. De outro lado, muito embora esta proposta possa até significar uma continuidade da mesma estratégia, mais importante que isto é observar que para conseguirmos manter nossa articulação com os trabalhadores na defesa de interesses comuns, se faz necessário discutir, em retrospectiva crítica, justamente a natureza das diversas posturas e propostas políticas para o encaminhamento das lutas concretas pela melhoria das condições de vida, trabalho e participação política da classe trabalhadora brasileira. Pois é nesse contexto que desponta, com clareza, “... que hoje a ANDES identifica-se em grande parte com o conjunto de práticas, bandeiras e nações políticas da Central Única dos Trabalhadores”. (resolução do 6º Congresso, Goiânia, Janeiro/87).

O papel da articulação orgânica

A resposta adequada ao avanço das classes dominantes é a organização e unidade na luta das entidades representativas dos interesses populares. Do ponto de vista da ANDES e das AD's, continuaremos a levar em frente nossas lutas por salários, verbas e democratização da Universidade. É no encaminhamento das lutas gerais que devemos considerar a questão da articulação orgânica com outras entidades de trabalhadores.

A CUT representa hoje a articulação voluntária da maior parte da força combativa do movimento sindical. Suas posições em relação às grandes questões nacionais é conhecida e coincidem, no essencial, com as deliberações

dos Congressos e CONADs da ANDES. Se há de fato problemas organizativos e no desenvolvimento da discussão política no seu interior – a greve do dia 20 de agosto, cuja análise crítica consta das atas do CONAD de São Luiz, é um exemplo – é nesta articulação, construída com os mesmos princípios que as AD's e a ANDES, que iremos encontrar no campo próprio para o aprofundamento da integração do Movimento Docente com o Movimento Sindical. Estamos também contribuindo para a construção da unidade na luta e o enriquecimento mútuo na reflexão política, fundamentais para o enfrentamento da complexidade indicada pela conjuntura.

A articulação orgânica da ANDES na CUT, longe de ameaçar a nossa autonomia, promoverá concretamente a possibilidade de participarmos do debate e deliberação políticos da parcela do movimento sindical efetivamente comprometida com as lutas e os interesses gerais da população trabalhadora. Nos permitirá influir na formulação de diretrizes de atuação política e de propostas, em particular, para a Educação, potencializando nossos ganhos e avanços como trabalhadores intelectuais, Significará o aprimoramento da estrutura de relacionamento dos movimentos sociais organizados a partir da base, autônomos e democráticos, fonte de força em avançar para estabelecimento de uma real democracia social, econômica e política no Brasil.

1.2– Texto Complementar da Diretoria apresentada ao 7º Congresso

Conforme deliberação do 6º Congresso de Goiânia e do XVI CONAD em São Luís, foram desenvolvidas atividades, a nível nacional, de discussão da questão da filiação da ANDES a uma Central Sindical. O Caderno ANDES Nº 5 retrata o desenvolvimento da articulação do Movimento Docente com o Movimento Sindical juntamente com a evolução e esclarecimento das diversas posições e concepções políticas que atuam no interior do Movimento Sindical brasileiro. Em muitas AD's o processo de discussão se aprofundou, a partir de um

cronograma de trabalho envolvendo, entre outras atividades, uma rodada de Assembléias Gerais a nível nacional sobre a questão. É necessário reconhecer, no entanto que existem dificuldades a serem ainda superadas para o aprofundamento e até estabelecimento deste debate em muitas AD's.

Paralelamente a estas providências de incentivo efetivo à discussão e deliberação pela base do MD, a Diretoria da ANDES, conforme decisão do 6º Congresso, continuou a buscar a articulação, na luta com o movimento sindical. Tivemos oportunidade de interagir com a CUT, a CGT e diversas Federações na luta pelas propostas dos trabalhadores na Constituinte, estabelecendo a "Frente Nacional de Entidades Sindicais e Populares" que deverá se tornar instrumento importante na luta pelas propostas progressistas incorporadas no texto da Comissão de Sistematização, em particular, a de eleições diretas para Presidente em 1988. Contribuímos também na discussão da fundação do Departamento dos Trabalhadores em Educação da CUT. Estas atividades, seus resultados políticos e a posição política das diversas forças envolvidas nesta articulação foram sempre divulgadas para o Movimento Docente e por ele discutidas, propiciando um aumento da compreensão do papel e significado político que têm as diversas concepções de organização sindical dos trabalhadores, tendo em vista suas propostas e ações na conjuntura do país. É inegável que nos encontramos hoje num patamar mais elevado de percepção e compreensão coletiva da importância e da natureza da questão da articulação orgânica do MD com o movimento sindical através da filiação da ANDES a uma organização central de luta política e sindical dos trabalhadores brasileiros, que possua as características de autonomia, democracia e combatividade, característica do MD a Nível Nacional. É inegável que a importância estratégica da questão determina a necessidade de continuar aprofundando e ampliando a discussão na base do MD incorporando setores ainda resistentes a trava-la.

O patamar mais elevado de reflexão e compreensão que já atingimos a nível nacional fornece, propiciado pelo esforço de diversas AD's, degrau firme para a consolidação da nossa deliberação, por etapas vencidas após amplo debate, característico de entidades organizadas e politicamente controladas a partir da base.

2 – Deliberações

O 7º Congresso considerando:

- a) a necessidade de continuar o aprofundamento e ampliação do debate a nível nacional;
- b) a proposta de filiação da ANDES à CUT, com a justificativa explicitada no documento constante do boletim preparatório deste Congresso;
- c) que existam qualquer AD's que se manifestaram a favor da filiação à CUT, sem manifestação à CGT;

DELIBERA:

2.1– A aprovação do indicativo de filiação à CUT, a ser amplamente discutido pela base do MD e com deliberação final deste indicativo no 8º Congresso da ANDES.

2.2– O privilegiamento da participação da ANDES nos eventos da CUT e o estreitamento das ligações entre as duas entidades, através das seguintes medidas:

- a) A participação de delegação da ANDES no Congresso nacional da CUT a ser realizado em agosto/88 como forma efetiva de propiciar um entendimento maior da CUT. Esta delegação deverá ser eleita no XVII CONAD. Será responsabilidade da Coordenação de Relações Sindicais da ANDES e das AD's promover no 1º semestre de 1988 ampla discussão

que instrua a elaboração de teses a serem consolidadas no XVII CONAD, e defendidas pela ANDES no Congresso da CUT em Agosto/88. Após o Congresso da CUT deverão ser divulgadas as resoluções do Congresso da CUT para discussão e deliberação pelo MD, a ser definida no CONAD imediatamente após ao Congresso da CUT.

- b) Participação ativa das AD's e da ANDES no Departamento de Trabalhadores em Educação da CUT, contribuindo com a elaboração de propostas e o encaminhamento de discussão e lutas.
- c) Divulgação, sob responsabilidade da Coordenação de Relações Sindicais, de textos e documentos da CUT.
- d) Recomendar a discussão da filiação direta das AD's à CUT, nos termos dos Estatutos da CUT.

2.3– Dar continuidade ao processo de aprofundamento e ampliação de discussão, preparando a deliberação da filiação à CUT no VIII Congresso. A Coordenação de Relações Sindicais deverá prover elementos para este processo.

2.4– RECOMENDAÇÃO: Desenvolver a discussão da questão da filiação da AD à CUT no setor das particulares.

TEMA III – POLÍTICA EDUCACIONAL

1 – Constituinte e Lei de Diretrizes e Bases

Tendo em vista as recentes mudanças ocorridas no Congresso Constituinte, com a rearticulação das forças políticas tendo levado à mudança do Regimento Interno após os trabalhos da Comissão de Sistematização, com a conseqüente alteração das normas e prazos do processo constituinte, as tarefas relativas à Política Educacional que devem caber ao MD no ano de 1988 precisam manter

como prioridade a atuação em defesa do Ensino Público e Gratuito junto à Constituinte e o conseqüente desdobramento deste trabalho no que se refere à legislação ordinária decorrente da nova Constituição.

A Conjuntura atual mostra um avanços significativo e organizado dos setores dominantes da sociedade, visando preservar e ampliar o atendimento de seus interesses e seus privilégios. No Congresso Constituinte, cujo perfil configura a própria imagem, porém invertida de sociedade brasileira, as forças políticas conservadoras e reacionárias se organizam em bloco parlamentar para recuperar o espaço que a pressão que am organização dos trabalhadores e o movimento social organizado, articulados com a bancada parlamentar progressista, tinham conseguido no trabalho Constituinte até a fase da Comissão de Sistematização. Inclusive apesar de limitadas, são conquistas muito importantes, que agora se encontram na iminência de perder toda a possibilidade de serem incorporadas ao texto constitucional.

Sempre soubemos reconhecer a marca conservadora deste Congresso Constituinte. Sempre soubemos que este processo Constituinte e seus resultados seriam adversos aos interesses dos trabalhadores e da grande maioria da população brasileira. No entanto, deste logo soubemos também que sem muita luta não conseguiríamos por freios capazes de deter o caráter avassalador do avanço dos grupos dominantes neste momento da vida brasileira.

Por maior que seja o poder daqueles que defendem os interesses dos grupos dominantes, nós, enquanto movimento social organizado combativo não podemos ficar passivos diante da tentativa reacionária de derrubar preceitos do Projeto de Constituição que contemplam a gratuidade do ensino público, bem como a gestão democrática do ensino e o padrão de qualidade da universidade.

A tarefa é difícil e árdua. Exige mobilização, esforço e trabalho ágil e continuado. Como, porém, pretender continuar a militância no MD sem ser capaz de responder a ampliação tão expressiva e concreta do projeto de privatização da educação no país?

O 7º Congresso da ANDES considera como prioritária em 1988 a luta em defesa do Ensino Público e Gratuito, na Constituinte e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional bem como a luta contra a nova investida do MEC no sentido da privatização do ensino.

Quanto à Constituinte, torna-se necessária que o MD e a ANDES envidem todos os esforços no sentido de, nesta fase do Plenário, desenvolver amplas ações de massa junto ao Congresso Constituinte e nos diferentes estados conjuntamente, visando a aprovação de nossas propostas. Faz-se necessário que a pressão sobre os constituintes seja exercida também nos seus estados de origem. E é indispensável que esta ação seja imediata, a partir de cada AD.

Esta luta, no entanto, continua a não poder prescindir de articulações mais amplas, tais como:

1. articulação da comunidade universitária, envolvendo reitores, funcionários e estudantes universitários, a nível nacional e local;
2. revitalização do “Fórum Nacional da Educação na Constituinte” e dos respectivos Fóruns estaduais e regionais;
3. participação ativa visando contribuir para que tenha atuação plena a Frente nacional de Entidades Democráticas, Sindicais e Populares em defesa dos interesses do Povo na Constituinte;
4. articulação com o Plenário Pró-participação Popular na Constituinte, a nível nacional e local.

O encaminhamento da luta em defesa do Ensino Público Gratuito na Constituinte na fase de discussão e votação em plenário deve incorporar os seguintes tipos de medidas

1. pressão, acompanhamento e denúncia do trabalho parlamentar, através de cartas, telegramas, visitas de entidades a parlamentares, divulgação ampla do voto de cada um, etc;
2. atos públicos em cada estado e município e manifestações no plenário no período de votação de nossas propostas;
3. edição pela ANDES de um Boletim especial (tipo folheto) com o mesmo sentido das medidas de tipo I.

Quanto à discussão da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para promover-la com a densidade política que o atual grau de desenvolvimento do nosso movimento requer, será necessário atualizar, aprofundar e detalhar a Proposta das AD's e da ANDES para a Universidade Brasileira, com o objetivo de, preservando sua orientação políticas e o significado que ela contem, aumentar sua organicidade e ampliar suas especificações ao ponto em que possam ser traduzidas sob a forma de lei reguladora da educação no país.

A concretização desta direção políticas para o MD exige clara definição de responsabilidade e atribuições no seu interior, bem como de encaminhamentos precisos e conseqüentes.

O 7º Congresso da ANDES aprova:

1. que a condução deste processo deve ser de responsabilidade da Diretoria da ANDES especialmente através de sua Coordenação de Política Educacional;

2. que caiba à Diretoria a atribuição de elaborar uma proposta que aprofunde e detalhe a proposta das ADs e da ANDES para a Universidade Brasileira. Esta proposta será enviada para discussão nas bases do movimento docente e é responsabilidade e atribuição de cada AD submetê-la ao debate mais amplo possível;
3. que a proposta resultante deste processo seja apreciada e aprovada em próximo CONAD, devendo ser referendada por Congresso posterior.

Sob as considerações de que:

- o Plano Nacional de Educação deverá ser global envolvendo todos os níveis de ensino,
- o aprofundamento e a extensão de nossas propostas específicas para a Universidade incluem a articulação com as propostas de 1º e 2º graus,
- por outro lado, o fortalecimento de nossa luta por uma educação pública, gratuita, autônoma, democrática, crítica e de qualidade, junto à Sociedade, ao Governo e ao Parlamento, passa pela tentativa de articulação com os demais setores organizados, o que inclui com destaque o primeiro e segundo graus

O 7º Congresso da ANDES aprova a articulação da ANDES com a CPB (entidade que organiza a nível nacional os docentes de primeiro e segundo graus) para que as duas entidades nacionais organizem e patrocinem o 1º Encontro Brasileiro de Docentes, cujo tema central será o Plano Nacional de Educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as formas de luta e organização, e que ser realize após o nosso próximo CONAD.

O 1º Encontro Nacional de Docentes deve ser precedido de reuniões conjuntas das entidades com vistas à elaboração de um documento básico único comum que sirva para a discussão durante o Encontro. A Diretoria da ANDES deve proceder à divulgação do evento com vistas à abertura do debate na base e o recolhimento de contribuições a serem eventualmente incorporadas ao documento básico único citado. O Encontro deverá ter como participantes delegados da ANDES (a serem eleitos no próximo CONAD) e da CPB, sendo aberto à participação de outros professores na qualidade de observadores.

Os objetivos e caráter deste Encontro são:

1. discussão da educação no Brasil de uma maneira global, dentro dos princípios da defesa do ensino público e gratuito,
2. aprovação de um documento de consenso com propostas para uma nova Lei de Diretrizes e Bases a ser elaborada a partir da Constituinte,
3. definição de formas de ação e organização conjuntas visando a aprovação da proposta das entidades,
4. discussão das formas de organização dos docentes a partir da aprovação do direito à sindicalização dos funcionários públicos, e
5. elaboração de contribuições conjuntas para o II Encontro de Organizações de Professores dos Países de Língua Portuguesa (outubro/88).

O 7º Congresso da ANDESA **aprova** a manutenção do Fórum Nacional de Educação com articulação da discussão e da luta por uma proposta progressista para a Lei de Diretrizes e Bases.

Recomenda, ainda, a discussão já das formas de organização dos docentes frente à possível aprovação do direito à sindicalização dos funcionários públicos

a ocorrer na Constituinte, constando como ponto de pauta do próximo CONAD, onde serão sistematizadas as propostas .

2. Democratização

A luta pela democratização da Universidade Brasileira, bandeira histórica do MD, tem alcançado avanços significativos quanto a eleições diretas em todos os níveis com a participação dos 3 segmentos que compõem a Universidade em relação à Estatuante. Esses mesmos avanços, que são parciais e diferenciados, estão fazendo surgir uma nova configuração nas universidades públicas, marcada por questões que ganham também dimensões novas, que cabe analisar com urgência e profundidade: o mesmo não vem acontecendo nas particulares onde, em sua maioria, a luta pela democratização encontra dificuldades.

Neste momento, julgamos adequado apresentar, sob forma apenas pontual, algumas das questões relativas à democratização da Universidade, tais como:

2.1) a questão da representação política:

O processo de construção de uma Universidade democrática concretiza uma dada concepção de democracia, a que informa esta luta específica. No centro desta concepção encontra-se a questão da representação política. Aprofundar esta questão e alcançar o máximo de clareza sobre ela, se tornam objetivos decisivos para que o movimento possa formular com maior precisão as propostas que façam avançar aquela luta. Na discussão sobre a representação política é necessário, antes de mais nada, colocar em pauta:

a) questão da proporcionalidade:

O processo de democratização em curso nas Universidades está exigindo o aprofundamento dos critérios de representação e sua diferenciação de acordo com as instâncias a que esta representação se aplique. Está em

discussão a universidade, a paridade ou outra proporcionalidade do voto nas eleições para reitor, para diretores, chefes de departamento e coordenadores. É preciso que o MD saiba responder, de forma politicamente conseqüente com as orientações fundamentais de sua Proposta para a Universidade Brasileira, a estas indagações que hoje formam parte do cotidiano daquelas universidades em que a democratização está-se realizando.

No entanto, o 7º Congresso da ANDES não conclui uma posição final para o MD a nível nacional acerca da questão, uma vez que é preciso amadurecer a troca de experiência no movimento e o debate sobre as diferentes concepções de categoria em cada IES, principalmente levando-se em conta o fato de que esses processos são recentes e ainda merecem avaliação. Neste sentido, o 7º Congresso da ANDES recomenda às ADs que divulguem as suas experiências eleitorais e de composição de órgãos colegiados com as respectivas análises políticas em andamento hoje nas ADs, cabendo à ANDES a tarefa de promover a circulação destas informações no conjunto do Movimento Docente.

b) questão da concepção da representação:

Aquele que exerce cargo ou função em virtude de delegação dada através do voto, como entende a representação que deste modo passa a exercer? Como é entendido o fundamento desta representação? Ou seja, perante quem este representante se julga responsável? Estas são algumas perguntas que o exercício do poder nas universidades decorrente do avanço democrático alcançado está tornando imperioso que o movimento que sustenta essa avanço responda com critérios claros e com firmeza, definindo assim concretamente o tipo de democracia na qual empenha a sua luta.

c) questão da relação do MD cm a instituição universitária e da absorção dos quadros do movimento pela burocracia:

A ampliação da democratização da gestão universitária está criando uma situação nova que vem acentuando tanto alguns problemas relativamente constantes para o movimento social organizado, no nosso caso o MD, que os está transformando em verdadeiros desafios diante dos quais ou bem o movimento consegue encontrar meios adequados e eficazes de resistir e os resolver, ou bem fica arriscado a perder a sua própria perspectiva. Entre esses problemas, destacamos:

c.1) o que se refere à preservação da autonomia das ADs e do MD face às tentativas de cooptação por parte de dirigentes superiores eleitos, que se utilizam de encaminhamentos que acarreta sobretudo a legitimação das políticas institucionais e procuram imobilizar as entidades quanto à sua atuação crítica independente e autônoma.

c.2) o que decorre diretamente da democratização, neste caso caracterizando o deslocamento quantitativamente significativo de quadros expressivos do MD através de eleições que legitimamente os conduzem ao exercício de cargos e funções no aparelho burocrático. Quanto a esta questão, cabe apontar o descompasso entre a capacidade e o ritmo de absorção dos nossos quadros pela burocracia e a capacidade e o ritmo de reprodução dos quadros do MD, apontando a perspectiva do próprio movimento e tendendo a incorporar à ótica crítica, autônoma e democrática que o tem caracterizado até então, uma outra, cujo ponto de vista é assumido a partir dos problemas da administração.

Decisivo para a adequada avaliação do significado e das conseqüências de tal deslocamento é a identificação dos limites da atuação institucional e dos limites do nosso projeto dentro das possibilidades efetivas de transformação da Universidade no Brasil atual. A questão principal que deve ser colocada hoje diz respeito à capacitação do movimento de levar para o aparelho institucional e à capacidade deste em incorporar a concepção de democracia e de representação com a qual o MD tem sido construído até agora. Inclui ainda a identificação dos espaços privilegiados de atuação das

lideranças do MD e dos conflitos que atravessam esses espaços. Da resposta política a este conjunto de questões depende a vitalidade a combatividade do movimento, o que, não se deve esquecer, tem repercussões profundas no movimento social organizado em geral e, assim, sobre as condições objetivas de transformação da situação atual. É necessário, portanto, ter uma postura de avaliar politicamente essas práticas a nível local nas IES, identificando onde se avançou no acesso às informações relevantes e à gestão democráticas, onde houve cooptação ou aparelhamento com perda de autonomia do MD, e posteriormente organizar um sistema de troca das experiências no seu interior.

c.3) Um outro perigo a evitar é a utilização, por parte da burguesia e do Governo, de processo de democratização para fazer com que a Comunidade Universitária gerencie a crise da universidade.

2.2) a questão da recuperação do espaço público na universidade pública:

O processo de democratização da universidade não avançará enquanto não conseguir enfrentar a dinâmica da privatização que opera a partir do próprio interior da universidade através das fundações internas, da prática dos incentivos para pesquisa que são buscados nas instituições externas de financiamento que suplementam os salários dos pesquisadores e das consultorias a empresas: dessa forma, os salários são suplementados através do uso do espaço e patrimônio público com fins de interesses privados.

Analisando esta situação, vamos encontrar grupos de docentes pesquisadores, detentores de prestígio segundo reconhecimento inicial externo à Universidade, que lhes advém em grande parte porque são detentores de financiamento ou consultorias, modo pelo qual demonstram saber colocar seu produto no mercado, do que decorre seu prestígio, que gera mais financiamento, num processo circular de reprodução. Com estas características, tais grupos entram num círculo vicioso de cooptação, mesmo

que involuntário e se tornam detentores de uma parcela significativa do poder institucional. A atividade de ensino em si, e outras áreas pouco “lucrativas” ficam em segundo plano.

Aprofundando um pouco a análise, vamos nos defrontar com verdadeiros empresários ou empreiteiros do saber, especializados na acomodação a financiamento por projeto, que ajudam a reforçar e a manter, na produção do saber como mercadoria.

Estes setores da Universidade, que são produtores do saber de um certo tipo, costumam constituir importantes focos de resistência à democratização da questão universitária, especialmente quando o processo de democratização busca a obtenção da tão necessária transparência na utilização de verbas e recursos públicos.

Outros focos importantes de resistência e esta transparência na gestão universitária existem muitas vezes conduzidos por docentes eleitos democraticamente, o que mostra com clareza que o processo de democratização da universidade não se esgota no processo eleitoral. É importante que o movimento docente enfrente também a discussão da questão das funções gratificadas e comissionadas existentes na administração das IES, procurando verificar em que medida isto não tem contribuído e continua a contribuir para promover distorções sérias no seu processo de democratização interna.

2.3) Estatuinte:

A democratização das universidades exige a reformulação das normas que regulam a vida universitária, consubstanciadas nos seus Estatutos e na legislação oficial. O MD deve, inclusive, discutir formas de representação e influência dos movimentos sociais organizados, o movimento sindical em particular, na gestão e avaliação da Universidade. A luta por Estatuintes exclusivas, livres e soberanas, compostas paritariamente pelos 3 segmentos, constitui a primeira dimensão desta questão. Outra dimensão que não deve

ser esquecida, no entanto, é que essas estatuintes tendem a operar a reestruturação das universidades caso a caso, diante do que ganha importância toda especial a continuada referência do MD local à **Proposta das ADs e da ANDES para a Universidade Brasileira**, bem como a circulação das informações e a troca de experiências entre as ADs.

É importante que o MD, internamente em cada IES, e a nível nacional, aprofunde a discussão de forma a deliberar posteriormente sobre pontos essenciais e princípios gerais para construção dos Estatutos e da legislação pertinente, que expressem a proposta da ANDES e das ADs para a universidade brasileira.

2.4) a questão da democratização nas IES privadas:

O autoritarismo na rede privada de ensino superior é acrescido do poder do capital privado sobre os docentes enquanto trabalhadores assalariados. Este poder passa em primeiro lugar pela relação entre as mantenedoras do ensino privado e suas respectivas “mantidas”. Como entidades administrativas do capital investido nas IES, as mantenedoras são as representantes diretas dos interesses dos proprietários do respectivo capital, e sua ingerência sobre os assuntos internos das IES a elas vinculadas equivale à administração capitalista de uma empresa privada. Nesse contexto, as questões acadêmicas, os interesses dos professores e dos alunos quanto à qualidade do ensino, entre outros, estão sempre subordinadas à lucratividade da escola entendida como empreendimento capitalista.

Para os docentes, esta situação significa uma exploração de sua força de trabalho que chega a níveis insuportáveis, obrigando-os a jornadas de trabalho em sala de aula que não raro ultrapassam as 8hs diárias. Além disso as empresas educacionais administram sua mão-de-obra docente como massa descartáveis e permanentemente renovável através da rotatividade no trabalho, a ponto de, nas regiões de maior concentração de

IES privadas, ser norma “normal” uma renovação média de 30 a 40% de docentes por escola cada ano letivo.

É evidente que qualquer reação dos docentes contra essa situação é imediatamente punida com demissões em massa, sendo comum as demissões de diretoria inteiras de ADs.

A experiência do MD demonstrou que, nos últimos anos, esta prática tem sido adotada inclusive em IES confessionais.

A luta pela democratização das IES privadas, portanto, passa fundamentalmente pela alteração radical da relação mantenedora X IES, no sentido de que esta seja autônoma em relação àquela. Neste sentido, o MD deve aprofundar a denúncia pública das mantenedoras iniciada no Caderno ANDES nº 6. Além disso, o 7º Congresso delega ao GT-Particulares da ANDES elaboração de uma proposta de ordenamento jurídico do setor, ordenamento este que deve contemplar a autonomia universitária, a democratização de gestão interna e o projeto acadêmico defendido pela ANDES para o ensino superior. Esta proposta deverá ser defendida por todo o MD quando da elaboração da nova legislação ordinária para o ensino superior.

2.5) Democratização do acesso e da permanência na Universidade:

Além da democratização da gestão, é necessária produzir análises, propostas e encaminhamento concretos sobre a ampliação do espaço universitário, democratizando o acesso e a permanência na Universidade, mas de tal forma que esta democratização não corresponda a uma perda de qualidade do trabalho universitário. Aprofundar essa questão implica a nossa participação em todos setores de atividades da vida universitária, que vai da discussão do conteúdo do ensino tratado em sala de aula, até à mudança da estrutura universitária. Estaremos, desta forma, exercitando, na prática e em condições reais, a construção da universidade democrática que queremos.

3 – Avaliação

3.1) Diferenciação das propostas:

Possuindo projetos qualitativamente diferentes para a universidade brasileira, o MD e o MEC pensam e propõem a avaliação da universidade de forma bem distinta. No projeto do Governo, a avaliação está ligada à perspectiva de rentabilidade imediata do investimento, assim entendendo como gastos as verbas destinadas à educação superior no país. Suas propostas quanto à avaliação vão no sentido da obtenção de informações para tornar efetivo o controle da universidade, conforme a lógica empresarial de gestão. Para o MEC a avaliação se traduz basicamente em produtividade. É importante notar como a proposta governamental da avaliação opera o deslocamento da ótica do capital (o que significa a sua ampliação) do espaço privado para o espaço público quando busca fazer funcionar a universidade pública de acordo com o procedimento capitalista.

Para o MD, ao contrário, a avaliação é sempre pensada em relação com a qualidade do trabalho universitário. Acreditamos ser necessário distinguir com clareza produtividade e produção e o que nos preocupa é a reestruturação da Universidade Brasileira no sentido de um padrão unitário de qualidade, verdadeiramente universitário, cultural e cientificamente significativo e socialmente responsável.

Ao pensar a questão da avaliação, o MD toma como referência a Universidade como centro de pensamento, de debate e de crítica, onde exista de fato, coletivamente, publicamente, vida intelectual, produzindo filosofia, ciência, arte, propiciando efetiva elevação cultural, histórica e socialmente enraizada.

3.2) Parâmetros da avaliação:

A diferenciação dos projetos para a Universidade e das propostas de produtividade versus produção intelectual definida histórica e socialmente vem juntar-se a diferença das concepções de competência. Entendida no sentido estrito e não objetivado, ao gosto do governo, a competência vem cumprir acima de tudo o papel de reforço da ordem, acentuando a diferenciação social e a discriminação, legitimando o status quo diferenciador e discriminador.

A competência que constitui um dos atributos da universidade de acordo com a Proposta das ADs e da ANDES para a Universidade Brasileira é muito mais do que estritamente a competência técnico-profissional. Para o MD, os parâmetros da competência, identificada com qualidade soa, por um lado a democratização e por outro a autonomia, definidas a função social da universidade voltadas para os principais problemas da nossa sociedade e para as necessidades da maioria da população. Neste sentido, a competência (qualidade) é parametrizada pela democratização da universidade em termos de acesso, permanência e gestão, bem como em termos da oposição a todas as formas de clientelismo, compadrio, etc. A competência (qualidade) é parametrizada pela autonomia da Universidade enquanto depende da liberdade de ensinar, aprender, pesquisar, discutir e divulgar o conhecimento, o que supõe necessariamente a independência face aos controles governamentais, partidários, etc. A competência (qualidade) é parametrizada pela relação democratização/autonomia/sociedade enquanto não prescinde do desenvolvimento da críticas, especialmente no sentido da inserção efetiva na realidade social dentro da qual a Universidade deve ter um papel importante na produção do conhecimento necessário e sua comunicação formadora dos quadros de nível superior.

A partir da proposta do MD para a Universidade Brasileira, a avaliação deve ser um instrumento para (re)pensar a Universidade, para o que é preciso por

em questão o nosso trabalho no interior da Universidade. Como em toda elaboração das nossas propostas, a fonte da nossa força é a Democracia da discussão. Revela-se aí como questão estratégica a distinção entre o público e o privado: enquanto o privado é o setor em que reúnem os especialistas, é na esfera do público que se encontra de fato hoje o espaço produtor do saber. Neste sentido, é central para a democracia na Universidade a recuperação do espaço público como o espaço produtor do saber.

Estas considerações nos levam ao entendimento de que para fazer avançar a avaliação da perspectiva das propostas do MD para a Universidade Brasileira é preciso que se consiga colocar as questões pertinentes e que isso seja feito com rigor.

O problema do MD não consiste em encontrar respostas para as questões propostas pelo modelo de privatização da educação que rege a política educacional do governo. O problema do MD quanto à avaliação consiste, antes de mais nada, em mudar as questões que estão colocadas pelo poder, formulando-as dentro da problemática própria e específica do projeto de Universidade que o MD vem construindo ao longo de suas lutas

Mudando as questões, mudarão as soluções e os encaminhamentos. Para isto, o MD não deve ficar na defensiva, deve sim assumir posição ofensiva, re-equacionando o problema e encaminhando sua resolução.

3.1– Encaminhamentos:

O 7º Congresso da ANDES **aprova** os seguintes encaminhamentos par o movimento docente:

- a) que se discuta e aprofunde a questão da avaliação, tomando como referência o deslocamento do produto para o processo, dos resultados p^os as formas e condições de sua produção;
- b) que sejam identificadas, discutidas e avaliadas as políticas de ensino, pesquisa e extensão vigentes nas IES;
- c) que se detalhe a “Proposta das ADs e da ANDES para a Universidade Brasileira” em termos de política de ensino, pesquisa e extensão, visando contribuir para uma deliberação nacional futura;
- d) que sejam acompanhados e divulgados os processos de avaliação em andamento, informando à Coordenação de Política Educacional da ANDES.

4 – Verbas

O 7º Congresso levando em conta as considerações apresentadas pelo GT de verbas a saber:

- a) a dificuldade na obtenção de dados globais sobre os gastos do MEC, em particular, o fato que aqueles informados pelo SESU, pelo telefone, serem inconsistentes com outros que obtivemos;
- b) a necessidade de obter novos dados por exemplo, o orçamento executado pelo MEC em 87 que foram prometidos para a semana de 01.02.88;
- c) a perspectiva de desenvolvermos um sistema de controle de verbas em cada IES, instrumentando grupos de verbas em cada AD, a partir de uma proposta já desenvolvida pela APUBH.

Delibera:

- a) Que o GT encaminhe à reunião das Federais em 17 e 18 de março seu estudo sobre verbas, a ser consolidado em reunião que será realizada na

primeira semana de março/88 e que o GT verbas informe as ADs o mais rapidamente possível o quadro nacional do repasse de verbas do MEC para as IFES em 1987.

- b) Que as ADs enviem a coordenação do grupo de verbas (Regional São Paulo – R. Cardoso de Almeida, 990 Perdizes, São Paulo – SP Tel. 864-7559), até 27.2.88 o orçamento executado em 1987 na sua IES. Neste levantamento devem ser discriminados fontes de recursos e gastos (todos os setores).
- c) Que este Congresso reitere a reivindicação de que as verbas de OCC sejam 27,8% do orçamento global de cada IFE.

O 7º Congresso **aprova** ainda as seguintes propostas e recomendações apresentadas pelos grupos:

1. Lutar pela criação de mecanismos que, a nível federal, estadual e municipal, permitam a participação efetiva e democrática da comunidade universitária, na elaboração e encaminhamento da execução dos respectivos orçamentos visando a efetiva aplicação da Lei Calmon
2. Denunciar política privatista levada a efeito pelo MEC, via repasse de verbas sem controle pela comunidade universitária e reforço das fundações de caráter privado no interior das IFES, como forma de extinção do ensino público e gratuito.
3. Defender a transparência do processo orçamentário tanto a nível interno como externo à Universidade
4. Defender em lei ordinária a autonomia da Universidade na gestão de seus recursos não havendo interferência na execução de seu orçamento.
5. Denunciar o procedimento dos governos Federal, Estadual e Municipal que, ao longo do ano letivo, repassam recursos insuficientes para a manutenção das IES, deixando para o final do

ano, quando não há mais tempo hábil para a aplicação, o repasse de uma parte significativa das verbas.

6. Buscar utilizar um mecanismo único de coleta das informações necessárias para totalizar o cálculo do orçamento das IES.
7. Criar Comissão de orçamento e acompanhamento da questão da dotação e utilização das verbas nas universidades. Este procedimento dever ser utilizado durante todo o processo implicando em acompanhamento desde a dotação até o balanço final.

O 7º Congresso **delibera** as seguintes recomendações:

1. Que as vice-regionais se empenhem junto às ADs na execução do levantamento do orçamento na maior brevidade possível.
2. Que as ADs levantem o orçamento executado em 87 pelas fundações e órgãos similares em funcionamento nas universidades, em prazo a ser marcado pelo GT-Verbas, que deverá inclusive orientar jurídica e tecnicamente as ADs sobre a forma de obter e ordenar os dados.
3. Solicitar que as ADs que tenham desenvolvido trabalhos de levantamento da situação das verbas que divulguem as metodologias para outras ADs.

OBSERVAÇÃO: as decisões referentes ao item número 4, do presente tema, foram tomadas na Plenária do tema V e aqui incluídas por ser um item do tema III – Política Educacional.

5 - Outros encaminhamentos e deliberações:

O 7º Congresso **decide** enviar (como material para discussão às bases do movimento docente as seguintes recomendações provenientes dos grupos de discussão, sobre o tema, sem tomar deliberações a respeito neste momento.

5.1 – Normatização das eleições para reitor e diretor:

- a) Definir critérios de proporcionalidade do peso eleitoral de cada categoria.
(Grupo 5,10)
- b) Participação das entidades na comissão eleitoral
(Grupo 5)
- c) Controle do poder econômico.
(Grupo 5, 14 a 1, 3 abst.)

5.2 – Que cada AD faça um documento crítico de seus processos eleitorais fazendo trocas entre si, fundamentando as discussões a nível local e posteriormente no próximo CONAD. Do mesmo modo há necessidade de haver trocas no sentido de discutir os processos estatuintes.

(Grupos 5, 14 a 1, 3 abst.)

5.3 – Assegurar a representação e a participação ampla dos 3 segmentos no processo de estatuinte.

- sustar as modificações parciais de estatuto/regimento, antes da deflagração do processo de estatuinte; este deverá ser ágil (com tempo determinado) para não ser ultrapassado.
- Lutar para garantir que as reformulações propostas nas estatuintes das IES sejam aprovadas integralmente nos órgãos superiores.

(Grupo 8 e 7)

5.5 – O princípio de democratização do poder não basta para a definitiva transformação da Universidade Brasileira, muito embora venha a ser o ponto

mais fundamental para a deflagração deste processo. A própria estrutura universitária contemporânea precisa ser repensada e a discussão da Estatuinte precisa ir além da análise da democratização do acesso, da representação política e do espaço público a ser conquistado como apresentado no documento do Congresso. Para tanto, recomenda-se que as ADs sistematizem e aprofundem a reflexão sobre o modelo estrutural da Universidade e suas instâncias decisórias, cujo organograma centralizador dificulta a organização, o exercício mais eficaz da democracia interna e o encontro da Universidade com os anseios de transformação efetiva da sociedade.

Aprofundar nas ADs as questões colocadas no Boletim nº 33 da ANDES sobre a democratização (itens 1, 2 e 3), bem como o relatório do Seminário Nacional de Democratização das Universidades, considerando que o processo de democratização não se esgota nas eleições diretas, e considerando ainda as dificuldades enfrentadas pelo movimento docente nas ADs onde as eleições diretas vêm se consolidando.

(Grupo 4, 7, 8 e 9)

5.6 – Que a ANDES (via Grupo de Trabalho em Política Educacional) faça um estudo detalhado das experiências de democratização já desenvolvida, ou em desenvolvimento, no Brasil e no exterior. Tal estudo deve ter ampla divulgação e, em anexo, conter os relatos das ADs que enviarem contribuições.

5.7 – Que a ANDES faça estudo e reflexões com o intuito de avançar na democratização das particulares.

(Grupo 11)

5.8 – A luta pela democracia da Universidade deve ser levada pelos três segmentos da Universidade de forma articulada.

(Grupos 4, 5, 14 a 1, 3 abst.)

5.9 – Que a ANDES, junto à CPB, UNE e UBES desencadeie uma discussão sobre a democratização do acesso à Universidade.

(Grupo 1, 19 a 0, 1 abst.)

5.10 – Que a ANDES faça sua avaliação mais detalhada sobre o papel das fundações internas ou entidades similares no interior das IFES e o seu papel privatizante do ensino, e ao mesmo tempo, acione mecanismos que conduzam a liberação da Universidade Pública da rigidez legal que cerceia sua autonomia e emperra seus procedimentos administrativos visando a extinção daqueles órgãos.

(Grupo 11)

5.11 – Que as universidades formulem democraticamente suas políticas de ensino, pesquisa e extensão, explicitando concretamente seus objetivos e procedimentos para que os resultados possam ser avaliados.

(Grupo 8, 11 a 0, 4 abst.)

5.12 – Que a avaliação, nestas condições, não se atenha ao produto dessas políticas mas, principalmente, aos procedimentos de sua execução no sentido de aperfeiçoar os processos.

(Grupo 8, 11 a 2, 2 abst.)

5.13 – Que seja formulado pela comunidade acadêmica o tipo de produto social que a Universidade se propõe a formar e a avaliar – o saber gerado e o tipo de profissional formado – em satisfação às necessidades e transformações reclamados pelo contexto social da região.

(Grupo 11 e 8)

5.14 – Que a avaliação dessas políticas (ensino, pesquisa, extensão e administração) ao passar pelas instâncias (departamento, institutos e conselhos) e sujeitos envolvidos (professores, alunos e funcionários), adote parâmetros e procedimentos definidos coletivamente nas respectivas instâncias.

(Grupo 8 a 11)

5.15 – Que a noção de competência no exercício acadêmico não se atenda a critérios individuais de desempenho técnico-científico mas na qualidade do desempenho acadêmico global, conciliado como socialmente comprometido.

(Grupo 8, 12 a 2, 1 abst.)

5.16 – Que os docentes assumam a iniciativa de propor os processos de avaliação do desempenho universitário (preferencialmente em colaboração com os outros segmentos da instituição) orientados pelos princípios propostos pelo MD e formulados através do 2º Seminário Nacional sobre Trabalho Intelectual e Avaliação Acadêmica.

(Grupo 8, 14 a 0, 1 abst.)

5.17 – Que as instituições universitárias rejeitem qualquer procedimento de avaliação que:

- a) seja formulado a nível governamental ou de cima para baixo na pirâmide institucional;
- b) vise avaliar produtos e não processo e respectivas condições de execução;

- c) aborde a Universidade na ótica empresarial;
- d) fira os princípios de autonomia universitária, liberdade no exercício acadêmico e comprometimento social da instituição.

(Grupo 8, 11 a 0, 4 abst.)

5.18 – Que o MD enfrente a discussão da questão das funções gratificadas existentes na administração das IES, procurando verificar em que medida tem contribuído para promover distorções sérias no seu processo de democratização interna.

(Grupo 5 aprovado por unanimidade)

5.19 – Discussão das formas de organização dos docentes a partir da aprovação do direito a sindicalização dos funcionários públicos.

(Grupo 5)

5.20 – Discussão da questão da relação do MD com a instituição universitária e da absorção dos quadros do movimento pela burocracia.

(Grupo 4)

5.21 – Que as ADs encaminhem aos departamento de ensino das IES proposta de coordenação de um processo de reflexão crítica sobre as condições e a qualidade do trabalho docente, considerando-se os parâmetros do MD, ressaltando-se os objetivos ligados ao compromisso social da universidade com a classe trabalhadora. Só posteriormente a essa experiência o MD procuraria construir propostas concretas a serem assumidas formalmente pela ANDES e MD.

(Grupo 1, 13 a 0, 2 abst.)

5.22 – que a ANDES procure contactar a entidade que congrega os professores leigos (comunitários) integrando-a ao conjunto das entidades organizadoras do Encontro Brasileiro de Docentes.

(Grupo 9 unanimidade)

5.23 – Que a diretoria da ANDES publique na grande imprensa, matéria denunciando e desmascarando os ataques sistemáticos do Ministro da Educação contra a Universidade Pública e gratuita. O Congresso deve recomendar que a nível das ADs sejam implementadas várias formas de protesto e denúncia contra as investidas do Ministro Hugo Napoleão.

(Grupo 7, 11 a 0, 2 abst.)

5.24 – Discutir a questão da municipalização e estadualização das Universidades (esta proposta também se estende ao Encontro ANDES-CPB).

(Grupo 7)

5.25 – Para concretizar o princípio de “verba pública para a escola pública” e atender a uma necessidade social evidente, ou seja, a de que os estudantes originários das escolas públicas, exatamente aqueles que não têm condições financeiras de sustentarem sua educação escolar, são os que raramente alcançaram sucesso no falido sistema de vestibular propomos:

- a) que a luta dos docentes das escolas superiores públicas, gratuitas e laicas, quanto a democratização de acesso às nossas universidades, seja a de valorizar objetivamente os estudantes originais das escolas públicas e gratuitas e laicas;

- b) que a medida prática e imediata, seja a de reservar 50% da vagas de cada universidade pública, gratuita e laica, aos alunos provenientes das escolas públicas, gratuitas e laicas;
- c) que esta medida seja acompanhada de uma reformulação nos trabalhos dedicados à pesquisa educacional, fazendo com que a Universidade comprometa-se objetivamente com o ensino de 1º e 2º graus público, laico;
- d) que se inicie um esforço conjunto no sentido de redefinir os estudos universitários nas primeiras séries de maneira a se organizar um Curso Básico, comum a todos, objetivando a futura eliminação do vestibular para os estudantes provenientes das escolas públicas

(Grupo 11)

5.26 – expansão de vagas

- autonomia das IFES para definir seu corpo docente
- melhoria do ensino do 1º e 2º graus, principalmente nas escolas públicas.

(Grupo 11, 12 a 1, 1 abst.)

5.27 – Ensino noturno, sem prejuízo da qualidade de ensino

(Grupo 7, 8 e 11)

5.28 – Aprofundamento do conceito de autonomia universitária e produção de um documento e realização de um seminário.

(Grupo 7)

5.29 – Acrescentar: “A ANDES deve propor ao Departamento de Educação da CCUT a realização de um Encontro Nacional de Trabalhadores da Educação

após o 1º Encontro Brasileiro de Docentes, com o mesmo tema central deste último a fim de que se delibere a respeito

(Grupo 1)

TEMA IV – QUESTÕES SETORIAIS

SETOR DAS PARTICULARES

PAUTA:

- 1 – Lutas 88
 - 1.1 – Campanha salarial 88
 - 1.2 – Luta contra demissões
 - 1.3 – Constituintes Estaduais
 - 1.4 – Legislação Ordinária
- 2 – Política de Transição
- 3 – Constituinte
- 4 – Medidas concretas que subsidiem o Movimento Docente

1 – Lutas 88

1.1– Campanha salarial 88:

A discussão do Setor concluiu pela dificuldade de uma Campanha Nacional Unificada Efetiva para 1988, apontando a necessidade desde já de passos concretos para a realização da Campanha em 1989, destacando para isso a importância do fortalecimento da relação SINPROS, ADs e ANDES.

Tal conclusão deve-se ao fato de que em algumas regiões as Campanhas já estão em andamento com assembleias já realizadas , inclusive com pautas de reivindicações já definidas.

Tendo me vista que a Unificação das Campanhas Salariais precisa ser construída, para este ano e como início desse processo, o 7º congresso **aprova** a definição de alguns princípios, bandeiras de lutas e mecanismos de Campanha para o Setor a saber:

a) Princípios:

- Não vinculação do reajuste das mensalidades escolares ao reajuste dos salários dos professores.
- Luta pela qualidade de ensino concomitante à Luta salarial.
- Luta por plano único de carreira docente.
- Unificação das datas-bases, com indicativo para o mês de maio.
- Empenho na Unificação da luta com os professores de 1º grau, 2º grau e funcionários.

b) Bandeiras de Luta:

- Pela recuperação das perdas salariais acumuladas a partir do Plano Cruzado I, conforme índices calculados pelo DIEESE.
- Por aumento real de salário
- Pela estabilidade no emprego.
- Pela contratação em regime de tempo contínuo.

c) Mecanismos de Campanha:

- Propor aos SINPROS e Federações efetivamente comprometidos com a luta dos professores, a realização ainda no mês de fevereiro, de uma reunião nacionalmente convocada para criar uma instância orgânica, para acompanhar e subsidiar as Campanhas desenvolvidas pelos Sindicatos e Federações.

Para esta reunião a ANDES deverá encaminhar as seguintes propostas:

- Cartaz e/ou Boletim Nacional assinado e elaborado pelas entidades participantes da reunião.
- Criação de coordenações regionais de Campanha.
- Criação de uma Central de informações sobre o andamento das campanhas e compilação dos acordos firmados pelas entidades sindicais.

- Realização em julho de 1988 do III Encontro ANDES, SINPROS e ADs.

Na perspectiva da Construção da Unidade na luta de todos os trabalhadores da educação, participação de um representante do Setor das particulares acompanhando a dinâmica da Campanha Salarial das federais, deve ser “bancado” pela ANDES.

d) Formas de luta:

Como elemento desencadeador das campanhas salariais, realizar atividades-denúncia da atuação das IES particulares – demissões, autoritarismo das mantenedoras, baixa qualidade do ensino, irregularidades, patrimônio das mantenedoras – como forma de ganhar apoio da opinião pública e colocar no cenário a situação das particulares, em contraposição à campanha de desmoralização das federais, em curso no país.

1.2– Luta contra demissões:

O 7º Congresso **delibera**:

- a) Discussão nas regionais da ANDES de formas ágeis de luta contra as demissões, de forma articuladas com outros setores da sociedade.
- b) Luta pela aprovação no Congresso do Projeto de Estabilidade para Dirigentes de ADs e delegados sindicais.
 - b.1) Realização de uma manifestação no Congresso Nacional , no dia 17 de março, véspera da reunião das Federais em Brasília, antecedida de envio de correspondência pela diretoria da ANDES ao Presidente do Congresso Nacional, com cópia para todos os parlamentares, exigindo urgência na tramitação do referido projeto de lei, citando a referida manifestação.
 - b.2) Envio de telegramas pelas ADs e SINPROS aos parlamentares pressionando pela aprovação do projeto.

1.3– Constituinte – o 7º Congresso **aprova**:

- a) Divulgação nas IES do quadro comparativo das diferenças existentes entre o projeto de constituição da Comissão de Sistematização e o projeto do “Centrão” para a educação.
- b) Elaboração de um panfleto/mural, a nível nacional, com denúncia às condições de trabalho, expansão patrimonial das mantenedoras, demissões e baixa qualidade de ensino, assinado pela ANDES, articuladamente com outras entidades .
 - Recomendação às ADs das IES particulares de levantamento, via Cartório de Registro de Imóveis, do patrimônio das Mantenedoras.

1.4– Legislação Ordinária – o 7º Congresso **aprova**:

- a) Garantir a participação do setor das particulares. Nas instâncias definidas neste Congresso, de discussão e formulação de formas de luta no processo de reformulação da Lei/Diretrizes e Bases.
- b) Campanha a nível nacional, articulada com outras entidades, pela alteração da Legislação trabalhista, no que tange ao regime de Contratação de professor, substituindo o regime horista pelo de tempo contínuo.

2 – Política de Transição

O 7º Congresso **delibera** que:

2.1– Seja discutido no próximo CONAD a reavaliação crítica e atualização da “Política de Transição” da ANDES de forma a responder a evolução recente do ensino superior brasileiro, especialmente no que se refere ao setor particular, tendo em vista as questões que serão colocadas a partir da discussão sobre a Legislação Ordinária para o Ensino Superior. (O Setor das Particulares indica a ADUI e um diretor da ANDES, sugerindo que seja Prof. Renato de Oliveira, para a tarefa de elaboração de um texto que subsidie a discussão, a partir da colaboração de outras ADs do Setor).

2.2Seja encaminhado o texto “A questão da Estadualização de IES privadas” (Anexo 03) às ADs para discussão acompanhado do texto, previsto no item 2.1, elaborado pelo Setor, dando conta das diferenças existentes no Setor e acompanhado ainda de um texto elaborado pelo setor das estaduais que contemple a discussão do projeto de expansão da política do ensino superior, a nível dos estados.

A questão da estadualização será ponto de pauta do próximo CONAD.

2.3– Sejam articuladas pela ANDES as discussões e as lutas pela estatização de IES particulares.

2.4Seja elaborado pela ANDES um “Dossiê” sobre os processos de estadualização ocorridos nos últimos anos e/ou atualmente em curso.

3 – Constituintes Estaduais:

Essa questão deve ser remetidas à discussão geral.

SETOR DAS ESTADUAIS

As discussões das questões do Setor foram precedidas pelo II Encontro das ADs das IES estaduais em 23.01.88-JF.

- Pauta:
- 1 – Regime Jurídico
 - 2 – Verbas
 - 3 – Estatuinte
 - 4 – Campanhas Salariais

Apresentado o relatório do Setor, o 7º Congresso **delibera**:

1 – Quanto a Regime Jurídico

- 1.1 – Que a diretoria da ANDES solicite a um jurista a elaboração de um projeto de regime jurídico capaz de garantir os princípios gerais definidos pela ANDES e pelas ADs para a Universidade Brasileira. Ver a possibilidade de trabalhar conjuntamente com ADs e OAB.
- 1.2 Que se promovam as discussões sobre regime jurídico das IES Estaduais até maio/88.
- 1.3 Que até junho, antecedendo o CONAD, seja realizado um Encontro de ADs Estaduais para aprovar propostas sobre a questão do regime jurídico.
- 1.4 Que se iniciem desde já contatos com os deputados para discussão sobre constituinte Estadual.
- 1.5 Que as ADS, cujos IES têm Fundação de Amparo à Pesquisa, elaborem relatórios sobre sua estrutura e funcionamento a fim de abrir a discussão sobre tais Fundações e suas relações com as IES.

2 – Quanto a Verbas:

- 2.1 – Luta pela garantia da participação efetiva do funcionalismo público estadual na elaboração e acompanhamento da execução do orçamento do estado no sentido de assegurar a descentralização da administração de suas verbas.
- 2.2 Defesa da transparência do processo orçamentário tanto a nível interno como externo à universidade.
- 2.3 Discussão da definição de um índice específico para o Ensino Superior dentro do orçamento do Estado.
- 2.4 Defender em lei ordinária a autonomia da Universidade na gestão de seus recursos não havendo interferência na execução de seu orçamento.
- 2.5 Proposição de novo modelo de elaboração técnica do orçamento da universidade respeitando suas necessidades e objetivos específicos.
- 2.6 Denúncia dos casos em que as IES Estaduais seja utilizadas por grupos ou pelo próprio Estado para atividades privadas, a exemplo de cursos que são oferecidos mas que são totalmente pagos pelos usuários e pesquisas encomendadas por Empresa, que apontam claramente para uma tentativa de privatização do ensino/pesquisa nas IES públicas.
- 2.7 Discussão do indicativo de 25% como índice de verbas do Estado a ser aplicado em Educação tentando envolver nesta discussão as entidades ligadas ao 1º e 2º graus (a ex. do CPB). Esta discussão deverá ocorrer até o próximo CONAD em junho/88.

3. Quanto a Estatuinte – a luta pela autonomia e democracia da universidade:

- 3.1– Que o 7º Congresso recomenda as ADs a realização de Congresso Paritário – professores, alunos e funcionários – para deliberar sobre a reestruturação da universidade.
- 3.2 Que seja elaborado pelas ADs sob a coordenação da Diretoria, um caderno da ANDES contendo as propostas para o processo Estatuinte; este caderno deverá estar pronto no CONAD de junho/88.

3.3 Que seja elaborada uma plataforma de educação unitária para que as ADs estaduais atuem em seus respectivos estados até o CONAD de junho/88 sob a Coordenação das Estaduais.

3.4 Que as ADs estaduais se articulem com os movimentos sociais organizados para interferirem de maneira conjunta no processo das constituintes estaduais.

3.5 Que o MD assuma como referência os princípios gerais aprovados no III Congresso Paulistano da USP.

“Concebemos a Universidade Pública como uma das instâncias onde deve se dar, de forma integrada, a capacitação ao trabalho e a reflexão crítica sobre a sociedade na qual está inserida, assim como a produção do conhecimento, o desenvolvimento e a democratização do saber crítico em todas as áreas da atividade humana. São funções básicas da Universidade o ensino, a pesquisa e a extensão à comunidade desenvolvidas de forma harmônica e interdisciplinar. Deverá estar atenta aos anseios e necessidades da maioria da população, contribuindo para a correção da imensa justiça social que caracteriza a sociedade brasileira. Deverá orientar-se por um plano periódico de prioridades em que serão contemplados os problemas nacionais de relevância. Deverá ser autônoma em relação ao Estado e aos Governos, pautando-se pela liberdade do pensamento e informação, sendo vedada toda e qualquer forma de censura ou discriminações de natureza filosófica, religiosa, ideológica, política, étnica ou sexual. Sua manutenção e aplicação são responsabilidades do Estado e seu funcionamento e organização devem garantir que:

1. seja gratuita, autônoma no nível administrativo, acadêmico pedagógico, científico e no gerenciamento de insumos e recursos;

2. seja pública, democrática e transparente em seu modo de funcionamento, nas suas deliberações, na destinação de sua produção e no seu acesso;

3. sua administração seja fundada em organismos democráticos, com participação de professores, alunos e funcionários;

4. se mantenha a indissociabilidade ente ensino e pesquisa;

5. se propicie a integração e sistematização de conhecimentos e experiências, evitando o fracionamento e desarticulação do trabalho funcional, acadêmico e científico e promovendo a interdisciplinaridade. Neste sentido deve estabelecer a associação dos profissionais de uma mesma área de saber em Departamento pluridisciplinares, entendidos como unidade mínima de divisão administrativa, definidos em bases puramente acadêmicas e científicas. É nesta instância que se devem dar as decisões fundamentais de natureza acadêmica e científica, elaborando-se políticas de desenvolvimento e avaliação que propiciem a produção do saber, o aprimoramento do ensino, o estímulo à reflexão crítica e à extensão.

6. se prestem serviços à sociedade sem substituir o Estado em suas responsabilidades, estando tais serviços voltados prioritariamente para os setores públicos essenciais, para os cursos de atualização do profissionais das diferentes áreas e para solucionar problemas e atender às necessidades da maioria da população. A extensão de serviços deve estar intrinsecamente ligas ao ensino e à pesquisa realizados na Universidade de forma a refluir sobre os mesmos;

7. as carreiras docente e funcional tenham uma estrutura simples, com ascensão determinada por critérios claros e amplamente debatidos. Em relação à carreira funcional, deve-se propiciar o acesso dos funcionários ao conhecimento produzido e trabalhado pela Universidade. O regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa deverá ser o regime primordial de trabalho na Universidade, proporcionando condições para o pleno atendimento de seus objetivos:

8. seja mantido um esquema permanente de Avaliação entendida como retrospectiva crítica contextualizada socialmente e nas condições concretas em que se dá o trabalho acadêmico e funcional;

9. a representação de professores, alunos e funcionários seja efetiva, assegurando:

- a) a necessária democratização regimental, no sentido de permitir que efetivamente, as deliberações advenham do debate amplo de idéias e que propostas e encaminhamentos sejam executados. Neste sentido, os cargos executivos devem ter um caráter coordenador e voltar-se para a viabilização das deliberações e encaminhamentos;
- b) uma estrutura deliberativa da Universidade que tenha representatividade e flexibilidade para que, a partir de sua implementação, se possa desenvolver o aprofundamento do processo de organização do trabalho de ensino, pesquisa e extensão, levando em conta a diversidade e as especificações dos diversos ramos do saber;
- c) participação ampla dos diversos segmentos na determinação de seus ramos e políticas acadêmicas e científicas, mantendo a possibilidade de existência de organismos democráticos de administração e deliberação cotidiana;
- d) eleição direta de representantes e ocupantes de todos os cargos executivos, com a participação dos docentes, discentes e funcionários;

10. a deliberação sobre as prioridades orçamentárias assim como o controle e fiscalização da utilização de todas as verbas e rendas, seja qual for a sua origem, a partir de organismos de deliberações acadêmica e científica da Universidade, em todos os níveis. Esta administração deverá se adequar a critérios mínimos de transparência, compatíveis com o gerenciamento de instituições públicas;

11. que mudanças dos Estatutos da Universidade somente sejam feitas com participação de todos os alunos, professores e funcionários, estabelecendo-se

um quorum mínimo que impossibilite mudanças sem a mais ampla aprovação coletiva.”

4 – Quanto às Campanhas Salariais

4.1– Princípios que devem ser levados em conta na montagem de uma proposta salarial:

- a) Índice de correção do IVC do DIEESE e antes disto o IGP da FGV;
- b) Estabelecimento de um piso salarial de referência e de faixas salariais equivalente em todo o país; (6º Congresso)
- c) reajuste mensal segundo índice do DIEESE;
- d) não vinculação do reajuste à variação do ICM ou outros impostos.

4.2– Enfrentamento com os governos Estaduais:

- a) Criação dos Comitês de Defesa das Universidades Estaduais, englobando ADs, DCEs e ASs.
- b) Que as ADs se articulem com o funcionalismo público em campanhas salariais sem perder de vista as suas próprias campanhas salariais quando se fizer necessário.
- c) Que as ADs troquem entre si material relativo às campanhas salariais e aos movimentos grevistas a nível dos professores, dos estudantes e funcionários do Governo e da comunidade a fim de que haja uma troca de experiências no enfrentamento dos problemas oriundos da luta salarial e da greve.
- d) Que seja criada um banco de dados que subsidie as campanhas salariais das ADs nas IES Estaduais sob responsabilidade da ADUSP. Neste sentido as ADs devem enviar os seguintes dados:

1. data-base
2. reajuste salarial (URP, trimestral, semestral, ICM, etc)
3. tipo de negociação (reitor, governo, secretário, etc)

4. boletim das duas últimas campanhas salariais
5. tabelas de salários-base, preferencialmente a partir de 1971 (série histórica) indicando a existência dos adicionais e seus índices respectivos.
6. tabela de arrecadação do Estado (ICM, etc) ano-a-ano, preferencialmente mês-a-mês, referente ao período das informações das tabelas salariais.

SETOR DAS FEDERAIS

Pauta:

- 1 – Informes da diretoria
- 2 – A conjuntura vivida pelo Movimento Docente
- 3 – Pauta da Campanha de 1988
- 4 – Encaminhamentos/Calendário
- 5 – Recomendações
- 6 – 1º Encontro de Docentes de 1º e 2º Graus das IES

1 – Informes da Diretoria

1.1– Audiência com o MEC:

Realizou-se finalmente a audiência com o Ministro Hugo Napoleão, em 19/01/88/TER, das 15:15h às 16:45h.

Estiveram presentes pelo MEC: o Ministro; pela ANDES: Newton, Ildeu, Sofia (como presidente da APUB) e Marco Antônio.

Indagado sobre o motivo do longo atraso da audiência, prometidas para antes da viagem de Newton ao exterior, em novembro de 87, o ministro alegou ter havido um assoberbamento muito grande, com o início de sua gestão muito tumultuado, tendo enfrentado uma situação de greve; segundo ele, não estava nos seus desígnios o atraso.

Indagado sobre a posição do MEC frente à recusa da Casa Civil em autorizar a liberação de Newton para a viagem ao exterior, o ministro disse se sentir profundamente constrangido pelo fato; afirmou que a situação teria sido resolvida se tivesse contato da ANDES com seus assessores; ao ser informado que esse contato havia sido feito várias vezes, afirmou que seus assessores não o informaram.

Newton demonstrou estranheza pela dificuldade em a ANDES manter contato com o ministro, muito maior que nas gestões anteriores do MEC. O ministro alegou haver problemas de comunicação interna no ministério e que muitas vezes ele não fica sabendo que a ANDES quer vê-lo. Disse que doravante vai evitar que isso ocorra.

Newton aludiu às recentes declarações do ministro contra as greves na universidade, afirmando que a ANDES só lança mão desse tipo de luta em último caso, quando há estagnação nas negociações ou insensibilidade do MEC, a exemplo das greves anteriores, deflagradas por não ter havido alternativa. Mostrou também os avanços trazidos por essas greves à universidade, inclusive o fato de a evasão de professores ter sido detida pela última greve.

Tomando como roteiro o documento entregue pela ANDES na audiência, Newton passou a indagar sobre as respostas do ministro a cada um dos pontos:

- **Reestruturação da Universidade**

O ministro iniciou criticando o que classificou como inoportunidade da greve dos servidores técnico-administrativos, apesar de reconhecer a exaustão dos mesmos. A seguir falou da urgente necessidade de formar uma comissão. Segundo ele, a universidade está absorvendo uma proporção exagerada dos recursos do MEC. “É hora de repensar a universidade”. Disse que não se trata de nada preconcebido ou pré-fixado, que ele não é um pensador e sim um homem público aprendendo no dia-a-dia e que não há um pacote, que nada

será “baixado”. Afirmou explicitamente que na há prazos definidos, embora as conclusões não possam ficar para as calendas, e que na está definida a comissão. Indagado, respondeu que respeitará a Constituinte, não a atropelando, que está apenas começando a discussão.

Newton lembrou o GERES, para mostrar que soluções tecnocráticas não resolve. Afirmou que o movimento docente está repensando a universidade e tem propostas a respeito, que nada têm de corporativismo. Disse que a ANDES está a disposição para o diálogo.

- **Verbas**

Newton solicitou acesso aos dados com base nos quais o MEC afirma que a universidade absorve 80% dos recursos do MEC, pois nosso estudo, publicado nos Cadernos ANDES, encontra percentual consideravelmente inferior.

O ministro disse que faria chegar esses dados, que a Secretaria Geral do MEC possui, à ANDES.

Newton solicitou os dados, que a gestão anterior já vinha fornecendo, necessários para o cálculo da relação OCC/OG. Disse que os exames preliminares indicavam não ter sido atingida a relação prometida pelo ministério, de 12,4% em 1987.

O ministro afirmou que em 48 horas os dados estariam disponíveis, sendo fornecidos pelo Secretário-geral, Bandeira. No prazo, informaria a dotação inicial prevista para 1988. Fora desse prazo, informará também sobre as verbas destinadas à rede privada em 1987.

- **Salários**

Marco Antônio explicou a evolução da situação salarial dos docentes das IFES, inclusive a pendência sobre o percentual a ser aplicado sobre os

salários de dezembro de 87, para cálculo dos de janeiro de 88 (25,12% ou 12,30% e 25,12%, totalizando 40,51%).

Newton disse que para os professores está se formando a imagem de que o ministro da Educação não consegue fazer a SEDAP cumprir acordos firmados, de que a SEDAP manda no MEC.

O ministro disse saber dessa situação, inclusive que está sendo chamado de “sub-ministro”. Disse estar tendo conflitos com a SEDAP. Afirmou que, na situação atual, é preciso reconhecer como realidade a existência da SEDAP, ainda que possa ser considerada desagradável.

Newton disse que, segundo o secretário de Recursos Humanos da SEDAP, Marcondes Mundim, só com um decreto presidencial os incentivos à titulação deixarão de ser computados à parte, incorporando-se aos salários.

O ministro disse que a SESu está estudando a questão do reajuste salarial de janeiro e que o MEC está para ir à SEDAP, para tentar ampliar o percentual decretado. Disse reconhecer a defasagem salarial existente e que deseja superá-la, pois isso redundaria em maior produtividade dos professores e em melhor imagem dele, ministro, junto aos docentes.

Newton disse que solicitaria audiência para o início de fevereiro, para entregar a pauta de reivindicações para data-base, que o 7º Congresso aprovará. Com isso, o ministro terá bastante tempo para analisá-la.

- PUCRCE

GRIFE – Newton informou que o ministro interino, Sotero, havia reconhecido ter sido um erro criá-la, que nenhuma universidade a implantou e que a ANDES reivindica sua eliminação.

O ministro respondeu dizendo que gostaria que a questão fosse analisada no conjunto, mas que era “razoabilíssimo” o que Newton dizia.

40 horas – Após breve exposição de Newton a respeito, o ministro disse achar esse problema “gravíssimo” e que nesse ponto havia uma “convergência de nosso pensamento”.

Portaria 474 (Funções de Confiança) – Após exposição de Newton e Marco Antonio, o ministro disse já haver uma proposta do ministério, que já havia sido enviada à Casa Civil. Também em 48 horas uma cópia estaria disponível.

Sobre a mudança do art. 52 do PUCRCE (concurso para contratação), a EM N° 96 da SEDAP (transferência de servidores para as IFES sem concurso) e problemas do enquadramento – o ministro disse não ter posição e que estudará as questões.

Lembrando as afirmações feitas pelo Ministro em vários jornais, de que o Governo pretende enxugar a máquina administrativa (inclusive muitas IFES), que estaria com excesso de funcionários. Ildeu denunciou o fato de que mais de cem servidores do IAA foram transferidos para a UFRJ, sob cobertra da EM n° 96 da SEDAP. O ministro alegou desconhecer o fato.

Bolsas de Estudo

Newton e Ildeu explicaram a situação insustentável dos bolsistas no exterior, sobretudo os que estão na Europa (por sofrerem os efeitos não apenas da inflação brasileira, mas também da desvalorização do dólar), devido aos baixos valores dessas bolsas. A reivindicação é de elevação do valor das bolsas e de seu pagamento na moeda do país em que esteja o bolsista. No caso dos que estão na França, reivindica-se o retorno dos valores de agosto/86.

O ministro disse já haver proposta do MEC para a conversão na moeda do país em que esteja o bolsista, faltando apenas alguns retoques pelo ministério da Fazenda. Disse que ele e o ministro da Ciência e Tecnologia conseguiram

junto à SEPLAN a elevação de 2500 para 5000 bolsas no exterior e aumento do número de bolsas no país.

- **Demissões**

Newton solicitou que o MEC interfira junto ao CEF para que a auditoria sobre o USU caminhe. O ministro disse que tratará do assunto quando estiver com o presidente da CFE.

- **Quinquênios**

Ildeu informou que a maioria das IFES não está pagando os atrasados conforme a lei, nem corretamente, alegando que só podem fazê-lo após oficializado o enquadramento. O ministro disse que não estava atento à questão e que verificará.

- **Bahia**

Sofia expôs duas questões relativas à democratização da universidade, na Bahia. Uma é a do CENTEC, submetido a uma verdadeira intervenção por parte de um diretor “pro-tempore”, enquanto é desconsiderada a eleição havida no Centro. Outra é da UFBA, onde houve eleição direta para reitor, cujo resultado foi referendado pelo Conselho de Coordenação, reivindicando-se do governo a indicação do nome mais votado lista sêxtupla.

Sobre o CENTEC, o ministro recomendou fosse procurada a SESu. Sobre a UFBA, disse não ter examinado ainda o processo, mas que se a lei faculta ao ministro a decisão (obs.: na verdade, a lei faculta ao presidente), ele não descarta a priori a possibilidade de escolher outro nome da lista.

- **Breve conclusão:**

Da audiência, pode-se depreender que o ministro não trabalhou sobre nossas reivindicações no dois meses e meio de que dispôs. Continua a fragilidade do

MEC à SEDAP. Como dado novo, pode-se esperar uma forte e perigosa ofensiva do MEC nos próximos meses visando representar o projeto GERES, agora disfarçado. Trata-se de reduzir os recursos para as IFES e introduzir o ensino pago, como ponta-de-lança para o conjunto do projeto governamental privatizante. Ao mesmo tempo, está em curso uma campanha do ministério, articulada com os grandes meios de comunicação, visando desmoralizar a universidade pública e gratuita, isolar o movimento docente e o dos servidores técnico-administrativos e desgastar a greve como forma de luta aos olhos da população.

1.2– Cobrança das informações prometidas pelo MEC:

A diretoria da ANDES manteve Pompeu pronto para viajar a Brasília, para recolher junto ao secretário-geral, Bandeira, as informações prometidas para o dia 21.01.88.

Ao tentar acertar por telefone o horário da audiência com Bandeira, porém, a diretoria ouviu deste a recusa à audiência, sob a alegação de que só teria os dados no fim da tarde daquele dia, e que viajaria em seguida.

No final da tarde, novamente por telefone, Bandeira forneceu a Newton as informações a seguir. Recusou-se a transmiti-las por telex, alegando falta de tempo.

a) Verbas para o ensino superior:

Dotação em 1987 (Cz\$ bilhões)

Bandeira a informação de que ele estava “em reunião” ou “em coletiva”, até informar que ele havia viajado.

c) Qüinqüênios atrasados:

Bandeira informou que os qüinqüênios atrasados não estão sendo pagos por duas razões:

- o Ministério da Fazenda não tem recursos para repassar;
- há dificuldades de acerto do montante entre a SESu e as reitorias, as quais estariam superestimando os valores; diante disso, o MEC está pedindo as respectivas folhas de pagamento, mas algumas reitorias estão resistindo.

Bandeira disse esperar que em fevereiro/88 todos os qüinqüênios estejam pagos.

d) Portaria 474:

Bandeira confirmou que a nova Portaria se encontra na Casa Civil, à espera de assinatura do presidente. O ministro não lhe teria dito do compromisso de fornecer cópia à ANDES, mas, em atenção a entidade, ficava disponível uma cópia.

2 – A Conjuntura Viva pelo Movimento Docente

O movimento docente nas federais, no ano de 1988, deve ser orientado, principalmente, para a DEFESA DA UNIVERSIDADE PÚBLICA, GRATUITA E DEMOCRÁTICA. Esse é o objetivo político que deve nortear nossas lutas pelo aperfeiçoamento do plano único de carreira conquistado e por uma tabela salarial adequada, nosso combate à ação governamental que tenta desagregar e desmoralizar as Universidades e nosso compromisso de preservar e fazer avançar o processo de democratização em curso.

Apesar de termos avançado, conseguindo estabelecer um plano de carreira única para os docentes das autarquias e fundações, não conseguimos

a isonomia plena, pois perduram as diferenças entre os regimes jurídicos das IFES autárquicas e fundacionais, bem como entre os regimes de trabalho dos docentes celetistas e estatutários. Assim, a luta pela unificação dos regimes jurídicos da IFES e a conquista de um regime jurídico único de pessoal para os docentes, são questões que devem ser priorizadas.

Do processo de regulamentação do PUCRCE estabelecido pelo MEC/SEDAP, em 1987, ainda perduram vários problemas, al´me dos anteriores: A GRIPE, o regime de 40 horas, as funções comissionadas e o tratamento discriminatório aos docentes de 1º e 2º graus, entre outros. O Setor já se posicionou enfaticamente em relação a estas questões, mas até hoje nenhuma mudança foi conseguida. O MEC insiste em manter as distorções, apesar de todo o esforço que fizemos. Cabe ao movimento continuar a luta no sentido da revogação de todas as distorções contidas nos decretos, avisos ministeriais e portarias que regualmentam o PUCRCE.

Convém lembrar que terminamos a greve com a promessa de que todo o processo de enquadramento seria feito pelas IFES e apenas homologado pelo MEC. Entretanto, descumprindo o estabelecido na legislação, e aproveitando o momento de desmando e de instabilidade do MEC, o governo deu todos os poderes à SEDAP para regulamentar e fiscalizar o enquadramento.

Devemos exigir autonomia para as IFES. Devemos exigir que as questões relativas às Universidades sejam de competência exclusiva do MEC, não permitindo assim que a SEDAP possa, de forma alguma interferir nestas questões.

Em relação à aposentadoria integral, também da lei de isonomia e através da Constituinte. Esbarramos sempre em negativas do Governo que, através de protelações ou de sutis manobras, não permitiu que a nossa luta surtisse efeito. É preciso, mais do que nunca, que os docentes tenham clareza aos empecilhos que efetivamente se colocam contra a conquista da aposentadoria integral. Entre eles, o que certamente se torna mais claro é a

duplicidade de regime jurídicos. Abrigando ainda apesar da isonomia, celetistas e estatutários, as IFES abrigam também as contradições advindas das vantagens e desvantagens produzidas por cada um dos regimes. Entre estas, naturalmente, a vantagem do FGTS e a desvantagem de não ter direito à aposentadoria integral para os celetistas. Tudo leva a crer e o ministério da Administração nunca se esforçou em provar o contrário, que é na definição do regime jurídico que se encontra a estratégia de luta para a conquista dos direitos ainda não conseguidos pelos docentes celetistas.

Quanto à situação de verbas para as universidades, em 1987 o MEC continuou com a mesma prática dos anos anteriores. Permaneceu a velha prática do “pires ba mão” exercida pelos reitores e várias universidades chegaram a ficar sem recursos para pagamento das contas de água, luz, telefone etc. Apesar de considerado insuficiente pelo movimento, durante a greve de 1987 arrancamos do governo o compromisso de aplicação de percentual de 12,4% em OCC do montante gasto no Orçamento Global. Mas, ao que indica, nem esse compromisso foi cumprido. Continuam as dificuldades das universidades e o Movimento deve manter em 1988 a reivindicação de 27,8% para a relação OCC/Orçamento Global (conforme estudo do Caderno ANDES Nº 3).

Outra reivindicação, não alcançada, foi a revogação da proibição de contratações de docentes nas IFES. Sabemos das dificuldades que vários Departamentos estão enfrentando por falta de professores. Chegamos a entrever a possibilidade de realização de concursos públicos, através do artigo 52 do Decreto-Lei 94.916, que foi revogado e substituído por nova redação, permitindo o enquadramento, sem concurso público, de professores contratados temporariamente, na carreira de 1º e 2º graus.

Podemos dizer que, com a greve, conquistamos uma tabela salarial que se aproximou de nossa reivindicação, tanto em sua lógica interna para a carreira, quanto em relação a seus valores, ficando porém pendentes diversos problemas.

Entretanto, com a elevada inflação, os valores da tabela ficaram altamente defasados (vide ANEXO 04), razão pela qual a questão do reajuste salarial continua a ser colocada como uma necessidade real para o movimento. Nossa data-base é o 1º de março e devemos nos preparar para apresentar ao MEC nossas reivindicações.

Perspectivas para o movimento

O ano de 1988 promete ser de grandes dificuldades para a Universidade Pública. Ao risco de vitória das propostas do Centrão na Constituinte, associa-se a tendência ao aprofundamento da crise econômica, fornecendo a base para uma retomada da investida conservadora contra o ensino superior público. O novo ministro personifica esse recrudescimento do conservadorismo no âmbito da educação para o que é extremamente adequado seu alheamento dos assuntos de sua pasta e sua recusa a negociar com movimentos reivindicativos. A autoritária intransigência com que tratou as justas reivindicações da recente greve dos servidores técnico-administrativos, a ponto de haver-se negado até mesmo a abrir negociações, indica um quadro de dificuldades crescentes a ser vivido pela comunidade universitária.

Diante de um MEC e um governo que se sentem fortalecidos e de mãos livres para intensificar sua ofensiva conservadora, privatizante e anti-democrática, nossa campanha de lutas para 88 ganha importância fundamental. É nessa campanha, mais do que nunca será necessário:

- **mobilizar e unir** os professores em torno a suas reivindicações;
- **que o movimento docente se articule com os outros segmentos da comunidade universitária**, estudantes e os servidores técnico-administrativos, inclusive levando à FASUBRA, UNE e Associações de Pós-Graduandos a proposta de um Encontro Nacional conjunto cujo tema seria Conjuntura, defesa

da Universidade Pública e Campanha Salarial, a ser precedido de encontros locais amplos;

- **ampliar e consolidar as bases de apoio do movimento e da bandeira da Universidade Pública e Gratuita** junto à sociedade civil e, mais especificamente, buscar discutir e elaborar com a CPB linhas conjuntas de ação.

Nas lutas e iniciativas em que nos engajaremos devemos ter claro a natureza e o sentido da nova ofensiva governamental que se deflagra contra a Universidade Pública e Gratuita. O governo e seu ministro da Educação desenvolvem uma ação combinada, que busca atingir as IFES por dentro e por fora. De um lado, internamente, intervêm introduzindo e estimulando novas e velhas formas de corrupção, que favorecem o clientilismo e a inadimplência. Exemplos dessa intervenção são, entre outros: a possibilidade de contratações sem concurso público; a recusa em eliminar o regime de 40 horas sem DE e, conseqüentemente, a decisão de continuar a farsa da dedicação integral sem exclusividade; o fortalecimento de fundações de direito privado que monopolizam verbas públicas para pesquisa; o inaceitável plano de distribuição de funções gratificadas e comissionadas.

De outro lado, externamente, o governo utiliza a corrupção e degradação que deliberadamente introduz nas IFES, como bandeira de sua campanha de desmoralização da universidade. É o criminoso que, sem pudor, clama pela condenação da vítima.

Por tudo isso compreendemos que nessa luta em Defesa da Universidade Pública, ao mesmo tempo em que deve preservar condições dignas de trabalho e salário para os professores, coloca como questão central a denúncia e a eliminação de todas as formas., “legais” mas ilegítimas, de corrupção que constituem mecanismos de privatização branca, de apropriação privada e indébita de espaços e recursos que devem ser consagrados à expansão e melhoria do ensino, pesquisa e extensão.

Por tudo isso compreendemos, também, que a Universidade só será realmente Pública se for Democrática de maneira que a dotação e uso de verbas seja feita de maneira transparente, sob controle da comunidade universitária e da sociedade. Na luta pela consolidação e avanço do processo de democratização fundamental que os reitores e dirigentes escolhidos em eleições diretas assumam os cargos para os quais foram escolhidos pela comunidade.

3 – Pauta da Campanha de 1988

3.1– Explicações introdutórias sobre as reivindicações salariais

Visando facilitar a compreensão das reivindicações salariais, que incluem diversos detalhes, são apresentadas a seguir explicações circunstanciadas.

A tabela salarial deve ser construída da seguinte forma:

- considera-se como salário gerador da tabela o do professor Auxiliar 1, em regime de 20 horas, de valor igual ao do docente C 1 de 20 horas, respectivamente para a tabela do ensino superior e do 1º e 2º graus (a reivindicação de carreira única para os três graus mantém-se, paralela à campanha salarial de 1988, sob a forma de luta por mudança na legislação);
- considera-se o valor desse salário em 01.03.87 como sendo de Cz\$ 7.600,00 (esse valor entrou em vigor em 01.04.87, mas, como se refere ao período anual iniciado um mês antes, deve ser corrigido levando-se em conta também a inflação de março);
- corrige-se esse valor de acordo com o índice do Custo de Vida (IVC) do DIEESE acumulado de 01.03.88, compensando-se assim a inflação verificada nos doze meses entre a data-base de 1987 e a de 1988;

- eleva-se o valor assim obtido em percentual idêntico ao do crescimento real do PIB em 1987, garantindo-se assim ganho real para os salários visando manter no mesmo nível sua participação proporcional na distribuição da riqueza gerada no país;
- a partir do salário do professor Auxiliar 1 em 20 horas e professor C 1 em 20 horas, calculam-se os salários de todos os demais professores de acordo com os critérios defendidos pelo movimento, que implicam as seguintes correções no PUCRCE:
 - a) no caso do ensino superior:
 - o salário é acrescido em 5% (ao invés dos 4% em vigor) em cada passagem de nível;
 - em regime de DE, o salário é o dobro, acrescido em 50% (ao invés dos atuais 40%, em relação ao correspondente em regime de 20 horas;
 - b) no caso de 1º e 2º graus:
 - o salário é acrescido em 5% (ao invés dos 4% atuais) a cada passagem de nível nas classes C, D e E (dessa forma garantindo-se a paridade com salários do ensino superior);
 - o salário é acrescido em 10% na passagem de classe C à D (ao invés dos 6% atuais) e da classe D à E; acrescido em 25% (ao invés dos 20% em vigor) na passagem à classe de Titular – dessa forma, garante-se a paridade com os salários do ensino superior;

OBS.: A adoção dessa paridade evidentemente implica em adoção dos mesmos critérios adotados no ensino superior, da classe C à classe E;

- todos os salários assim calculados são acrescidos em 20%, a título de incorporação da antiga Gratificação de Nível Superior pagas nas IFES autárquicas até março/87, ou, no caso dos professores de 1º e 2º graus sem nível superior, a título de

incorporação da Gratificação de Regência de Classe, com concomitante extinção dessa gratificação.

OBS.: Em 1984, a greve de três meses dos docentes das IFES autárquicas arrancou, como único ganho salarial, a extensão da Gratificação de Nível Superior (de 20%), já existente no funcionalismo público, aos docentes. Ao apresentar a tabela que entrou em vigor nas IFES em 01.04.87, o MEC garantiu que a GNS havia sido incorporada aos salários de todos os docentes, das autarquias e fundações, garantindo-se assim a aplicação da isonomia, que prevê a extensão a todos, dos benefícios já existentes para uma parte. O próprio MEC viu-se forçado porém a reconhecer ser falsa essa afirmação, pois os níveis iniciais da carreira nas funções tiveram elevação salarial inferior a 20%, portanto, exigir a incorporação dos 20% da antiga GNS é exigir que o governo não suprima o já escasso ganho duramente conquistado em 1984.

Além disso, instituindo a GRIPE (também de 20%), o próprio governo jogou por terra sua alegação de que na teria recursos para promover a incorporação dos 20% da antiga GNS.

- em todos os casos, trata-se sempre de salários, que incorporam os valores correspondentes aos percentuais acima.

OBS.: Veja no ANEXO 5 quadro comparativo entre a situação atual e as modificações que a pauta acarretaria no PUCRCE (percentual de passagem de nível e classe etc).

Além disso, considerando o fato de que o Plano Bresser, com sua sistemática de reajustes salariais, a par do arrocho comprovou a viabilidade da adoção de reajustes mensais de salários, adotamos a reivindicação de reajuste mensal da tabela salarial, com base no índice de Custo de Vida (ICV) do DIEESE.

3.2– Pauta de reivindicações:

a) Verbas:

Reivindicamos 27,8% para a relação OCC/Orçamento Global.

Reivindicamos também a adoção da transparência na política de verbas do MEC.

b) PUCRCE:

Reivindicamos as seguintes retificações no PUCRCE:

- revogação da GRIPE e incorporação dos 20% da antiga Gratificação de Nível Superior (instituída pela Lei nº 7.333 de 02.07.85) aos salários de todos os docentes;
- supressão do regime de trabalho de 40 horas semanais, na carreira do ensino superior;
- revogação da Portaria 474 e aplicação da proposta da ANDES, em anexo;
- correção de todas as distorções introduzidas pela EM nº 96 de 12.08.87, da SEDAP, pela IN nº 199, de 23.10.87, da SEDAP, pelo Decreto nº 94.916, de 18.09.87, e outros dispositivos.

c) Salários

Reivindicamos a correção dos valores da tabela salarial através dos seguintes critérios:

- Compensação da inflação:

O salário gerado da tabela dos docentes de ensino superior e da tabela dos de 1º e 2º graus é o do Professor Auxiliar 1 e do Professor C1, respectivamente, ambos em regime de 20 horas; o valor desse salários na data-base anterior, 01.03.87, é considerado como cz\$

7.600,00; esse valor será corrigido pelo ICV-DIEESE acumulado de 01.03.87 a 29.02.88.

- **Ganho salarial real**

Visando manter no mesmo nível a participação proporcional dos salários na repartição da riqueza no país, os salários, já corrigidos de acordo com a inflação, serão elevados em percentual idêntico ao do crescimento real do PIB em 1987.

- **Construção da tabela do ensino superior**

A partir do salário do Professor Auxiliar 1, em 20 horas, calculado no item anterior, os demais salários serão definidos pela incorporação de acréscimos percentuais, sendo que o acréscimo por passagem de nível passa a ser de 5%, ao invés dos 4% atualmente em vigor; e o acréscimo correspondente à Dedicção Exclusiva passa a ser de 50% sobre o dobro do salários de 20 horas, ao invés dos atuais 40%.

- **Construção da tabela do 1º e 2º graus**

A partir do salário do professor C1, em 20 horas, calculado no item "Ganho salarial real", os demais salários serão definidos pela incorporação de acréscimo percentuais, sofrendo o PUCRCE as seguintes modificações:

- a passagem de nível nas classes C, D e E implica em acréscimo salarial de 5% (ao invés dos atuais 4%);
- a passagem da classe C à D implica em acréscimo salarial de 10% (ao invés dos atuais 6%);
- o acréscimo correspondente à Dedicção Exclusiva passa a ser de 50% sobre o dobro do salário de 20 horas (ao invés dos atuais 25%).

OBS.: A adoção dessa sistemática implica em alteração nos itens a), b) e c) do Parágrafo Único do Art. 12 da Portaria nº 475/87 do MEC. A redação desses

itens passaria a ser (o texto do parágrafo diz: “Na carreira do Magistério de 1º e 2º graus, a progressão funcional por titulação [...] dar-se-á, independentemente do interstício, para o nível inicial”) a seguinte:

- da Classe E, mediante obtenção do título de Doutor;
- da Classe D, mediante obtenção do grau de Mestre;
- da Classe C, mediante obtenção de certificado de curso de especialização, de licenciatura plena ou habitação legal.

- Incorporação da antiga GNS

Acréscimos de 20% nos salários de todos os docentes dos três graus, a título de incorporação da antiga Gratificação de Nível Superior, ou no caso dos professores de 1º e 2º graus sem nível superior, a título de incorporação da Gratificação de Regência de Classe, com concomitante extinção dessa gratificação para os docentes ligados às IFES.

- Reajuste mensal de salários

Reajuste mensal dos salários, com base no Índice do Custo de vida (ICV) do DIEESE).

d) Aposentadoria Integral

Reivindicamos aposentadoria integral, com proventos paritários aos docentes em exercício.

e) Contratação de Docentes:

Reivindicamos imediata garantia de contratação de pessoal para as IFES, inclusive de Professores Titulares, segundo as necessidades das mesmas, sempre através de concurso público.

4 – Encaminhamento/Calendário

- Solicitação de audiência com o ministro na semana imediatamente posterior ao 7º congresso, para entregar a pauta de reivindicações; caso a audiência não seja concedida, a pauta será protocolada no gabinete do ministro;
- solicitação de nova audiência para a segunda semana de março (7 a 11/seg/sex), para resposta do ministro às reivindicações.
- Rodada de AGs na terceira semana de março (14 a 17/seg-qui).
- Reunião nacional do setor em Brasília, na sede da ANDES, em 18 e 19.03 (sexta e sábado).

5 – Recomendações

5.1– Recomendações às ADs

- a) O 7º Congresso recomenda às ADs do Setor das Federais que promovam um amplo processo de discussão sobre o enquadramento de professores e funcionários, analisando suas conseqüências sobre a universidade, e buscando mecanismos que coíbam e corrijam as distorções introduzidas. As informações e propostas das ADs devem ser enviadas à Coordenação do Setor das Federais para serem discutidas nas próximas reuniões dos setor.
- b) O 7º Congresso encaminha às ADs do Setor das Federais o aprofundamento da discussão sobre a unificação do regime jurídico de pessoal dos docentes.
- c) O 7º Congresso encaminha às ADs de todos os setores a discussão sobre o significado dos incentivos à titulação, para a carreira e o leque salarial dos docentes e para a qualidade do trabalho docente. Para subsidiar o debate em torno do tema, o próximo boletim da ANDES-SN devem abrir espaço para a publicação de artigos em que se coloquem diferentes visões sobre o assunto. A discussão nas ADs deve se

processar até o XVII CONAD, quando a categoria deverá se posicionar a partir das deliberações das ADs.

- d) O 7º Congresso recomenda às ADs a discussão desde já das formas de organização dos docentes frente à possível aprovação do direito à sindicalização dos funcionários públicos na Constituinte, sendo sistematizadas as propostas no XVII CONAD. Para tanto, essa questão será ponto de pauta do XVII CONAD.

5.2– Recomendações à diretoria da ANDES:

- a) Que a ANDES estude, junto com o DIEESE, a conveniência da mudança da data-base das IFES para outro mês, que seja o mais conveniente para os docentes.
- b) Que a diretoria da ANDES dê prioridade à produção do relatório do seminário “Greve como instrumento de luta”, de modo a servir como contribuição à preparação da campanha de 1988.
- c) Que a diretoria da ANDES divulgue para todas as ADs as tabelas salariais atualizadas (de acordo com a legislação em vigor), como forma dos professores fazerem a comparação com seus contra-cheques.

6 – 1º Encontro de Docentes de 1º e 2º Graus das IES

6.1– Relatório do Encontro:

Ocorrido em 23.01.88, em Juiz de Fora, o I Encontro de Docentes de 1º e 2º Graus teve como participantes as seguintes ADs: APES-JF, APUBH, APUB, ADUFPEL, ADUFC, ADUFPA, ADUFERPE, ADUFEPE, ADUFU, ADCEFET-RJ, ASPUV, ANDEF e como pauta os seguintes assuntos abaixo:

- a) O 1º e 2º graus no interior das IES.
- b) A questão da carreira única.
- c) Atualização do estatuto da ANDES
- d) Questões de enquadramento
- e) Propostas

Passamos a relatar o conteúdo da análise e discussão dos itens acima e respectivas propostas a serem referendadas na plenária do 7º Congresso da ANDES.

a) o 1º e 2º Graus no interior das IES:

É necessário repensar o papel das escolas de 1º e 2º graus dentro das instituições de ensino superior, com vistas a uma universidade competente e envolvida com a educação em todos os níveis.

Entendemos que essas escolas devem ser núcleos de orientação e renovação da prática, educativa, atuando como centros produtores de conhecimento com vista à construção de uma universidade competente e comprometida com a transformação da sociedade.

Assim sendo, propomos que este congresso aprove a realização de um encontro para discutir as questões pertinentes ao 1º e 2º graus no interior das IES, na UFBA, de 6 a 8 de maio, bem como gerar subsídios para a elaboração de um Caderno da ANDES sobre a questão do ensino de 1º e 2º graus no interior das IES.

É importante que dessas discussões participe o conjunto de professores das IES para que se definam questões pertinentes ao movimento docente como um todo.

b) A questão da carreira única:

O reconhecimento da importância do trabalho dos professores de 1º e 2º graus nas IES federais fez com que o movimento, em 1987, incorporasse como uma de suas bandeiras de luta a carreira única para os docentes dessas instituições.

Esse reconhecimento partiu das atividades desses docentes ligadas aos ensino, pesquisa e extensão que, indissociáveis, visam à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber.

Entendemos que a construção de uma universidade pública, gratuita, competente e de qualidade só se efetivará com a valorização do trabalho docente, independente do nível de sua atuação, e da integração efetiva dos três níveis de ensino.

A fim de assegurar tais pretensões é fundamental a ampliação das discussões na base do movimento docente, bem como a retomada de gestões junto ao MEC.

c) Atualização no Estatuto da ANDES:

Considerando que os docentes de 1º e 2º graus das IES Federais estão, efetivamente, engajados no movimento docente junto à ANDES;

Considerando que os docentes de 1º e 2º graus das IES Federais são, de fato, sócios filiados à ANDES (artigo 3º e incisos I e II do artigo 6º do Cap. I; inciso III do artigo 8º e § 1º do artigo 8º do cap. II do Estatuto da ANDES);

Considerando que são filiados à ADs locais que repassam suas contribuições à ANDES;

Considerando que estes docentes têm também votado nas eleições para a diretoria da ANDES;

Encaminhamos a este Congresso proposta de atualização do Estatuto da ANDES no inciso III do artigo 6º do cap. I e incisos I e II do artigo 8º do cap. II, a saber:

Art. 6º - A ANDES tem por objetivos precípuos:

III – Coordenar e unificar o movimento dos docentes do ensino superior nas iniciativas de alcance nacional, preservando os interesses regionais e setoriais.

Proposta de atualização:

Art. 6º - A ANDES tem por objetivo precípuos:

III – Coordenar e unificar o movimento dos docentes das instituições de Ensino Superior nas iniciativas de alcance nacional, preservando os interesses regionais e setoriais.

Art. 8º - São sócios da ANDES:

I – Todos os docentes do ensino superior associados às Associações de Docentes (ADs) existentes em todo o país que sejam filiadas à ANDES.

II – Todos os docentes de ensino superior integrantes das Comissões Pró-ADs filiadas à ANDES.

Proposta de correção:

Art. 8º - São sócios da ANDES

I – Todos os docentes das Instituições de Ensino Superior associados às Associações de Docentes (ADs) existentes em todo o país que sejam filiadas à ANDES.

II – Todos os docentes das Instituições de Ensino Superior integrantes das Comissões Pró-ADs filiadas à ANDES.

OBS.: Vd. Tema V – Questões Organizativas e Financeiras.

d) Questões de enquadramento:

Pelo anexo ao decreto nº 94.664, de 23 de julho de 1987, o MEC instituiu, para as IES federais, duas carreiras docentes: a do magistério superior e do magistério de 1º e 2º graus.

Essas carreiras pretendiam a isonomia entre autarquias e fundações, que passaram a ter um único plano.

No caso específico do magistério de 1º e 2º graus, essa isonomia não ocorreu, aprofundando-se isto sim, sérias distorções entre as universidades fundacionais e autárquicas.

Essas distorções ocorreram devido à inexistência dentro do PUCRCE de um critério justo de enquadramento, pois o artigo 54 foi aplicado tomando como posição do docente a que ele ocupava em 1º de abril de 1987, em detrimento das inúmeras gestões feitas pela ANDES junto ao MEC, a exemplo do ofício nº 40/87.

Esse critério é injusto pois as fundações tinham uma Carreira aprovada em 13.02.86 pela Portaria nº 130, totalmente diferenciada da carreira das autarquias, que data de 14.02.81, pelo Decreto nº 85.712.

Sendo carreiras distintas e de dados diferentes, ocorreu que professore, dentro dos respectivos planos, ocuparam posições diferentes em 1º de abril. Por exemplo: enquanto um professor com ingresso em 1975, em uma autarquia, se encontrava em 01.04.87 na “Classe D”, “nível 3”, um de fundações se encontrava na “Classe C”, “Nível 1”, portanto em início de carreira, apesar de ter a mesma titulação e o mesmo tempo de magistério que o seu colega de autarquia. Entendemos que essas profundas distorções devam ser

imediatamente corrigidas, pois algumas fundações já têm seu enquadramento publicado no Diário Oficial.

A correção que permitirá a isonomia será obtida pela aplicação aos docentes de 1º e 2º graus das fundações, do Decreto nº 85.712, já citado; do nº 1.856, de 16 de fevereiro de 81; e da Portaria do MEC nº 330, que regulamentam a carreira de magistério de 1º e 2º graus das autarquias.

Com isso teremos um critério único de enquadramento, ou seja, em última análise, a extensão da progressão funcional das autarquias aos docentes das fundações.

Propomos, portanto, que esse Congresso aprove a luta pela correção do enquadramento dos docentes de 1º e 2º graus das fundações, utilizando o critério já citado como única forma dentro do atual PUCRCE de minimizar as distorções existentes nas classificações destes docentes.

6.2– Propostas aprovadas pelo 7º Congresso

- a) Realização do 1º Seminário dos Docentes de 1º e 2º graus das IES na UFBA, em período anterior ao XVII CONAD. O tema central do Seminário será: o 1º e 2º graus no interior das IES.
- b) Edição de um caderno da ANDES com os resultados desse seminário e, eventualmente, outros textos sobre o mesmo tema.
- c) Retomada da luta frente ao MEC no sentido de conquistar a carreira única para os docentes das IFES e a correção do enquadramento dos docentes de 1º e 2º graus das IFES fundacionais onde ela não ocorreu.

TEMA V – QUESTÕES ORGANIZATIVAS E FINANCEIRAS

1 – Situação Financeira da ANDES

1.1 – Relatório da Tesouraria

Apesar das dificuldades financeiras decorrente da greve, da situação econômica do país, a ANDES conseguiu um desempenho satisfatório de sua receita e despesa, recuperando o equilíbrio orçamentário ao final do ano e neste mês de janeiro de 88. O balanço de 1987 que começa a ser fechado, será submetido à apreciação do XVII CONAD em junho próximo com prévia divulgação às ADs filiadas.

A receita evoluiu nominalmente graças aos reajustes oportunos do valor da mensalidade, conforme quadro abaixo, onde aparecem também dados de 1986:

VARIAÇÃO DOS VALORES DA MENSALIDADE DA ANDES

ANO	PERÍODO	MESES	VALOR(\$)	VAR.(%)	ACUML.(%)	TOTAL(\$)
86	JAN/MAR	3	2,62	-	-	7,86
86	ABR/DEZ	9	5,25	100,38	100,38	47,25
1986 * ANUIDADE SUBTOTAL						55,11
87	JAN/FEV	2	5,25	100,38	100,38	10,50
87	MAR/MAI	3	11,00	109,52	319,85	33,00
87	JUN/AGO	3	19,00	72,73	625,19	57,00
87	SET/DEZ	4	30,00	57,89	1.045,04	120,00
1987 * ANUIDADE SUBTOTAL						220,50
VARIAÇÃO DA UNIDADE = 300,11% TOTAL (86 + 87)						275,11

A receita corrente foi complementada por receitas esporádicas que auxiliaram a manutenção do equilíbrio orçamentário porém ainda em pequeno porte, tais como: repasses do Comando Nacional de Greve (e depois, de Mobilização), venda de Cadernos ANDES, rateios, etc.

O fluxo de caixa, no entanto, segue sendo irregular com variações sensíveis a cada mês pois persistem atrasos nos pagamentos das mensalidades pelas ADs à ANDES. Considerando-se a Receita Máxima Teórica (produto do número total de associados pelo valor da mensalidade) a cada mês e a receita real calcula-se o índice de pontualidade que é apurado ao encerrar-se cada trimestre, de acordo com os períodos de elaboração dos Mapas das ADs filiadas à ANDES.

Apesar de sensíveis melhorias em relação a anos anteriores, a pontualidade apurada à cada trimestre resultou no índice médio de 71,5% no ano. A pontualidade evoluiu bastante do 1º ao 4º trimestre de 87 sendo as médias trimestrais respectivamente de 60,9, 62, 1, 70,0 e 86,8% o que demonstra uma resposta positiva das ADs e do movimento às dificuldades econômicas reiteradas ao longo do ano pela Diretoria da ANDES (Tabela 1 – ANEXO 06).

Coube ao setor das IES Federais os melhores índices de pontualidade e às ADs do Setor das Particulares os índices menos elevados. A variação por região pode ser apurada pelos dados da tabela 1.

A despesa teve um comportamento muito variado pois além da escalada inflacionária geral houve aumentos significativos de alguns dispêndios que pesam bastante no orçamento mensal da ANDES, tais como: as passagens aéreas, maior despesa corrente, subiram cerca de 700% no ano: alimentação fora de casa e diárias de hotel., mais de 400%; transporte,

gasolina e tarifas de táxi, perto de 450%; serviços postagem (SEDEX, etc) mais de 450%, dentre outros.

Deflacionando as lançadas mês-a-mês constata-se que alguns itens tiveram crescimento absoluto como o pagamento de pessoal pois o quadro de funcionários em folha cresceu de 3 pessoas para 8 pessoas. Aumentaram também as despesas com diária no 2º semestre em relação ao 1º pois as tarefas colocadas pelo movimento assim o exigem. Foram pagas cerca de 700 diárias ao todo, o que representa em média 2 serviços por dia do ano. Os valores das diárias, por razões de economia, evoluriam abaixo da inflação, (366%) por medidas de contenção: janeiro e fevereiro = Cz\$ 250,00, março e abril = Cz\$ 450,00, maio = Cz\$ 650,00 e junho a dezembro = Cz\$ 800,00 – ou seja 220% ao ano.

Nas últimas 6 semanas de 87, graças as medidas emergenciais de contenção de despesas, superou-se em parte a defasagem receita-despesa e conseguiu-se reduzir bastante as dívidas acumuladas, chegando-se a janeiro de 88 com situação estável do ponto de vista orçamentário.

A Previsão Orçamentária para 88 não está sendo apresentada a este Congresso como ocorreu um ano atrás em Goiânia. Preferimos estudar antes as deliberações e encaminhamento que aqui serão aprovados para depois elaborá-la com mais precisão e enviá-la às ADs.

1.2 Deliberações:

A luz das considerações apresentadas pela Tesouraria da ANDES, o 7º Congresso:

a) **Aprova** o relatório apresentado pela Tesouraria

b) **Referenda** o Balanço Patrimonial (ANEXO 7) já aprovado no XVI CONAD (São Luís-Setembro/87).

2 - Sistemática do Cálculo das Mensalidades da ANDES

2.1 – Preliminares:

Por deliberação do 6º Congresso (Goiânia, Jan 87) iniciou-se a partir de fevereiro a discussão de alternativas em relação a sistemática vigente, qual seja, mensalidade com valor único para todos os associados, reajustadas periodicamente – valor esse fixado hoje em Cz\$ 30,00 por associado (desde setembro de 87). No Congresso passado definiu-se também o encaminhamento dessa discussão dividida em fases que foram cumpridas pelo movimento e resultaram em deliberações parciais adotadas nos eventos nacionais de 87 (XV CONAD, Congresso Extraordinário e XVI CONAD) e em alternativas finais que foram submetidas a plenária do 7º Congresso:

- a) Manutenção da Sistemática vigente;
- b) Mensalidades proporcionais aos salários de cada associado;
- c) Contribuição à ANDES de um percentual da receita da AD;
- d) Manutenção da sistemática atual com dois valores.

2.2 – Deliberações:

A Plenária do 7º Congresso em razão das considerações que lhe foram apresentadas **delibera:**

a) A manutenção da Sistemática do cálculo das mensalidades da ANDES com dois valores, de acordo com os seguintes critérios, a partir de 1º março;

1. Os dois valores serão estabelecidos na proporção de 1:2. O enquadramento de cada AD no valor maior ou no valor menor (metade do anterior) conforme a

fórmula abaixo que leva em conta um salário base dos docentes dividido pelo salário mínimo vigente.

2. A fórmula e o critério de enquadramento propostos nesta alternativa, correspondem a:

$$\text{fórmula: } X = \frac{\text{salário base docentes}}{\text{salário mínimo}}$$

enquadramento: se $x > 4$ = valor maior da mensalidade

se $x \leq 4$ = valor menor da mensalidade

3 - Como indexador do salário base propõem-se:

para as Federais – auxiliar nível 1, 20 horas

para as Estaduais – 1º nível de carreira, 20 horas para as particulares – (horistas) menos valor hora-aula multiplicado por 10h, e por 5 semanas, ou 1ª faixa salarial da carreira d]no regime de 20 horas.

b) A plenária **decide** encaminhar para estudos da Tesouraria:

1. A aplicação dos valores fixos aprovados, mas com limites entre 10% e 20% da arrecadação da AD.
2. A substituição, na fórmula para a aplicação do critério de cobrança da mensalidade, do salário mínimo como divisor por OTN a saber

Salário base > 30 – maior mensalidade
OTN

Salário base < 30 – menor mensalidade
OTN

3 - Reajuste do valor da Mensalidade da ANDES

3.1 – Preliminares:

A partir do 6º Congresso (Goiânia, jan/87) a mensalidade de ANDES teve seu valor descongelado sofrendo, além de reajuste inflacionário do período, um aumento real de 14%, passando de Cz\$ 5,25 para Cz\$ 11,00, valor da mensalidade de março repetido em abril e maio.

No Congresso Extraordinário (Rio, maio/87), diante de novo surto inflacionário, aprovou-se uma antecipação do reajuste previsto inicialmente para setembro incidindo sobre o trimestre; conforme estimativa passou a Cz\$ 19,00 nos meses de junho, julho e agosto. Para efeito do reajuste semestral, descontada a porcentagem, o XVI CONAD (São Luís, set/87) estabeleceu o valor de Cz\$ 30,00 que foi cobrado nas mensalidades restantes do ano de 87 (setembro a dezembro).

3.2 – Reajuste a vigorar a partir de março:

a) Atualização do valor até dezembro

Adotamos o critério de ajustar estimativas e arredondamentos ocorridos durante o ano de 1987 retomando o valor de março (Cz\$ 11,00) e corrigindo-o de acordo com a inflação calculada para o período de março a dezembro pelo ICV (Índice de Custo de Vida) do DIEESE – faixa de 1 a 30 salários mínimos, o mesmo índice utilizado até então. Chegamos, desse modo, ao valor corrigido que a mensalidade de dezembro deveria ser:

- ICV-DIEESE 1/30 s.m. de março a dezembro de 87 = 289,54%

- correção do valor de dezembro = $11,00 \times 3,894 = \text{Cz\$ } 42,85$

b) Estimativa de inflação para janeiro e fevereiro

Apesar de dificuldades em trabalhar com estimativas no atual quadro inflacionário, consultadas algumas projeções, adotamos os índice:

- janeiro/88 = 18%
acumulado no bimestre = 39,24%
- fevereiro/88 = 18%

c) Novo valor da mensalidade em março/88

Adotando o valor atualizado de dezembro/87 (Cz\$ 42,85) e a estimativa de inflação no bimestre (39,24%) chegamos ao cálculo:

- valor para março/88 = $42,85 \times 1,3924 = \text{Cz\$ } 59,66$
- acrescido de 8% para compensar quebra de receita = Cz\$ 64,43
- arredondado para Cz\$ 65,00

3.3 – O 7º Congresso em função das considerações apresentadas e da sistemática de dois valores de cobrança da mensalidade da ANDES, **delibera que a partir de 1º de março os valores a serem cobrados serão Cz\$ 65,00 e cz\$ 32,00.**

3.4 – Critérios para reajustamento dos valores das mensalidades

a) O 7º Congresso delibera:

Manter os critérios vigentes segundo os quais o valor da mensalidade é reajustado semestralmente em março e setembro, de acordo com o ICV-DIEESE – 1 a 30 salários mínimos por decisão do CONAD. A correção das estimativas será feita levando em conta o valor atualizado de dezembro (31.12.87) ou seja de Cz\$ 42,85, a cada novo reajuste.

b) Manter o dispositivo da antecipação trimestral do reajuste sempre que a inflação acumulada ultrapasse 50%.

c) Permitir a isenção de pagar o reajuste antecipado para as ADs que manifestem oportunamente tal solicitação de isenção de reajuste antecipado.

4 – Sistema de Rateio de Eventos Nacionais

4.1 – Sistema de Rateio do CONAD:

A inclusão deste item na pauta das “questões organizativas” do 7º Congresso foi decidida pelo XVI CONAD (S. Luís, set/87). Cabe ressaltar no entanto, que não está em questão o princípio em si mas o seu modo de operacionalização e aperfeiçoamento.

Atualmente o rateio é normatizado por sucessivas deliberações tomadas em Congressos anteriores; essas normas tem sofrido alterações e carecem ainda de regimentação por parte do movimento.

a) Propostas referentes ao Rateio do CONAD:

Foram apresentadas as seguintes alternativas com base na introdução de um fator de ponderação para efeito de rateio do custo global do CONAD, que não seja a simples divisão do mesmo pelo número aritmético de ADs credenciadas:

1. Somatório dos associados das ADs presentes; neste caso a ponderação para estabelecer o quanto a pagar de cada Ad seria o seu próprio número de associados.
2. Somatório do número de delegados que cada AD poderia ter em caso de Congresso (nos termos do art. 21 do Estatuto ANDES); nesta alternativa, a ponderação de cada AD seria esse número de delegados.

OBS.: Estas alternativas não alteram o critério de distâncias “aéreas” ou “terrestres” vigentes.

b) Deliberação:

À luz dos debates ocorrido, a Plenária do 7º Congresso **aprova**:

- mudança da sistemática do rateio com novo divisor de custo global;

- o critério para a obtenção do divisor será o somatório do número de delegados a que cada AD presente no CONAD poderia ter em Congresso (art. 21 – Estatuto ANDES).

4.2 – Isenção de participação nos mapas do rateio de eventos nacional – CONADs e Congressos

O VII Congresso **delibera**: que a isenção de participação no mapa do rateio somente poderá ser autorizada por maioria simples dos votos delegados presentes à Plenária de Instalação.

4.3 – Irregularidade no pagamento do rateio de eventos Nacionais

Havendo irregularidade no pagamento do rateio à AD que sediou o evento, o 7º Congresso **delibera** que:

- a) a AD infratora fica obrigada a ressarcir a sua parcela, corrigida de acordo com a variação da OTN;
- b) o ressarcimento da dívida é condição para o credenciamento da AD nos eventos subseqüentes da ANDES.

5 – Regularização do Quadro de ADs Filiadas à ANDES

5.1 – Preliminares:

De acordo com o estatuto da ANDEA cabe ao Congresso referendar as alterações do quadro das ADs filiadas, tanto no que se refere ao ingresso de novas ADs (art. 16) ou à readmissão de ADs. A Diretoria da ANDES, a quem cabe decidir em primeira instância sobre essa matéria, tem encaminhado informes por circular e submetido tais alterações à deliberação dos CONADs. Nos casos de exclusão, quando a AD acumular débito do pagamento de mensalidades superior a 6 meses consecutivos, a Tesouraria expede “Comunicado de Débito” alertando para o assunto e abrindo a possibilidade de negociação da dívida para facilidade de regularizar a situação sem aplicar a exclusão pura e simples.

5.2 – Admissão de novas ADs o 7º Congresso **delibera**:

a) Ingresso de novas ADs

- ASCEFET-PR
- ADOCA-RS
- ADCESP-PI
- APROFASA
- APESB-RS
- ADFUNREI-MG

b) Readmissão de ADs

- ADFURRN – RN -300 associados, reingresso em maio/87.
- ASDESAM – RS – 72 associados, reingresso em maio/87.
- APROPUC – SO – 722 associados, reingresso em jan/87.

5.3 – Regularização de ADs em débito:

Consoante com o calendário eleitoral, com a intenção de obter uma regularização de ADs que acumulam débitos correspondentes à período superiores a 6 meses, de modo a terem oportunidade de participar das próximas eleições , o 7º Congresso delibera o prazo até 30 de março próximo para confirmação ou não dessas ADs no Mapa eleitoral. Até lá as gestões serão realizadas pelos diretores a nível nacional e regional, com esse sentido. Após este prazo, não ocorrendo a regularização, o comunicado de exclusão com base no art. 16 do Estatuto, será divulgado a todas as ADs filiadas.

5.4 – Procedimento de readmissão:

Visando disciplinar a readmissão de ADs o 7º Congresso **delega** ao CONAD a discussão e deliberação quanto ao estabelecimento de Normas para a Readmissão de ADs que incluam dispositivos compatíveis para o cálculo de atualização do débito anterior a ser pago quando da readmissão. Tais normas

devem também contemplar as rotinas e procedimento para exclusão oportuna e “a posteriori” das ADs regularizando e consolidando os procedimentos vigentes.

6 – Pagamento de Dívida da Gestão 82/84

6.1 – Histórico:

Em janeiro de 1984 a ANDES realizou seu III Congresso em Piracicaba, na Universidade Metodista, sob coordenação da ADUNIMEP. Na época a sistemática do rateio já existente, limitava-se às despesas com passagens dos delegados; as despesas de organização eram pagas pela ANDEAS ou cobertas por receitas advindas do próprio evento (inscrição de observadores, alojamento, serviços, etc), ou ainda ficavam a cargo das IES que sediava.

Somente nesta gestão, soubemos através da carta enviada pelo “Instituto Educacional Piracicabano”, mantenedor da UNIMEP, que parte dos gastos do Congresso de 84 não havia sido paga e correspondia a valores da época – a Cr\$ 1.409.860,75 assim discriminados:

Telefone	Cr\$	57.764,00
XEROX	Cr\$	91.440,00
Serviços Gráficos	Cr\$	469.115,00
Material/Expediente	Cr\$	381.046,08
Uso de Veículos	Cr\$	245.747,75
Funcionários	Cr\$	<u>164.747,92</u>
Total:..Cr\$		1.409.860,75

Esse valor, corrigido até novembro de 1987 (por correção monetária) era declarado pela Mantenedora da UNIMEP em Cz\$ 66.207,7.

Como não possuímos nenhum comprovante ou lançamento de despesa na contabilidade da época correspondendo a esses gastos e por termos obtido confirmação da UNIMEP de que as despesas citadas, de competência da ANDES, existiam de fato, entendemos ser necessário saldá-las.

6.2 – Deliberação:

Em razão dos esclarecimentos apresentados, o 7º Congresso **autoriza** o imediato pagamento da dívida. Que o mesmo seja lançado como “despesas de contingência” na escrita de 1988. A Tesouraria da ANDES comunicará o pagamento por circular às ADs, anexando o documento comprobatório no valor corrigido até janeiro de 1988.

7 – Sede da ANDES em Brasília

7.1 – Informes:

Na abertura do CONAD Extraordinário (Brasília, março/87) o Reitor Cristovão Buarque anunciava a proposta de doação em comodato de um terreno do Campus para futura construção da sede própria da ANDES EM Brasília. A partir daí, iniciaram-se estudos sobre a centralização das atividades de apoio da Entidade em uma sede permanente na Capital Federal. No VXI CONAD (São Luís, setembro/87), poucas semanas após a aprovação da doação pelo Conselho Universitário da UnB, aprovou-se a organização de um Concurso Público de anteprojetos de Arquitetura, como forma de definição de edificação. Gestões nesse sentido foram realizadas junto às Entidades nacionais (IAB, FNA e ABEA) da área da Arquitetura, pela Diretoria da ANDES e aguarda-se a manifestação da Prefeitura da UnB. Paralelamente, a ANDES requereu obteve uma área de aproximadamente 175 metros quadrados para instalar sua sede provisória, mas já fixa em Brasília em blocos, de uso múltiplo do campus ora em fase final de Construção.

7.2 – Deliberação:

Prevendo a instalação da nova sede em março ou abril e a subsequente transferência de parte da infra-estrutura administrativa da ANDES para lá, o 7º Congresso **delibera**:

- a) Autorizar a expansão patrimonial, referente à compra de mobiliário, equipamentos e aparelhos para instalação da sede, em montante não superior a 25% da receita bruta do mês;
- b) Autorizar a abertura de uma conta jurídica em Brasília, na Caixa Econômica Federal movimentada pelo Presidente e pelo 1º Tesoureiro, nos termos do Estatuto.

8 – **Estatutos**

8.1 – Alterações Estatutárias:

- a) Art. 2º - Sede da ANDES:

Considerando que a sede jurídica da ANDES é em Brasília, onde estão os seus registros jurídicos e devem estar os registros contábeis além dos seus arquivos, o que favorecerá sobre modo a administração da Entidade, o 7º Congresso **delibera** que o artigo 2º tenha a seguinte redação:

Art. 2º - “A ANDES tem sua sede jurídica e administrativa em Brasília e sua jurisdição em todo o território nacional”.

Parágrafo Único – Suprimido

- b) 1º e 2º Graus e a ANDES:

Inciso III – Artigo 6º

Inciso I e II – Artigo 8º

As questões dos professores de 1º e 2º graus associados às ADs que são filiadas à ANDES foi posta no 6º Congresso da ANDES (Goiânia/87) que deliberou a Criação de Comissão para fazer levantamento da situação Salarial e de Carreira desses professores e a discussão pelas ADs envolvidas da alteração do Estatuto da ANDES visando regularizar a situação desses professores na ANDES.

Em 1987 a diretoria da ANDES criou uma Coordenação de 1º e 2º graus para acompanhar as atividades desses docentes que através de suas ADs, participaram ativamente da greve das IES Federais e da fase posterior de discussão do PCS e sua regulamentação. Através de suas ADs os docentes de 1º e 2º graus participaram e continuam participando de todas as atividades do setor Federal, sendo a ANDES decisiva no encaminhamento e defesa das questões que os envolvem.

Mais recentemente, por convocação da ANDES foi realizado o Encontro de Docentes de 1º e 2º graus das IES (23.01.88).

Do exposto verifica-se que os docentes de 1º e 2º graus das IES participam ativamente das atividades da ANDES, sendo necessário regularizar a sua situação.

Verificando o artigo 3º, o artigo 6º (inciso I e II) e artigo 8º (inciso III), estes fazem referência à “**docentes das Instituições de Ensino Superior**”, enquanto o inciso III do Art. 6º e os incisos I e II do artigo 8º referem-se à “**docentes do Ensino Superior**”. Enquanto no 1º caso a referência a “**docentes das IES**” pode abranger os docentes de 1º e 2º graus, no 2º caso a expressão “**docentes do ensino superior**” restringe.

Em razão das considerações apresentadas, o 7º Congresso **aprova**: que sejam feitas as seguintes reformulações no inciso III do artigo 6º e inciso I e II do artigo 8º que passam a ter a seguinte redação:

Art. 6º - Inciso III – Coordenar e unificar o movimento dos docentes das Instituições de Ensino Superior nas iniciativas de alcance nacional, preservando os interesses regionais e setoriais.

Art. 8º - Inciso I – Todos os docentes das Instituições de Ensino Superior associados as suas Associações de Docentes (ADs), desde que estas sejam filiadas à ANDES.

Inciso II – Todos os docentes das Instituições de Ensino Superior integrantes das Comissões Pró-ADs filiadas à ANDES.

c) Manutenção do Art. 68 das disposições transitórias:

Considerando a necessidade de continuar o aperfeiçoamento do Estatuto da ANDES, o 7º congresso **delibera** que seja mantido o artigo 68 das disposições transitórias: “As alterações no presente estatuto, referidas pelo artigo 20 serão, no 8º Congresso Nacional aprovadas por 50% + 1 dos delegados credenciados.

9 – XVII CONAD

Considerando que a diretoria da ADUFRGS apresentou proposta para a realização do próximo CONAD em Porto Alegre;

Considerando que a AD oferece condições para a realização deste evento, a plenária do 7º Congresso aprova que o XVII CONAD seja realizado na cidade de Porto Alegre, ficando a organização a cargo da ANDES e ADUFRGS.

Data

Considerando a necessidade de não coincidência com o término do semestre letivo o 7º Congresso **delibera** as datas de 2, 3, 4 e 5 de junho de 1988 para a realização do XVII CONAD.

10 – 8º Congresso da ANDES

Considerando não terem sido apresentadas propostas de local para sediar o próximo Congresso Ordinário da ANDES, o 7º Congresso **delibera** que local e data do 8º Congresso sejam definidos no XVII CONAD, que apreciará as propostas das ADs, encaminhadas previamente à Diretoria da ANDES, para sediá-lo.

11 – Delegados de base ao 8º Congresso da ANDES

Considerando que o artigo 21 do Estatuto da ANDES determina que o número de delegados de base indicados em sistema de proporcionalidade seja fixado pelo Congresso Nacional da ANDES imediatamente anterior, o 7º Congresso **aprova** que seja mantido o sistema de proporcionalidade atual para o 8º Congresso da ANDES, a saber:

AD/Sócios	Delegados
Até 100	1
De 101 a 200	2
De 201 a 300	3
De 301 a 400	4
De 401 a 500	5
De 501 a 750	6
De 750 a 1000	7
De 1001 a 1500	8
De 1501 a 2000	9
De 2000 a 2500	10

De 2501 a 3000	11
De 3001 a 3500	12
De 3501 a 4000	13

12 – Relações Internacionais

O 7º Congresso deu um passo importante nas relações da ANDES ao aprovar o acordo de cooperação com o FENPROF, de Portugal.

Estamos, na prática, fazendo com que a ANDES amplie seus horizontes, buscando conhecer e interagir com o movimento docente internacional. Tendo sempre em conta os objetivos maiores e a autonomia e independência da nossa entidade nacional e procurando nos integrar às discussões internacionais sobre a educação, o ensino superior, direitos dos professores, etc... devemos ampliar a discussão sobre a relação orgânica da ANDES com as entidades internacionais.

A partir da documentação das organizações mundiais de docentes, enviado às ADs pela Diretoria, do relatório elaborado pela entidade dos docentes de Quebec, entregue aos delegados neste congresso, das informações prestadas pela CPB e pela FENPROF de Portugal e da ação concreta na defesa dos docentes da USU, fica claro que as duas entidades que mostram um perfil mais progressista na luta dos docentes a nível internacional são a FISE e a CMOPE. As demais, CSME (democrata cristã) a SPIE (sindicato americano) mostram princípios incompatíveis com os eixos gerais do movimento docente. A FENPROF, Quebec, Canadá, a ANDEN da Nicarágua, FSU-CGIL – Itália, como exemplo, estão ligadas organicamente à CMOPE e a FISE. A CPB é filiada à CMOPE.

A presença das duas maiores e mais importantes entidades internacionais no 7º Congresso, possibilitou aos delegados uma visão geral dos seus objetivos, mesmo que de uma forma geral.

Não obstante, estamos apenas engatinhando quanto a estas questões. Antes de se pensar em filiações, é fundamental estarmos seguros do terreno em que estamos pisando. Se de um lado é fundamental estarmos participando dos eventos internacionais para trocar experiências, aprofundar discussões no campo educacional e sindical e contar com a ajuda e cooperação concretas nas nossas lutas, de outro é decisivo que não nos precipitemos pensando em filiação imediata sem que ocorra antes uma profunda discussão nas ADs o que, certamente, ainda não aconteceu.

Há um passo intermediário na relação entre as entidades e as organizações internacionais, que é a forma de associação. O membro associado difere do membro filiado basicamente nos seguintes aspectos, segundo exposição dos dirigentes da FISE e da CMOPE que aqui estiveram:

1. embora tenha direito a voto nos Congresso, no que concerne a definição dos planos de ação, não o tem nas alterações estatutárias;
2. não pode votar ou ser votado nas eleições para o secretariado, diretoria ou conselhos das organizações.

Estas diferenças não são, num primeiro momento, importantes para a ANDES. Sendo assim, o passo seguro que garante a articulação da ANDES e possibilita um conhecimento mais profundo destas organizações parece ser, num primeiro passo, a associação e não a filiação.

Mais ainda é cedo para tomarmos esta decisão. É fundamental subsidiá-la e discuti-la amplamente antes da decisão. É necessário também dada as

ilimitações financeiras da ANDES, estudar a viabilidade de nos tornarmos membros associados, em função do valor das cotizações que serão estabelecidas.

Em função desses considerando o 7º Congresso **delibera** pelo Indicativo de associação (membro associado) da ANDESA a uma ou ambas organizações citadas (FISE e CMOPE).

Para tanto:

1. a diretoria da ANDES deve informar-se junto à CMOPE e a FISE, repassando as informações às ADs, sobre:
 - a) todas as diferenças que existem entre membro associado e membro filiado.
 - b) direitos e deveres dos membros associados e filiados.
 - c) formas de cotização

2. as ADs devem coordenar um amplo processo de discussão interna sobre o tema.

13 – GT de Saúde

13.1 – Relatório da Reunião dos docentes da área de Saúde no Congresso

a) Informes:

Os docentes da área de Saúde presentes ao 7º Congresso Nacional da ANDES vêm se reunindo desde o dia 26/janeiro por convocação da Coordenadoria de Política de Saúde da Diretoria da ANDES e do GT de Política de Saúde (ADEPM, ADUFF, ADMED, APUBH, ADUNI-RIO) que se reuniram no dia anterior. 24 (vinte e quatro) ADs assinaram as listas de convocação passadas nos Grupos Mistos: ADUFSCAR, ASDUERJ, APUB, APUFPR, ADURN, ADUFES, ADUNI-RIO, ADUFERPE, ADUFMAT, ADUSP, ADUFC, ADUFRJ,

ADUnB, APROFURG, ADUFEPE, APUFSC, ADMED, ADUA, ADUFF, ADUFPA, ADUFRGS, ADUFU.

Constatou-se a presença de 29 docentes da área no 7º Congresso. Na reunião do dia 26 compareceram 14 ADs (ADUNI-RIO, ADUFES, ADUFU, ADMED, ADUFMAT, MADUFF, APUB, ADUFC, ADUFEPE, ADUnB, ASDUERJ, ADUFAL, ADUA, APUBH).

Procedida a abertura, distribuídos documentos e dados os informes iniciais pela Coordenação Política de Saúde, passou-se, depois, à fase de informes das ADs presentes.

Constatou-se um quadro generalizado de desmobilização dos docentes das ADs, na área da Saúde, pois nenhum dos relatos deu conta da existência de grupos de trabalho em atividade regular. Isto talvez explique a falta de contribuições escritas das ADs.

Constatou-se, também, um quadro de insatisfações, em vários locais, quanto a situações existentes nas Instituições que oferecem cursos de graduação na área de saúde, cujos docentes participam da prestação de assistência à população. Alguns relatos abertos foram agrupados da seguinte forma:

1. Quanto à mobilização: a maioria das ADs presentes relatou que o setor saúde é uma dos mais mobilizados do MD local e com poucos militantes. Isto no entanto ocorre na ADUFES, ADUFF, ADUNI-RIO – onde já se pensa inclusive na criação de uma associação que congregue os docentes médicos: ADEPM e a ADMED também são exceções por razões óbvias (seus cursos são exclusivos para medicina).

2. Quanto à natureza da insatisfação, foram apresentadas diversas formas agrupadas no seguinte conjunto de causas:

- Trabalhistas: não pagamento de adicional noturno, periculosidade, risco de vida, insalubridade calculada de forma diferente na mesa]ma IES: (para uns 20% sobre o salário mínimo e para outros, 20% sobre o salário base).
- Política de Saúde: - não participação do segmento universidade na estruturação, definição da rede pública de servidor de saúde.
- Exploração dos profissionais dos HUs por parte política de assistência do Estado.
- Não definição do papel dos HUs.
- Colocação nas universidades de profissionais de saúde de outras instituições, inclusive do MEC sem a participação democrática de docentes.
- Política do MEC: todas as conseqüências nefastas aos docentes da área de saúde.
- ANDES: falta maior apreço e mais participação da ANDES nas questões do setor.

b) Análise crítica preliminar e propostas dos docentes da área de saúde, no 7º Congresso Nacional da ANDES

Na luta pela implantação da democracia, com direitos iguais a todas as camadas populares, a conquista das condições que propiciam o alcance da saúde é um desafio. Elas têm sido manipuladas, pelas elites políticas e econômicas como pilar de sua dominação e privilégios sobre a massa trabalhadora. A reversão deste quadro cabe a todos os trabalhadores organizados na busca das soluções. A política de saúde que desejamos aponta para a implementação de programas de atenção integral à saúde e

também melhores condições de transporte, alimentação, moradia, lazer, trabalho, segurança.

Naturalmente estas questões relacionam-se estritamente com as outras lutas mais amplas dos trabalhadores, como: reforma agrária, urbana, sanitária, financeira que direcionam para a sua emancipação. Por isso, todos os trabalhadores da área de saúde deverão estar envolvidos nesta luta.

A Universidade Pública, Gratuita, Autônoma, Democrática e de Qualidade (competente) com a sua função Social de produzir conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão, tem o dever e compromisso de reavaliar-se e elaborar com os demais setores organizados da Sociedade, planos de ação conjunta que visem influenciar nas discussões políticas em todas as áreas de conhecimento.

Na área de Saúde, os docentes universitários da enfermagem, medicina, nutrição, psicologia, farmácia, etc, são os responsáveis por estas tarefas atuando integrados e articulados a outras áreas do conhecimento universitário, bem como as instituições Prestadoras de Serviço em Saúde (ambulatório, postos de saúde, campi avançados na zona rural e outros).

O Hospital Universitário deve funcionar apenas como um espaço dentro desta organização viva. É indispensável, porém que não deva ser centralizado como início e fim de todas as atividades, não se transformando num museu de docentes que são usados para fins do ensino, assim como não deve se descaracterizar, transformando-se num grande pronto-socorro, num grande CTI ou num grande ambulatório.

Suas atividades e funcionamento devem estar direcionados para o cumprimento de seus objetivos finais que é a produção do conhecimento à

partir do ensino, pesquisa e extensão, voltados para os interesses da comunidade que o mantém.

O estabelecimento de sua clientela deve se dar democraticamente junto à comunidade universitárias e outras instituições públicas, no qual está inserido organicamente.

Entendemos que, quando o HU recebe os pacientes do setor público e privado, aleatoriamente sem qualquer critério ou mesmo de forma imposta pelos planos de saúde está havendo quebra de sua autonomia para a produção do conhecimento, com isso se descaracteriza em seus objetivos se transformando em mais um hospital da rede assistencial pública.

O docente da área de saúde deve estar conscientizado da relevância de sua função social. Para que seu trabalho na produção de conhecimento, através do ensino, pesquisa e extensão seja integral e exclusivo, é fundamental que tenha remuneração justa e condições de trabalho adequados, viabilizados materialmente através de verbas públicas distribuída autonomamente e democraticamente pelos departamentos.

c) Avaliação

É óbvio e ideológico o descaso deste sistema capitalista para com a Educação e Saúde. Tratando-as como assunto secundário, servindo assim na manutenção do ciclo da exploradora pela classe dominante sobre a massa trabalhadora.

O MEC como coordenador desta política vem naturalmente apontando para esta política, na medida que: deliberadamente vem tentando inviabilizar o seu funcionamento e o crescimento da Universidade Pública, cortando as verbas e impedindo o seu funcionamento democrático e autômato,

empurrando-a para a privatização e contribuindo assim para a descaracterização de sua função social; colocando a massa trabalhadora mais à margem de sua participação política, do seu direito inalienável à Educação e Saúde.

Esta política do MEC gera um conjunto grave de distorções em seu funcionamento entre as quais destacamos:

- 1) O distanciamento de suas funções junto à comunidade que as mantém, servindo apenas aos interesses imediatos de formação de mão-de-obra técnica e produção científica, visando atender aos interesses do capitalismo.
- 2) A falta de integração entre as instituições de ensino superior e, internamente, entre as diversas áreas do conhecimento e muitas vezes entre a própria área, levando a dispersão da produção do desenvolvimento científico.
- 3) A não participação da universidade junto aos programas sociais mais amplos.
- 4) Na área de saúde, a ingerência de setores fundacionais e privados privilegiando e direcionando projetos que visam interesses específicos e privados, em detrimento da função social da produção científica, desobrigando o MEC de direcionar as verbas públicas para o ensino público.
- 5) A falta de integração dos diversos setores da produção de conhecimento, tais como o HU com os diversos setores públicos da assistência e saúde urbana e rural.
- 6) Entendemos que o HU foi descaracterizado nas funções da produção do conhecimento à partir do ensino, pesquisa e extensão quando se transformou em hospital preferentemente assistencial, para não fecharmos portas por

falta de verbas. Tal prática caracteriza o descompromisso e o descaso intencional do MEC como mais uma forma de viabilizar a produção do conhecimento na área de saúde.

7) A função dos docentes no HU tem sido progressivamente descaracterizada por vários aspectos tais como:

- O equivocado entendimento das funções de atendimento e de assistencialismo praticado na área de saúde onde o atendimento ao paciente seria encarado como norteador para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa, caracterizando o terceiro elemento indissociável do trabalho docente, a extensão.

Esse entendimento, entretanto, não está bem estabelecido entre os docentes havendo a interpretação da necessidade de distinguir a assistência de extensão. É óbvio, portanto, que devemos remeter esse assunto para ampla discussão pelas bases do movimento.

- A inversão da função exercida pelo docente do HU, que passa a ter atribuições das áreas técnicas específicas – atividades assistenciais – em desvio de sua função precípua de produzir conhecimento através do ensino, pesquisa e extensão.

- O ingresso do docente na carreira se dá por concurso. Entretanto, esses concursos são usados, às vezes, para explorar deliberadamente a mão-de-obra barata do trabalhador do ensino na área de saúde, configurando a sub-locação do trabalho do docente para atender às necessidades da rede pública de saúde.

- A política salarial imposta pelo MEC aos profissionais da educação, altamente nefasta, empurra-os a um empobrecimento, desfiguração progressiva de sua função e às dificuldades concretas para garantir seus direitos de cidadania.

- O procedimento do HU por profissionais vinculados a outras instituições e ao próprio MEC vem ganhando desigualdades nas condições de trabalho e salário, promovendo descontentamento entre os docentes que prestam assistência, embora esteja claro que a questão central é a baixa remuneração do trabalho docente.

- O docente da área de saúde, a exemplo de outros trabalhadores, é levado por imposição do capital a alienar-se em relação à sua condição de trabalhador. Com isso, deixa de se perceber enquanto trabalhador do ensino, passando a assumir a categoria profissional de sua formação. Esta postura, ideologicamente marcada, contraria a categoria docente, atingindo, diretamente, a luta do MD e seu fortalecimento, pois vem privilegiar o corporativismo e a ingerência privatista, em detrimento da defesa dos princípios fundamentais para a sobrevivência da Universidade pública e gratuita, autônoma, competente e de qualidade. Este fato ocorre em todas as áreas do conhecimento da universidade.

d) Encaminhamentos:

A partir desses princípios o 7º Congresso **aprova** sejam encaminhadas às ADs as propostas de discussão destas questões, sugerindo os seguintes eixos:

d.1) Apontar para a reversão do Assistencialismo nos HUs e nas funções específicas dos docentes da área de Saúde:

- Pela adoção de uma política global para o HU, estabelecida com a participação da Universidade e das instituições que compõem o sistema de saúde a fim de que as necessidades assistenciais da população sejam supridas pela rede própria, reservando ao HU a função de gerar conhecimento através do ensino público, pesquisa e extensão.
- Pela adoção de uma política de verbas para o HU que garanta sua autonomia financeira através de verbas públicas, cobrando do MEC a responsabilidade pelo custeio do HU e preservando sua autonomia política e financeira para qualquer alocação de outros recursos.
- Pela eliminação da sobrecarga assistencialista na função docente que prescreva suas atribuições de ensino, pesquisa e extensão.

d.2) Profissionalização

Aponta-se para a qualidade:

- Que se dá pela qualificação técnica progressiva feita através da melhoria das condições de trabalho (biblioteca, laboratórios, etc) e da viabilização concreta de formação acadêmica do docente.
- Pela qualificação universalista do conhecimento, através da integração troca de experiências com as outras áreas do conhecimento para que este processo facilite a compreensão e inserção do profissional na realidade sócio-política, econômica e cultural.

Entende-se como fundamental a conjugação dessas duas questões para que o produto final do trabalho docente, através do ensino, pesquisa e extensão, corresponda ao objetivo social mais amplo.

Entende-se ainda que a profissionalização dos direitos da área de saúde só será conseguida contemplando-se também a justa remuneração dos docentes.

d.3) Que sejam feitos levantamento de dados relativos ao funcionamento dos hospitais universitários, aos tipos de convênio em andamento e às distorções que apresentam, na prática, a efetivação desses convênios.

d.4) Que se abra espaço no boletim da ANDES que antecederá ao próximo CONAD para a publicação de matéria do GT de Saúde.

d.5) Que se estabeleça um cronograma de discussões dos temas aqui levantados, para que se elabore uma proposta no próximo CONAD.

d.6) Que as ADs encaminhem à ANDES informações relativas ao pagamento de obrigações trabalhistas para que se aplique a legislação vigente.

13.2 – O 7º Congresso **aprova**:

- a) Incluir no GT de Política de Saúde a ADUFES e a ADUFPB-JP
- b) Incluir na composição do GT de Política de Saúde uma AD do setor das estaduais e uma AD do setor das particulares.

13.3 – V Encontro Nacional de Docentes da Área de Saúde:

o 7º Congresso **referenda** a proposta dos docentes da área de Saúde e **convoca** o V ENCONTRO NACIONAL DE DOCENTES DA ÁREA DE SAÚDE, no período que antecede a realização do XVII CONAD. O GT de Política de Saúde marcará a Sede do V ENCONTRO, de acordo com a AD e a Regional da ANDES onde se realizará o evento.

Recomendações

A pauta do XVII CONAD contemplará a discussão de questões relevantes da área da saúde, as quais serão propostas pelo GT de política de Saúde.

O GT de Política de Saúde compatibilizará e articulará as atividades da área com o calendário de lutas e as instâncias organizativas da ANDES, em particular com as Vice-Presidências e/ou Secretarias Regionais.

14 – Eleições da Diretoria da ANDES

14.1 – O 7º Congresso **aprova** o seguinte regimento eleitoral para as eleições da Diretoria da ANDES para o biênio 88/90.

REGIMENTO ELEITORAL

Processo Eleitoral

Art. 1º - O voto é secreto e não poderá ser efetuado por correspondência ou procuração.

Art. 2º - O sigilo do voto é assegurado mediante as seguintes providências

- a) Serão usadas cédulas especiais de acordo com o especificado no Art. 6º.
- b) O eleitor ficará isolado em situação indevassável, para o só efeito de assinalar na cédula o seu voto e em seguida fechá-la.

- c) Será verificada a autenticidade da cédula oficial à vista de rubricas dos membros da mesa receptora.
- d) Serão utilizadas urnas que assegurem a inviolabilidade do voto e que sejam suficientemente amplas para que não se acumulem as cédulas na ordem em que forem introduzidas.

Art. 3º - Somente poderão votar os professores associados à ANDES, na forma de seus Estatutos, que tiverem pago a mensalidade da ANDES às suas ADs até 31 de março de 1988.

§ Único – Fica assegurado o direito do voto em trânsito, de acordo com o especificado no artigo 12.

Art. 4º - Para o processamento das eleições será criada uma Comissão Coordenadora composta de um membro da Diretoria da ANDES, seu Presidente e quatro associados eleitos no Congresso da Entidade, com as seguintes atribuições:

- a) Coordenar, fiscalizar e superintender as eleições.
- b) Deliberar sobre os recursos interpostos.
- c) Decidir sobre a impugnação de votos e examinar a procedência dos recursos.
- d) Atuar como junta compiladora dos votos.
- e) Divulgar a composição de eleitorado 15 dias antes das eleições.
- f) Resolver os casos omissos neste regimento.

§ Único – Nas deliberações em que houver embate entre os membros da Comissão, o Presidente tem voto de Minerva.

Art. 5º - Em cada AD serão constituídas Comissões Eleitorais, com a seguinte composição:

- 2 membros indicados por cada chapa

- o Presidente da AD ou seu representante estatutário.

§ 1º - A Comissão definida no caput deste artigo terá as seguintes funções:

- a) designar tantas mesas receptoras quantas forem julgadas necessárias e sua composição, até três dias antes das eleições.
- b) Atuar como junta apuradora dos votos.
- c) Enviar à Comissão Coordenadora o mapa dos resultados apurados num prazo máxima de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da votação.

§ 2º - Presidirá a Comissão o Presidente da AD ou seu representante estatutário, que terá voto de Minerva nas deliberações da Comissão.

Art. 6º - A cédula eleitoral será única com as chapas registradas obedecendo a ordem cronológica de inscrição, contendo os nomes dos seus integrantes e respectivos cargos.

§ 1º - As chapas serão identificadas através de números, de acordo com a ordem cronológica de inscrição.

§ 2º - Ao lado de cada chapa haverá um retângulo em branco onde o eleitor assinalará a sua escolha.

Art. 7º - As Comissões Eleitorais deverão instruir as mesas receptoras sobre o processo das eleições em reuniões para isso convocadas com a necessária antecedência.

Art. 8º - A mesa receptora ficará responsável pela urna e pelos documentos relativos ao processo eleitoral durante os dias da eleição até que seja entregues à Comissão Eleitoral para proceder a apuração.

Art. 9º - A fiscalização da votação poderá ser exercida pelas chapas concorrentes mediante a indicação de um fiscal para cada seção eleitoral, devidamente credenciado pela Comissão Eleitoral até 24 (vinte e quatro) horas antes do início do pleito.

§ Único – A escolha de fiscal não poderá recair em candidato ou integrante da Comissão Eleitoral.

Art. 10 – Somente poderão permanecer no recinto da votação os membros da mesa receptora, a comissão eleitoral, os fiscais e, durante o tempo necessário da votação, o eleitor.

Do Ato de Votar

Art. 11 – Observar-se-á na votação o seguinte procedimento:

- a) ordem de votação será a de chegada do eleitor.
- b) O eleitor deverá apresentar ao Presidente da mesa receptora a carteira de identidade ou outro documento expedido por órgão oficial que possibilite a sua identificação.
- c) O Presidente, ou Mesário, localizará o nome do votante na lista de eleitores.
- d) Não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, o Presidente o convocará a lançar a sua assinatura na lista própria e em seguida entregar-lhe a cédula eleitoral rubricada no ato pelo presidente e um dos Mesários, instruindo-o sobre a forma de votar.
- e) O eleitor deverá assinalar no local apropriado da cédula a chapa de sua preferência.
- f) Ao depositar a cédula na urna o eleitor deverá dobrá-la de maneira a mostrar a parte rubricada à mesa.

- g) As assinaturas dos eleitores serão recolhidas nas folhas de votação, as quais juntamente com as cédulas oficiais e material restante acompanharão a urna.

Art. 12 – O voto em trânsito a que se refere o parágrafo único do art. 3º obedecerá ao seguinte procedimento:

- a) o professor assinará lista separada, declarando, por escrito, ao lado da assinatura, sua AD de origem.
- b) O voto será em separado, ou seja, colocado em envelope lacrado e numerado e dessa forma inserido na urna.
- c) Após a confirmação da validade do voto junto à AD de origem, o voto será retirado do envelope e misturado aos demais de forma a manter o sigilo.

Das Medidas Relacionadas com a Apuração

Art. 13 – A apuração será feita no último dia da votação, a partir das 22 horas.

Art. 14 – As urnas poderão ser lacradas pelas mesas receptoras antes do término do prazo estabelecido, desde que se constate que todos os eleitores da respectiva seção exerceram o seu direito de voto.

Art. 15 – Iniciada a apuração, os trabalhos não serão interrompidos até a promulgação do resultado final.

Art. 16 – Contadas as cédulas da urna, a Comissão Eleitoral verificará se o seu número coincide com o da lista de votantes.

§ 1º - Se o número de cédulas for igual ou inferior ao de votantes que assinaram a respectiva lista far-se-á a apuração.

§ 2º - Se o total de cédulas for superior em 2% ao da respectiva lista de votantes, deverá ser anulada a urna. Neste caso, a urna deve ser lacrada e guardada para efeito de recurso.

§ 3º - Apresentando a cédula qualquer sinal, rasura ou dizer suscetível de identificar o eleitor, ou tendo este assinalado duas ou mais chapas, o voto será anulado.

Art. 17 – As cédulas apuradas serão conservadas sob a guarda da Comissão Eleitoral até a proclamação do resultado, a fim de assegurar eventual recontagem de voto.

Art. 18 – Cada mesa receptora utilizará uma urna, que será lacrada ao final de cada dia.

§ 1º - O lacre será assinado pelos membros da mesa receptora e pelos fiscais das chapas concorrentes, assim como a respectiva ata eleitoral com menção expressa do número de votos depositados.

§ 2º - A responsabilidade pela guarda das urnas será da Comissão Eleitoral.

Art. 19 – Cada chapa poderá indicar até 2 fiscais para atuarem junto a apuração dos votos. Neste caso a escolha dos fiscais poderá recair inclusive em integrantes das chapas.

§ Único – Esses fiscais deverão ser credenciados, junto à Comissão Eleitoral até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da apuração.

Dos Recursos

Art. 20 – Na medida em que os votos forem sendo apurados poderão os fiscais e os candidatos apresentar impugnação que será decidida pela Comissão Eleitoral por maioria de votos dos seus membros.

Art. 21 – A candidatura se fará através de chapas, que devem ser registradas junto à Diretoria da ANDES até o encerramento do 7º Congresso Nacional da ANDES (art. 51 do Estatuto da ANDES).

§ 1º - Durante o 7º Congresso Nacional o registro será procedido mediante a apresentação do manifesto e dos candidatos à Presidente, Secretário Geral e 1º Tesoureiro (§ 1º do art. 51 do Estatuto da ANDES).

§ 2º - A chapa deverá registrar os candidatos aos demais cargos junto a Secretaria da ANDES (§ 2º do Art. 51 do Estatuto da ANDES), postando até o dia 6 de fevereiro de 1988 às 18:00 horas.

§ 3º - Os requerimentos de registro deverão estar assinados por um dos 3 (três) candidatos, que estatutariamente devem ser registrados no 7º Congresso.

§ 4º - Somente poderá ser candidato o sócio que no ato do registro da chapa seja há pelo menos 90 (noventa) dias sócio da ANDES (art. 52 da ANDES).

§ 5º - Os proponentes das chapas registradas na forma definida pelos parágrafos primeiro e segundo deste artigo deverão encaminhar à Comissão Coordenadora até o dia 1º de março de 1988 os seguintes documentos:

- a) termo de concordância de todos os candidatos, assinado pelos mesmos;
- b) nome e endereço de todos os candidatos;
- c) nome e endereço da Instituição de Ensino Superior a que se encontra vinculado cada candidato;

- d) nome e endereço da entidade filiada à ANDES de que é associado cada candidato, ou o esclarecimento suficiente se este tiver sido ou for integrante da Comissão Pró-AD;
- e) programa da chapa.

§ 6º - Deverá ser anulado o registro da chapa que não obedecer ao definido no parágrafo anterior.

§ 7º - A Comissão Coordenadora deverá encaminhar o registro das chapas junto aos documentos definidos no parágrafo 3º deste artigo à Diretoria da ANDES até o dia 11 de março de 1988, para efeito de publicidade e arquivamento.

Art. 22 – As eleições serão realizadas nos dias 4, 5 e 6 de maio de 1988.

14.2 – Por deliberação da plenária a Comissão Coordenadora das Eleições será formada por:

- Cibeli Reynaud – Diretora da ANDES – Presidente da Comissão e por:
- Valdomiro Neves Lima – ADURRJ
- José Novaes – ADUFF
- Paulo Roberto Mello de Carvalho – ASDUERJ
- Oswaldo de Medeiros Ritter – ADUFRJ.

ATA DA PLENÁRIA
TEMA I – Conjuntura Política e Econômica

Mesa: Presidente – Renato de Oliveira

Vice Presidente – José Gonçalves Medeiros

Secretário Geral – Antônio Ibanez Ruiz

1º Secretário – Silvério de Almeida Tundis

2º Secretário – Representante da APES (abriu mão da participação)

Início da Plenária – 11:10h do dia 27.01.88 com 155 delegados (quorum mínimo 143).

Registro das principais votações:

1 – Supressão da menção à CUT, (item 2 do relatório – último parágrafo): **rejeitado** por ampla maioria.

2 – A adoção de “eleições gerais em todos os níveis em 88”, no lugar de “eleições diretas em 88” (item 4 do relatório, último parágrafo): **rejeitado** por 83 votos, contra 63 a favor e 8 abstenções.

3 – a decisão da plenária “do não pagamento da dívida externa e contra qualquer negociação com o FMI, ou a sua conversão em capital de risco” (item 5 do relatório, último parágrafo) foi **aprovada** por ampla maioria.

4 – A abertura de espaço na plenária, naquele momento, para discussão do Parlamentarismo x Presidencialismo (item 6 do relatório) foi **rejeitada** por 97 votos contra 73 a favor e 9 abstenções.

5 – O texto de Conjuntura, com as modificações **aprovadas**, foi **aprovado** pela plenária, com 4 abstenções.

Declarações de votos:

1 – Sobre a votação da questão da dívida externa:

“A proposta do não pagamento da dívida externa, aprovada pela Plenária do 7º Congresso deve merecer aprofundamento a ponto de serem indicados os meios práticos de se atingir o objetivo do não pagamento da dívida, entre eles a suspensão da dívida e a realização de vigorosa auditoria, com vistas a garantir o suporte político do movimento popular para tal luta” (João Augusto Rocha).

2– Parlamentarismo X Presidencialismo:

“Lamento que no 7º Congresso se percam horas com questões secundárias que tratam de formas de redação do texto e tenha-se deliberado pela recusa da discussão de um tema substancial, de significativa relevância, como a forma de governo – parlamentarismo x presidencialismo -.

Esta decisão leva a ANDES a ficar omissa diante deste tema no início da votação da Constituinte, o que só contribui para a manutenção do “status-quo” (Gustavo Moura – UFC).

ATA DA PLENÁRIA

TEMA II – Movimento Docente e Organização Sindical A Questão da Filiação a uma Central Sindical

Mesa: Presidente – Newton Lima Neto

Vice-Presidente – Luis Pompeu de Campos

Secretário Geral – Márcio Antônio de Oliveira

1º Secretário – Oswaldo de Oliveira Maciel

2º Secretário – APES (abriu mão da participação)

Início: 19 horas do dia 27.01.88, havendo quorum regimental

Registro das principais votações:

1 - Solicitação de inversão de pauta pelo delegado José Cleobaldo Chianca da ADUFPB-JP, ou seja, antecipar o Tema III para a Plenária, ficando o Tema II a seguir. A mesa esclareceu a impossibilidade, inclusive técnica de fazer a inversão pois, o Tema III estava previsto para depois e o relatório não estava pronto.

2 - A mesa submeteu à Plenária a seguinte proposta de encaminhamento da questão da filiação:

a) Discussão da Filiação a uma Central Sindical no 7º Congresso.

b) Caso a plenária aprove o item “a”, vota-se a qual Central, caso não aprove discutem-se e votam-se outras propostas e indicativos.

Precedendo, foi apresentada proposta de que antes da votação do Encaminhamento supra se fizesse um levantamento do resultado das AGs sobre a questão: **foi rejeitada por ampla maioria.**

Passando a votação do Encaminhamento proposta pela Mesa (item a e b) este foi aprovado com 2 abstenções.

3 - Discussão da filiação a uma Central Sindical no 7º Congresso:

A discussão foi feita pela plenária com inscrições de oradores em grupos de 3 a favor e 3 contra, falando 1 a favor seguido de outro contra. Por deliberação da plenária procedeu-se a votação que teve o seguinte resultado:

A favor da filiação da ANDES a uma Central Sindical no 7º Congresso – 93 votos

Contra a filiação da ANDES a um Central Sindical no 7º Congresso 122 votos

4 – A seguir, de acordo com o Encaminhamento aprovado pela plenária, foram votadas outras propostas e indicativos.

4.1 – A proposta da diretoria enviada aos grupos mistos:

a) A aprovação do indicativo de filiação à CUT a ser amplamente discutido pela base dói MD e com deliberação final deste indicativo no 8º Congresso da ANDES.

b) O privilegiamento da participação da ANDES nos eventos da CUT e o estreitamento das ligações entre as duas entidades, através das seguintes medidas:

b.1) A participação de delegação da ANDES no Congresso Nacional da CUT a ser realizado em agosto/88 como forma efetiva de propiciar um entendimento maior da CUT. Esta delegação deverá ser eleita no XVII CONAD. Será responsabilidade da Coordenação de Relações Sindicais da ANDES-SN e das ADs promover no 1º semestre de 1988 ampla discussão que instrua a elaboração de teses a serem consolidadas no XVII CONAD, e defendidas pela ANDES no Congresso da CUT em agosto/88. Após o Congresso da CUT deverão ser divulgadas as resoluções do Congresso da CUT para discussão e deliberação pelo MD, a ser definida no CONAD imediatamente após o Congresso da CUT.

b.2) Participação ativa das ADs e da ANDES no Departamento de Trabalhadores em Educação da CUT, contribuindo com a elaboração de propostas e o encaminhamento de discussão e lutas.

b.3) Divulgação, sob responsabilidade da Coordenação de Relações Sindicais, de textos e documentos da CUT.

b.4) Recomendar a discussão da filiação direta das ADs à CUT, nos termos dos Estatutos da CUT.

c) Dar continuidade ao processo de aprofundamento e ampliação da discussão, preparando e deliberação da filiação à CUT no 8º Congresso. A Coordenação de Relações Sindicais deverá prover elementos para este processo.

4.3– A proposta da Profª Helena da delegada da diretoria da ADUNIMEP:

CONSIDERANDO:

- a) O número expressivo de ADs que se declararam contrárias à filiação da ANDES a uma Central – 16 – e que deliberaram pela abstenção com relação à filiação – 8 – (Conforme dados não atualizados da diretoria da ANDES);
- b) Que existem ADs que deliberaram explicitamente pela não filiação à CUT;
- c) A necessidade de manter a unidade do movimento docente e da ANDES em torno das lutas e defesa dos interesses maiores da Universidade e do povo brasileiro;
- d) O respeito à autonomia e independência das instâncias internas a cada AD;

O 7º Congresso da ANDES DELIBERA:

- a) Continuar o aprofundamento e a ampliação do debate sobre a questão sindical a nível nacional;

b) Recomendar às ADs que continuem a participar dos fóruns intersindicais e de uma e/ou outra central sindical, conforme deliberação de suas instâncias internas;

c) Recomendar à ANDES que participe ativamente dos fóruns intersindicais e das instâncias de uma e/ou outra Central Sindical, trabalhando na prática, para a unidade do movimento sindical.

Votadas uma Contra a Outra

- a proposta 4.1 da diretoria obteve – 179 votos, sendo aprovada.

- a proposta 4.2 da delegada da diretoria da ADUNICAMP obteve 43 votos, sendo **rejeitada**.

- houve 28 votos de abstenção.

4.3 – Proposta do Observador Prof. Adeodato Ari C. Sabino: A ANDES deve promover um plebiscito, por ocasião da eleição da diretoria , sobre a filiação da ANDES a uma Central Sindical e a qual Central, foi **rejeitada**.

A favor – 18 votos

Contra – 182 votos

Abstenção – 13 votos

4.4– A proposta de tirar no 7º Congresso os delegados para o Congresso da CUT do delegado José Vitório Zago da ADUNICAMP foi **rejeitada** por ampla maioria.

4.5 - A proposta dos grupos mistos de incluir como recomendação no relatório “Desenvolver a discussão a filiação à CUT no setor das particulares” foi **aprovada** por grande maioria.

5 – Declarações de Voto

5.1– “Declaro que meu voto, no tema “Questão de filiação a uma Central Sindical”, foi exatamente de acordo com a deliberação da Assembléia Geral da APUFSC, de 12 de janeiro de 1988. Tal deliberação foi o de que os delegados da APUFSC votariam contra a filiação da ANDES a uma Central Sindical.

Assim, meu voto foi fiel às decisões da AG da APUFSC, como sempre aconteceu neste e em outros fóruns. Entretanto, a delegação da AG não foi a de impedir a manifestação de minhas opiniões. Neste sentido me resguardo no livre direito de manifestar meu ponto de vista sobre qualquer questão, como inclusive declarei na AG que me elegeu delegado, **antes** de ter sido eleito”. (L. Carlos Pinheiro Machado Filho – APUFSC).

5.2– “Declaramos que, fiéis às deliberações da Assembléia Geral da APUFSC de 12.01.88, quando votamos pela não filiação da ANDES à uma Central Sindical neste 7º Congresso.

Votamos pelo indicativo apresentado pela diretoria porque, fiéis aos mesmos princípios e às bases de nosso vencimento, assumimos a responsabilidade de apontar para estas bases o caminho da unidade de nossa categoria com os trabalhadores. Com elas discutiremos abertamente na perspectiva de que, mais uma vez, no 8º Congresso, a vontade destas bases venha a se expressar”. (L.C. Pinheiros Machado Filho, Paulo Rizzo, Waldemar Pedreira, Antônio Carlos Alves, Tanira Piocentini, Anne Maira Beck e Sandra Beyestorff).

6 – Solicitação à Mesa:

O Delegado Gustavo Vieira solicitou à Mesa dos trabalhos:

- Que a diretoria colete e entregue por escrito até o final do Congresso.
- O número de Assembléias realizadas preparatórias para o Congresso ou eleições.
- Quais as Universidade.
- Número de presentes.

- Resultado das Assembléias ou eleições quanto a questão da filiação.

A Mesa informou que seriam tomadas as providências e que levantados os dados seriam entregues aos delegados ou enviados às ADs.

7 – Credenciamento:

Foi levantado na plenária a questão do observador Gerônimo M. Machado que na questão da filiação votou estando com crachá de observador. A questão foi encaminhada à Comissão Diretora do Congresso para verificar a situação do Prof. Gerônimo no Congresso para dar parecer até a Plenária seguinte:

8 – Nomeação do Reitor da UFBA.

No curso da plenária foi comunicado pela delegação da UFBA a nomeação do 5º colocado na lista da Comunidade, que obteve apenas 3,5% dos votos, tendo sido preterida a mais votada pela Comunidade e ratificada pelos Conselhos da UFBA, Profª Eliane Azevedo. A professora Sofia, Presidente da APUB, leu proposta de votação de repúdio à atitude do Governo exigindo que fosse desfeito o ato de nomeação anti-democrática e conseqüente respeito à Comunidade da UFBA de nomeação da 1ª colocada. Os termos gerais da Moção foram aprovados por aclamação, ficando a redação final para ser acertada posteriormente (vd. Texto final nas moções do Relatório Final).

Foi aprovada também proposta de matéria paga em jornal de circulação na Bahia sobre a situação absurda da nomeação. (ampla maioria e 9 abstenções). Deve ser registrado que o delegado da UFBA João Augusto de Lima Rocha retirou-se do plenário, protestando pelo fato de que não lera a proposta da moção que teria feito, impedido por outros delegados da APUB. O Presidente da Mesa insistiu várias vezes para que permanecesse, em nome do caráter unitário, para que assistisse à aprovação da moção. Mesmo assim o delegado retirou-se do plenário.

9 – Plenária do Tema III:

Em face do adiantado da hora, foi transferida a plenária do Tema III de 4ª feira para 29.01.88, 6ª feira, às 20 horas, por decisão da plenária.

ATA DA PLENÁRIA
TEMA III – Política Educacional

Mesa: Presidente – Francisco Miraglia

Vice-presidente – Rita Olivieri

Secretário Geral – Ildeu de Castro Moreira

1º Secretário – José Gonçalves Medeiros

2º Secretário – APES (abriu mão da participação)

Início da Plenária: 20:30h do dia 29.01.88.

Registro das principais votações:

1 – de início discutiu-se a questão do credenciamento dos delegados tendo sido aprovada a seguinte proposta da Comissão Diretora do 7º Congresso, com duas recomendações provenientes da Plenária:

“APUFSC – Credenciamento. Na Plenária do Tema II foi encaminhado à Mesa dos trabalhos a solicitação de verificação da validade do voto do professor Gerônimo W. Machado, credenciado como observador junto à Secretaria do 7º Congresso.

A Comissão Diretoria, verificando os documentos de credenciamento da delegação da APUFSC, constatou que foram designados como delegados pela Assembléia de 12.01.88 da APUFSC os seguintes professores: Tanira Piacentini, Ana Maria Beck, Renato Campos, Paulo Rizzo, Sandra Bayerstoff, Luiz C. Pinheiro Machado Filho, Valdemar Pedreira, Antônio Carlos Alves e Milton Muniz; como suplentes: José G. Medeiros, José Fletes, Rafael Sebastianes, Ana Conceição de Souza Dias, Almir Quites, Gerônimo Machado e Lino Peres.

Na Secretaria do Congresso foram credenciados como delegados: Tanira Piacentini, Ana Maria Beck, Sandra Bayerstoff, Paulo Rizzo, Luiz C. Pinheiro Machado Filho, Valdemar Pedreira, Antônio Carlos Alves, Milton Muniz,

Almir Quites; como delegado de Diretoria: Luiz Henrique Verani e como observador Gerônimo W. Machado.

Informação prestada pelo Presidente da APUFSC Luiz Henrique Verani à Secretaria Geral da ANDES dá conta de que, ausente o delegado Almir Quites na Plenária do Tema II, e como no seu entendimento havia autorização de sua assembléia, automaticamente ele transferiu a delegação para o observador Gerônimo W. Machado, sem dar qualquer conhecimento do fato à Secretaria do Congresso.

Portanto, no momento do voto o professor Gerônimo estava credenciado como observador (portanto crachá amarelo) não lhe permitindo votar, condição atribuída aos delegados regularmente credenciados que portam o crachá branco.

Sendo assim a Comissão Diretora do 7º Congresso entende que o procedimento de voto foi irregular não devendo ser computado nas atas do 7º Congresso.

Este procedimento enseja que alguns pontos fiquem explícitos no regimento dos próximos Congressos da ANDES:

- 1.1 – Cada delegação poderá contar também com suplentes em número não superior ao de delegados.
- 1.2 – Durante a realização do Congresso qualquer delegado poderá ser substituído por um suplente desde que se faça previamente a substituição de crachás na secretaria.
- 1.3 – O suplente (ou observador cujo nome conste na ata da AG como suplente) poderá ser credenciado no curso do Congresso se for comprovada a impossibilidade de continuação no Congresso, do delegado que será substituído. Tal substituição ocorrerá uma única vez e em caráter permanente”.

2 – Foi feita declaração de coto do delegado Milton Muniz da APUFSC:

“a) A Plenária compreendeu o esclarecimento feito pela Comissão Diretora aprovando, para os próximos Congressos, o entendimento do Presidente da APUFSC, ‘que o delegado poderá ser substituído pelo suplente durante a realização do Congresso’.

b) A delegação da APUFSC contribuiu, politicamente, para o aperfeiçoamento regimental do Congresso da ANDES.

c) Lamento os pronunciamentos excludentes feitos na Plenária anterior por alguns delegados: pré-julgando sem conhecer os fatos”.

3 – O texto consolidado do Tema Política Educacional consta do relatório final.

ATA DA PLENÁRIA
TEMA IV – Questões Setoriais

Mesa: Presidente – Luis Pompeu de Campos
 Vice-Presidente – Renato de Oliveira
 Secretário Geral – Marco Antônio Nascimento Pereira
 1º Secretário – Rita Olivieri
 2º Secretário – APES (abriu mão da participação).

Início da Plenária da Plenária - 12:53 do dia 30.01.88, quando foi atingido quorum com 173 delegados presentes.

Registro das principais votações:

- 1 – Os relatórios oriundos da reunião do Setor das Particulares e da reunião do Setor das Estaduais com as modificações introduzidas pela Plenária estão consolidados no relatório final do Congresso – Tema IV.
- 2 – Relatório das Federais
 - 2.1- Informes da Diretoria: não houve deliberações
 - 2.2 – A Conjuntura vivida pelo Movimento Docente:

a) p. 55, 6º parágrafo, 4ª linha:

Substituição de: “ lutas **por um verdadeiro plano único de carreira** e por uma ...”

Por: “... lutas **pelo aperfeiçoamento do plano único de carreira conquistado** e por uma ...”

Aprovado – 1 voto contra, 1 abstenção

b) p. 57, 1º parágrafo, última linha:

Acréscimos: “Mas, **ao que tudo indica** , nem ...”

Aprovado por unanimidade

c) p. 57, 1 parágrafo, última linha:

Acréscimo: “... Global (**conforme estudo do Caderno da ANDES N° 3**).

Aprovado por unanimidade

d) p. 57, 3º parágrafo, 3ª e 4ª linhas:

Proposta A:

Substituição de: “... valores. **Ficaram pendentes os incentivos de Doutorado para 1º e 2º graus e de Especialização para os docentes da carreira de ensino superior**”.

por: “... valores, **ficando porém pendentes diversos problemas, inclusive a reivindicação de 50% para DE**”.

Proposta B:

Acréscimo: “.... de ensino superior **e a reivindicação de 50% para DE**”.

Aprovada a proposta A, por ampla maioria

e) p. 58, 1º parágrafo, 6ª linha:

Substituição de: “... coesionar...”

Por: “... unir ...”

Aprovado por unanimidade

f) p. 58, 2º parágrafo, 7ª linha:
supressão de: “... marajaísmo ...”

Aprovado por unanimidade

g) p. 58, 2º parágrafo, 12 linha:
Substituição de: “... suspeitíssimo ...”
Por: “... inaceitável ...”

Aprovado por unanimidade

2.3 – Pauta da Campanha de 1988:

a) Não constará da pauta de reivindicações questões referentes aos incentivos á titulação.

Aprovado – 3 votos contra

b) p.60 – sobre a GNS: incorporar texto explicando o porquê da reivindicação (solicitação vinda da plenária, não submetida a votação, acatada pela Mesa: vd. Obs.: na pág. 60 do relatório da Plenária).

2.4 – Encaminhamentos/Calendário: nenhuma proposta alternativa.

2.5 – Recomendações:

1) Recomendações às ADs

a) p. 63, 3º parágrafo:

supressão: “... particularmente às do Setor das Federais, ...”

Aprovado – 6 abstenções

b) p. 63, letra c);

acréscimo: “... trabalho docente. **Para subsidiar o debate em torno do tema, o próximo Boletim da ANDES deve abrir espaço para a publicação de artigos em que se coloquem diferentes visões sobre o assunto. A discussão nas ADs deve se processar até o XVII CONAD, quando a categoria deverá se posicionar a partir das deliberações da AGs”.**

Aprovado por unanimidade

c) acréscimo: “Pontos de reflexão, como subsídio à discussão nas bases:

1. De que forma a Especialização contribui ou não na direção da construção de uma universidade pública, democrática e de boa qualidade?
2. Por que a grande maioria dos professores fazem a Especialização? Quais as suas condições de trabalho?
3. Quais os prós e contras da Especialização na qualidade de ensino?

Rejeitado por ampla maioria

d) p. 63:

Inclusão: d) O 7º Congresso recomenda às ADs a discussão desde já das formas de organização dos docentes frente à possível aprovação do direito à sindicalização dos funcionários públicos na Constituinte, sendo sistematizadas as propostas no XVII CONAD. Para tanto, essa questão será ponto de pauta do XVII CONAD.

Aprovado por unanimidade

2.6 – 1º Encontro de Docentes de 1º e 2º Graus das IES:

a) p. 67, último parágrafo:

- supressão: “... conhecimento **com vista à construção de uma universidade competente e comprometida com a transformação da sociedade**”.

Rejeitado por ampla maioria

b) p. 67, último parágrafo:

- supressão do item d):

- tornar mais clara a natureza do problema de enquadramento mencionado (atendido, com acréscimo no item c).

Aprovado – 1 voto contra, 1 abstenção

Votação global do texto, com as emendas: **Aprovado** por unanimidade.

ATA DA PLENÁRIA

TEMA V – Questões Organizativas e Financeiras

Mesa: Presidente – Ari Vicente Fernandes
Vice-Presidente – Rita Olivieri
Secretário Geral – Marcio Antônio de Oliveira
1º Secretário – José Gonçalves Medeiros
2º Secretário – APES (abriu mão da participação).

Registro das principais votações:

1. Situação Financeira da ANDES

1.1 – Relatório da tesouraria – **aprovado** por unanimidade.

1.2 – Referendo do Balanço Patrimonial – **aprovado** por unanimidade.

2. Sistemática do cálculo das mensalidades

- manutenção da Sistemática atual com dois valores, **aprovada** por ampla maioria.

3. Reajuste do valor da mensalidade da ANDES

- nova mensalidade com dois valores Cz\$ 65,00 e Cz\$ 32,00, bem como os critérios para reajustamento das mensalidades **aprovado** por ampla maioria.

4. Sistema de Rateio de Eventos Nacionais.

4.1 – Rateio do CONAD: mudança da sistemática do rateio de CONADs, **aprovado** com 6 abstenções.

4.2 – Isenção de participação nos mapas do rateio de eventos nacionais (CONADs e Congressos) somente por decisão da plenária de instalação **aprovada** com 14 abstenções.

4.3 – Irregularidade no pagamento do rateio de eventos nacionais.

a) a AD infratora é obrigada a ressarcir a dívida, corrigida em OTN

b) o pagamento é condição para credenciamento nos eventos subseqüentes da ANDES.

Aprovado por unanimidade.

5 – Regularização do quadro de ADs filiadas à ANDES

5.1 – **Ingresso** de ADs: ASCEFET, ADOCA, ADCESP, APESB, APROFASA, ADFUNREI e **Readmissão** de ADs: ADFURRN, ASDESAM, APROPUC.

Referendado por unanimidade.

5.2 – **Regularização das ADs em débito**

a) Prazo até 30.01.88 para as ADs, que estão com atraso superiores a 6 meses, regularizarem o pagamento.

Aprovado por unanimidade

b) **Procedimento de readmissão:**

O Congresso delega ao CONAD a discussão de deliberar quanto ao estabelecimento de Normas para a Readmissão de ADs

Aprovado por unanimidade

6 – Pagamento de dívida de Gestão 82-84

Aprovado por unanimidade

7 – Providências para instalação da sede provisória da ANDES em Brasília.

Aprovada por unanimidade

8 – Estatutos

8.1– Mudança no art. 2º do Estatuto da ANDES:

De: “A ANDES tem sua sede jurídica em Brasília e sua jurisdição em todo o território Nacional.

Parágrafo Único: A ANDES terá sua sede administrativa na cidade de domicílio do seu presidente.”

Para: “ A ANDES tem sua sede jurídica e administrativa em Brasília e sua jurisdição em todo o território Nacional”. Parágrafo Único: suprimido.

Aprovado por unanimidade.

8.2 – Mudança no inciso III do artigo 6º e incisos I e II do artigo 8º para compatibilização com outros artigos do Estatuto, de modo a regularizar, na ANDES, a situação dos professores de 1º e 2º graus das IES.

Nestes incisos a referência a “docentes do Ensino Superior”

Aprovado por unanimidade

8.3 – Manutenção do art. 68 das disposições transitórias: “As alterações no presente Estatuto, referidas pelo Artigo 20 serão, no 8º Congresso Nacional, aprovadas por 50% +1 dos delegados credenciados”.

Aprovada por unanimidade

9 – XVII CONAD – Porto Alegre – 2, 3, 4 e 5.06.88.

Aprovado por unanimidade

10 – 8º Congresso da ANDES – local e data

Definição no XVII CONAD.

Aprovado por unanimidade

11 – Delegados de Base ao 8º Congresso

Sistema de Proporcionalidade para indicação dos delegados de base (art. 21 do Estatuto). Manutenção do atual sistema.

Aprovado por unanimidade

12 – Relações Internacionais:

Indicativo de associação da ANDES (membro associado) à CMOPE ou à FISE, ou a ambas:

Aprovada por unanimidade.

13 – GT de Saúde

Relatório da Reunião dos Docentes da Saúde e convocação do V Congresso Nacional de Docentes da Área de Saúde.

Aprovado por unanimidade.

14 – Eleição da Diretoria da ANDES

Regimentos Eleitoral e eleição da Comissão Coordenadora

Aprovado por unanimidade

15 – Verbas

As propostas sobre verbas apresentadas aos grupos mistos e submetidas a plenária, foram consolidadas e constam do Relatório do Tema III – Política Educacional.

PLENÁRIA DE ENCERRAMENTO

Mesa: Newton Lima Neto

Márcio Antônio de Oliveira

Wanderli Fava de Oliveira

Início da Plenária: 23:45h do dia 30.01.88/

Na Plenária de encerramento foram aprovadas as seguintes moções:

1 – Moção de apoio à reivindicação da comunidade universitária da UFBA de criação de uma escola de 1º e 2º graus naquela instituição

Enviar a: Reitor da UFBA e ao MEC

2- Moção de repúdio ao ato autoritário, descabido e afrontoso que nomeou o Prof. Rogério Vargens para Reitor da UFBA.

Enviar a: Reitor atual da UFBA, MEC, Presidente da República

Cópia Profª Eliane Azevedo, 1ª colocada na Eleição.

3 – Moção de repúdio à atitude do Governador Newton Cardoso demitir 114.000 professores.

Enviar a: Secretário da Educação de MG, Governador Newton Cardoso

Cópia para UTE-MG.

4 – Moção de repúdio à perseguição e à violência do governo Álvaro Dias ao demitir sumariamente 23 servidores públicos.

Enviar a: Governador Álvaro Dias, Secretário da Agricultura e Abastecimento do Paraná

Cópia para: Funcionários da ACARPA

5 – Moção de repúdio ao Ministro da Educação

Enviar ao: Ministro Hugo Napoleão

6 – Moção de repúdio a utilização dos símbolos étnicos da população negra do Brasil como instrumento ideológico e de solidariedade com os movimentos negros.

Enviar a: Redes de Televisão, MEC, MinC, Banco do Brasil

Cópia para: Movimentos Negros

7 – Moção de apoio a extinção dos órgãos paralelos das universidades.

Enviar a: MEC, Colegiados Superiores das IES públicas e Reitores.

8 – Moção de repúdio ao atentado do MCE ao intervir no CENTEC

Enviar ao: MEC, Diretor do CENTEC

Cópia para APUB

9 – Moção de repúdio ao governo do Paraná – decreto-lei nº 2260

Enviar a: Secretaria de Educação do Estado, Governador Álvaro Dias

Cópia para: ADUEM e SINTEMAR

10 – Moção de repúdio a postura autoritária e arbitrária do Governador Moreira Franco frente à greve da UERJ.

Enviar ao: Governo do Rio de Janeiro, Secretaria da Educação, Reitor da UERJ.

11 – Moção de denúncia à irresponsabilidade do Governo no trato das questões relativas à Saúde Pública.

Enviar ao: Ministro da Saúde, Presidente da República, Ministro da Previdência.

12 – Moção de repúdio ao Governo de Santa Catarina

Enviar ao: Governador e Secretário da Educação

13 – Moção de protesto pela protelação indefinida em conceder anistia à Profª Miriam Limoeiro Cardoso.

Enviar ao: Reitor da UFRJ, MEC

14 – Moção de Agradecimento a APES pela organização do Congresso.

M O Ç Ã O

Os professores reunidos no 7º Congresso da ANDES apóiam a reivindicação da comunidade universitária da UFBA de criação de uma escola de 1º e 2º graus naquela instituição inserida numa proposta pedagógica que atenda as necessidades dessa comunidade e solucione o dramático problema em que se encontram os 176 (cento e setenta e seis) professores de 1º e 2º graus existentes na UFBA que, em sua maioria, exercem atividades burocráticas configurando um caso grave de desvio de funções.

Juiz de Fora (MG), 30 de janeiro de 1988.

7º Congresso

M O Ç Ã O

Os professores das Instituições de Ensino Superior reunidos no 7º Congresso da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior – ANDES – Juiz de Fora 24 a 30 de janeiro de 1988, tomando conhecimento pelo D.O.U da União de 27.01.88 da nomeação do reitor da UFBA do Professor Rogério Vargens, quinto colocado nas eleições realizadas pela comunidade da UFBA e referendada por seus conselhos superiores, manifestam seu mais veemente repúdio a este ato autoritário descabido e afrontoso que atinge não somente a UFBA como a toda Universidade Brasileira.

A desconsideração à Reitora eleita, Professora Eliane Azevedo, pela comunidade e referendada pelos conselhos da UFBA, além de denotar o desconhecimento da dinâmica da Universidade Brasileira, insere-se na política do governo contrária à Universidade Pública e Gratuita e faz parte da estratégia de desmoralização articulada pelo MEC com as propostas nefastas levadas pelo centrão da constituinte, para fazer passar a privatização do Ensino no país.

Os Docentes das IES exigem a imediata revogação do ato de nomeação ilegítimo e a conseqüente nomeação da Professora Eliane Azevedo para Reitora da UFBA em respeito à comunidade universitária e à democracia.

Juiz de Fora (MG), 30 de janeiro de 1988.

7º Congresso

M O Ç Ã O

Os Docentes do Ensino Superior do país, reunidos no 7º Congresso Nacional da ANDES, em Juiz de Fora – MG, vêm repudiar a atitude do Governador do

Estado de Minas Gerais, Newton Cardoso, ao demitir 114.000 professores contratados.

Reconhecemos como absoluta irresponsabilidade para com a educação, e uma injustiça para com os trabalhadores, o fato desses 114.000 professores não possuírem qualquer direito trabalhista, como carteira assinada, férias, décimo terceiro salário e fundo de garantia, constituindo-se numa autêntica legião de “bóias-frias” do ensino num flagrante descumprimento da legislação brasileira vigente.

Assim exigimos do Governador Newton Cardoso a revogação do Decreto 27.826 e reintegração imediata dos professores demitidos e regularização da situação trabalhista destes docentes.

Juiz de Fora (MG), 27 de janeiro de 1988.

7º Congresso

MOÇÃO

O 7º Congresso Nacional da ANDES, realizado em Juiz de Fora, Minas Gerais repudia a perseguição e a violência do governo Álvaro Dias ao demitir sumariamente, ou transferir à revelia, 23 Servidores Públicos Estaduais da ACARPA, empresa vinculada à Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Paraná.

Estas demissões atingem, como sempre, as lideranças dos MOVIMENTOS REIVINDICATÓRIOS que encaminham as deliberações da categoria. No caso da ACARPA, os atingidos pertencem à liderança do movimento pela reposição salarial, que culminou com uma greve na ACARPA em dezembro último.

A gravidade dessas demissões e transferências arbitrárias está na política de intimidação ao movimento sindical e reivindicatório organizado. O governo do Paraná se coloca claramente contra o direito de greve, violando o programa do seu partido, desrespeitando as decisões democráticas dos servidores e instaurando com essas demissões um retorno

à política do regime militar frente à organização e luta dos trabalhadores. Negando ainda o slogan da campanha “VOLTAR ATRÁS NUNCA MAIS”.

Esse procedimento fortalece a posição de direita que se expressa na constituinte, dando respaldo às posições que se colocam frontalmente contra os avanços da Comissão de Sistematização na defesa dos direitos dos Trabalhadores.

Um governo que se elegeu defendendo o desenvolvimento social e a democracia, com essa atitude nega seus compromissos com aqueles que o elegeram.

É imperioso, para resguardar o direito de organização e mobilização dos trabalhadores, que o governador ALVARO DIAS, reveja sua decisão,

readmitindo os servidores e realocando em seus locais de trabalho os sindicalistas arbitrariamente transferidos.

Juiz de Fora (MG), 30 de janeiro de 1988

7º Congresso

MOÇÃO DE REPÚDIO AO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Diante das irresponsáveis declarações recentes do atual Ministro da Educação, em que se volta a abrir baterias contra o Ensino Público e Gratuito.

Diante das iniciativas das forças reacionárias que, na constituinte, tentam criar dispositivos que permitam a destinação de recursos públicos para instituições privadas que fazem da Educação um negócio lucrativo;

Diante de uma política governamental que, em nome da redução do déficit público, asfixia nossas Universidades, enquanto distribui sem pudor benesses entre os congressistas que se submetem às ordens do Planalto.

Os Docentes das Universidades Brasileiras, reunidos no 7º Congresso da Associação Nacional de Docentes de Ensino Superior – ANDES, vêm conclamar todas as forças progressistas e democráticas a manifestarem seu repúdio à ofensiva de deseducação que se deflagra no país e a garantir na lei e na prática, a preservação de nossas Universidades e Escolas Públicas. Os Docentes reunidos no Congresso da ANDES advertem governantes e constituintes de que qualquer novo passo contra o Ensino Público e Gratuito representará uma ruptura profunda e irreversível com os anseios e lutas de muitos anos, de professores, estudantes e trabalhadores em geral deste país. Sem Ensino Público e Gratuito em todos os níveis, o Direito à Educação a ser consagrado na próxima Constituição não passará de uma farsa.

Juiz de Fora (MG), 30 de janeiro de 1988.

7º Congresso

MOÇÃO

Os professores universitários, reunidos no 7º Congresso Nacional da ANDES (Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior), no ano em que acontece o Centenário da Lei Áurea, repudiam a utilização dos símbolos étnicos da população negra do Brasil como instrumentação ideológica das classes dominantes. Isto camufla diferentes formas de discriminação étnica às quais está submetida a maioria da população negra do país. Ao mesmo tempo solidarizam-se com os movimentos negros e demais grupos organizados que lutam contra a discriminação étnica no Brasil e no Mundo

Juiz de Fora (MG), 30 de janeiro de 1988.

7º Congresso

M O Ç Ã O

Os professores universitários brasileiros, presentes no 7º Congresso Nacional da ANDES, realizado em Juiz de Fora, MG de 24 a 30 de janeiro de 1988:

Considerando que as fundações internas e os centros de prestação de serviços, assim como os demais órgãos paralelos de captação de recursos comprometem profundamente a autonomia das IES;

Considerando que tais entidades são focos constantes de corrupção e clientelismo sendo, portanto, incompatíveis com as funções básicas das instituições de ensino;

Considerando que estas mesmas entidades constituem empecilho para conquista da Universidade crítica, democrática e de qualidade, preconizado por amplos setores da Sociedade Brasileira;

Considerando, também, que as transações financeiras (aplicações no “OPEN”, “OVER”, etc) realizadas com Verbas Públicas se revestem de ilegitimidade, porque inacessíveis ao controle público;

Considerando, ainda, que o próprio TCU reconhece que essas instituições são incompatíveis com as normas vigentes da administração pública, como se depreende da determinação da extinção desses órgãos paralelos das universidades;

E, finalmente, considerando que estes órgãos continuam colocando em sério risco, a gratuidade do ensino público, assim como deslocam os centros de decisão democrática para instâncias marcadas por forte presença do poder econômico, alheio às instituições públicas de ensino superior.

Nos posicionamos pela imediata extinção desse órgãos e pela implementação de mecanismos que, de um lado, envolvam a alocação de verbas específicas para pesquisa nos orçamentos das universidades e, de outro, colegiados democráticos capazes de estabelecer critérios de prioridade na continuação de

recursos, bem como o controle e constante reavaliação da Política de Pesquisa que deve ser indissociável do ensino e da extensão dos conhecimentos às camadas que representam a maioria da população.

Juiz de Fora (MG), 30 de janeiro de 1988.

7º Congresso

M O Ç Ã O

Os professores universitários reunidos no 7º congresso da ANDES repudiaram o atentado do MEC contra a autonomia universitária, ao intervir no Centro de Estudos Tecnológicos da Bahia – CENTEC impondo um Reitor “Pró-Tempore” para dirigir aquela instituição, agravada pela utilização de comportamento policialesco praticado pelo mesmo, como ameaças de demissões, sansões disciplinares arbitrárias, entre outros.

O movimento docente reafirma que a solução das irregularidades existentes no CENTEC, fruto do autoritarismo das gestões anteriores, só poderá ser encontrada de forma definitiva com a democratização daquela instituição.

Juiz de Fora (MG), 30 de janeiro de 1988.

7º Congresso

MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNO DO PARANÁ

Mais uma vez o governo do Sr. Álvaro Dias demonstra sua total incapacidade e insensibilidade no trato com o ensino superior do Paraná. Não contente com o uso constante de decretos-lei, retirando na prática a autonomia das universidades estaduais, intromete-se agora diretamente nos assuntos de competência direta das Instituições para impedir que as mesmas tenham seus próprios planos de capacitação docente.

Esta moção objetiva **denunciar** e ao mesmo tempo repudiar ato do governador paranaense que através do decreto-lei 2.260 de 7 de janeiro de 1988 proíbe qualquer afastamento para pós-graduação, sem autorização expressa do próprio governador. Por este decreto as universidades paranaenses só podem autorizar afastamento dos docentes para cursos com duração de 60 dias ou 360 horas.

Tal decreto, além de passar por cima da Constituição Estadual, que garante a autonomia das universidade, representa um grave retrocesso na política de capacitação docente, que por sua vez compromete a qualidade do ensino e toda produção científica do Estado do Paraná.

Juiz de Fora (MG), 30 de janeiro de 1988.

7º Congresso

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os professores delegados e observadores reunidos no 7º Congresso Nacional da ANDES – Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior -, em Juiz de Fora de 24 a 30 de janeiro de 1988, repudiam com toda a veemência a postura autoritária, arbitrária e antidemocrática do governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Moreira Franco, evidenciada no total descaso frente às justas reivindicações dos servidores docentes e não docentes da UERJ e na repressão ao movimento grevista, prática que se tem estendido ao conjunto dos trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro.

Os delegados e observadores, representando docentes do ensino superior de todo o Brasil, denunciam tal atitude como grave obstáculo à construção de uma sociedade democrática e pluralista e, em particular, de uma universidade eficiente e comprometida com os interesses dos trabalhadores.

Juiz de Fora (MG), 30 de janeiro de 1988.

7º Congresso

M O Ç Ã O

Os Docentes do Ensino Superior, reunidos no 7º Congresso Nacional da ANDES, realizado de 24 a 30 de janeiro de 1988, em Juiz de Fora – MG, vêm de público denunciar a irresponsabilidade do Governo no trato das questões relativas à Saúde Pública, que culminou recentemente com a demonstração pública de incompetência no caso de fiscalização do sangue destinado às transfusões que têm contaminado mortalmente várias pessoas e contribuindo para disseminar, desnecessariamente, a AIDES e outras doenças.

No momento em que a grande maioria da população corre graves riscos de contaminação com o vírus da AIDS, através das transfusões de sangue, os docentes do Ensino Superior exigem que o Governo assuma suas responsabilidades, para prevenção, controle e tratamento da AIDS no país.

Juiz de Fora (MG), 30 de janeiro de 1988.

7º Congresso

MOÇÃO

Os Docentes das Instituições de Ensino Superior reunidos no 7º Congresso da ANDES, vêm manifestar, à Universidade Federal do Rio de Janeiro, nosso protesto pela protelação indefinida em conceder anistia à Profª Miriam Limoeiro Cardoso, aposentada compulsoriamente pelo AI-5 em abril de 1969. Conquistada pela luta dos setores progressistas da sociedade brasileira, a ANDES inclusive, é descabido que aquela universidade tenha obstruído burocraticamente o direito legítimo da reintegração da Profª Miriam Limoeiro. Embora professora concursada da UFRJ desde 1983, e já reconduzida às suas funções na UFF por força da Lei de Anistia, sua reintegração ao cargo que exercia na UFRJ em 1969 representa, fundamentalmente, o reconhecimento que o arbítrio que perseguiu e demitiu professores das Universidades Públicas Brasileiras em razão das suas idéias e convicções é incompatível com os elementares princípios democráticos. A liberdade de pensar, ensinar e aprender, de pesquisa crítica e de divulgação do conhecimento constitui direito inalienável e princípio básico da convivência social democrática. As promessas que até agora não se cumpriram e a obstrução burocrática, clama a justiça e a urgência da imediata reintegração da Profª Miriam Limoeiro Cardoso, através da Lei da Anistia.

Juiz de Fora (MG), 30 de janeiro de 1988.

7º Congresso

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os delegados das IES do país reunidos no 7º Congresso da ANDES, vêm tornar público o repúdio à atitude autoritária do Governador do Estado de Santa Catarina, Cel. Pedro Ivo de Figueiredo Campos, que em 22.01.88, exonerou 1.471 diretores de escolas estaduais de 1º e 2º graus, eleitos pelo voto direto.

As eleições diretas para a direção das escolas constitui uma das conquistas da comunidade escolar catarinense, que através de seus representantes, participou efetivamente na elaboração do Plano Estadual de Educação 85/88.

A regulamentação das eleições pelo voto direto se deve na forma de lei ordinária nº 6.709, a qual o Governador pretende revogar, através de um Projeto de Lei que enviará à Assembléia Legislativa em data ainda não definida.

Em declaração ao jornal “Diário Catarinense” de 23.01.88, o atual Governador além de demonstrar a irresponsabilidade de seu governo com as questões de educação, denota, também, o caráter anti-democrático que vem permeando a gestão do PMDB, que tinha como slogan de campanha: “Você decide, Pedro Ivo Realiza”.

Juiz de Fora (MG), 30 de janeiro de 1988.

7º Congresso

M O Ç Ã O

Os docentes das Instituições de Ensino Superior, reunidos no 7º Congresso Nacional da ANDES-SN (Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior), manifestam o seu reconhecimento e louvor, ao mesmo tempo em que agradecem, à APES-JF pela organização deste evento.

Juiz de Fora (MG), 30 de janeiro de 1988.

7º Congresso

ANEXO 01

PROPOSTA DA DIRETORIA DA ANDES DE REGIMENTO PARA

O 7º CONGRESSO DA ANDES – JUIZ DE FORA

24 a 30.01.88

REGIMENTO

CAPÍTULO I

DO CONGRESSO

Art. 1º - Os docentes do ensino superior filiados à ANDES, reunir-se-ão no 7º Congresso da ANDES, de 24 a 30.01.88, em JUIZ DE FORA – MG.

§ Único – Cada Associação de Docentes terá direito a se fazer representar por uma delegação constituída conforme decisão do III Congresso, realizado em Piracicaba – SP, em fevereiro de 1984.

Art. 2º - O Congresso terá como finalidade deliberar sobre questões da pauta de trabalho a ser aprovada no seu início.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DO CONGRESSO

Art. 3º - O Congresso será constituído dos seguintes órgãos:

I – Comissão Organizadora

II – Comissão Diretora

III – Grupos de Estudo

IV – Plenária

Art. 4º - Os trabalhos preparatórios do Congresso, incluindo as Sessões de Abertura e Instalação, serão de responsabilidade da Comissão Organizadora.

Art. 5º - O Congresso será dirigido pela Comissão Diretora, composta de 21 membros, sendo 18 da Diretoria da ANDES e 03 da Comissão Organizadora local.

§ Único – As Comissões Oficiais do Congresso são da responsabilidade da Comissão Diretora.

Art. 6º - As Mesas Diretoras das Sessões Plenárias são assim constituídas:

- Presidente
- Vice-Presidente
- Secretário Geral
- 02 Sub-Secretários.

§ 1º - A Comissão Diretora indicará entre seus membros os componentes das Mesas Diretoras.

§ 2º A qualquer momento a Plenária poderá deliberar sobre proposta de modificação da mesa diretora, nos termos deste Regimento.

Art. 7º - Ao Presidente compete:

- a) preparar, junto com o Secretário Geral, a ordem do dia das Sessões Plenárias;
- b) dirigir as Sessões Plenárias, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste;
- c) assinar as Atas das reuniões junto com o Secretário Geral.

Art. 8º - O Vice-Presidente auxiliará o Presidente nos trabalhos da Mesa.

§ Único – O Vice-Presidentes substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, na direção das Sessões.

Art. 9º - Ao Secretário Geral compete preparar com o Presidente a ordem do dia das Sessões Plenárias e elaborar e assinar suas Atas.

Art. 10 – Aos Sub-Secretários compete auxiliar o Secretário Geral.

CAPÍTULO III

DOS PARTICIPANTES

Art. 11 - Serão participantes do VII Congresso Nacional da ANDES os docentes das Instituições de Ensino Superior inscritos e as pessoas convidadas pela Comissão Organizadora.

§ 1º - Os convidados, a critério da Comissão Organizadora terão direito a voz.

§ 2º - Os membros da delegação, devidamente credenciados, terão direito a voz e voto nos grupos e nas plenárias.

§ 3º - Os docentes das Instituições de Ensino Superior não integrantes da delegação, devidamente credenciados, serão considerados Observadores e terão direito a voz nos grupos e plenárias.

CAPÍTULO IV

DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 12 – Os Grupos de Trabalho serão formados por Delegados e Observadores contando com, no máximo 30 (trinta) Delegados.

§ Único – serão formados tantos grupos quanto forem necessários, pela Comissão Organizadora, respeitando o seguinte critério: só poderá haver mais de 01 (hum) Delegado por AD em cada Grupo caso a delegação tenha representantes em todos os grupos.

Art. 13 – Os Grupos de Trabalho terão 01 (hum) Presidente, 01 (hum) Secretário e 01 (hum) relator, eleitos pelo grupo.

Art. 14 – O Presidente dirigirá a reunião e assinará, com o Relator, o relatório do grupo, encaminhando-o à Comissão Diretora.

§ Único – Deverá constar do Relatório o número de votos de cada proposta.

Art. 15 – Os relatores reunir-se-ão ao final dos trabalhos dos grupos para consolidação do relatório geral a ser apresentado à plenária.

§ Único – Do relatório geral somente constarão as propostas aprovadas por maioria simples dos delegados em cada grupo e as propostas que, não tendo sido majoritárias, tenham obtido, no mínimo, 30% dos votos dos delegados presentes no grupo.

CAPÍTULO V

DAS DISCUSSÕES E VOTAÇÕES

Art. 16 – Quando uma proposição estiver em debate na plenária a palavra somente será concedida para discuti-la a quem se inscrever na Mesa Diretora, respeitada a ordem cronológica de inscrição.

Art. 17 – A discussão em cada matéria poderá ser encerrada pela Mesa após consulta à Plenária, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

Art. 18 – As discussões e votações dos temas nos grupos e **nas plenárias** terão o seguinte procedimento:

- a) fase a discussão, com tempo de 03 (três) minutos improrrogáveis, para cada orador;
- b) fase de encaminhamento de votação, com tempo de 03 (três) minutos improrrogáveis, com 01 (hum) encaminhamento contra e 01 (hum) a favor;
- c) a votação será feita através de levantamento, pelos Delegados, do cartão de voto;
- d) toda deliberação será por simples.

Art.19 - O aparte poderá ser concedido pelo Orador e o tempo utilizado será do tempo regimental do Orador.

Art. 20 – As questões de ordem terão preferência sobre qualquer assunto sendo apreciados pela Mesa, cabendo recurso ao Plenário.

§ Único – Não serão aceitas questões de ordem durante o encaminhamento das votações.

Art. 21 – Em Regime de votação não serão aceitas questões de ordem ou de esclarecimentos.

Art. 22 – A ordem de inscrição será rigorosamente obedecida, não sendo permitido a nenhum orador ceder sua vez a outro.

Art. 23 - As propostas de moções oriundas de indivíduos ou grupos deverão ser entregues à Comissão Diretora na Secretaria do Congresso, até 48 horas antes da plenária de encerramento do congresso.

§ 1º - A Comissão Diretora deverá divulgar aos Congressistas uma cópia do conjunto das moções propostas, até 48 horas antes da plenária de encerramento do congresso.

§ 2º - A critério da plenária poderão ser apreciadas moções cuja natureza e / ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas nos prazos previstos.

Art. 24 – As deliberações serão tomadas com a presença mínima de 50% + 1 dos Delegados credenciados.

Art. 25 – Os casos omissos neste regimento serão solucionados pela Mesa Diretora, cabendo recurso ao Plenário.

Diretoria da ANDES

Juiz de Fora, 24 de janeiro de 1988.

ANEXO 02

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR – ANDES, DO BRASIL E A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES – FENPROF, DE PORTUGAL.

A Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, do Brasil, e a Federação Nacional dos Professores, de Portugal, considerando a importância da Solidariedade internacional para o movimento docente e a intenção de estreitar laços de compreensão e amizade entre o povo brasileiro e o povo português, consideram positivas e mutuamente vantajosas as trocas de informação sobre experiências de trabalho de visitas já efetuadas, pelo que decidem reforçar os seus planos de amizade assinando o presente acordo permanente de cooperação, adiante designado apenas por acordo.

A Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, do Brasil e a Federação Nacional dos Professores, de Portugal, estão convictas que a assinatura desse acordo permitirá ampliar as relações entre os docentes universitários portugueses e brasileiros, possibilitando uma cooperação mais ativa e estreita em futuras ações a nível bilateral e multilateral.

O presente acordo resulta de numerosos pontos de vista comuns sobre as políticas para a educação e o ensino e assenta na importância que as duas organizações signatárias atribuem aos docentes e às suas organizações sindicais na defesa de seus interesses sócio-profissionais e na luta pela melhoria e democratização do ensino.

O presente acordo, que se baseia nos princípios de respeito mútuo, das vantagens recíprocos e da independência e soberania próprias de cada organização, terá carácter permanente e vigorará até quando as duas organizações livremente o entendam.

OBJETIVOS:

A Federação Nacional dos Professores, de Portugal, e a Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, do Brasil, propõem-se:

1. Defender os princípios de um ensino democrático, público e gratuito, destinado a assegurar a todos os cidadãos sem qualquer discriminação ideológica, sem qualquer discriminação de raça, de crença, de

nacionalidade, de sexo, de idade ou de posição social, o pleno desenvolvimento da sua personalidade e de suas capacidades intelectuais;

2. Lutar contra o analfabetismo, o obscurantismo e todas as formas de exploração do homem, adotando medidas que favoreçam e estimulem o acesso dos trabalhadores aos mais elevados graus do saber;
3. Lutar por uma Universidade Pública, Democrática, Autônoma e Gratuita que assegure uma produção cultural e científica verdadeiramente criadora;
4. Promover a defesa dos direitos sociais, profissionais e sindicais dos docentes, nomeadamente os direitos à negociação coletiva das suas condições de emprego, à participação na definição da política educativa e a organização sindical. Neste sentido, as duas organizações empenhar-se-ão conjuntamente em estudar as formas de elevar o nível de formação dos docentes e de melhorar suas condições de vida e de trabalho;
5. Empenhar-se ativamente na criação de uma ordem econômica justa, simultaneamente objetiva e condicionante do desenvolvimento da educação;
6. Promover o reforço da cooperação internacional, da amizade e da solidariedade dos professores de todo o mundo e do seu empenho ativo na defesa da paz.

FORMAS DE COOPERAÇÃO:

O presente acordo permanente assume as seguintes formas de cooperação as quais, de comum acordo, poderão vir a ser ampliadas sempre que tal se torne necessário:

- a. Troca regular de publicações e de informações sobre as políticas educativas adotadas pelo governo, tanto a nível nacional como internacional e sobre as diferentes realizações e experiências de trabalho;

- b. Instituição prática dos convites recíprocos e do intercâmbio das atividades de cada organização;
- c. Reforço dos laços de unidade, de amizade e de cooperação entre os docentes portugueses e os docentes brasileiros, nomeadamente nas áreas de formação, da ciência, tecnologia, da arte e da cultura;
- d. Reforço do apoio e solidariedade ativa aos docentes do Brasil e de Portugal, com formas e meios concretos e definir em cada caso, na defesa dos seus direitos sindicais e profissionais pelas liberdades democráticas e pela soberania nacional;
- e. Reforço intervenção sindical dos docentes junto das organizações internacionais relacionadas com o trabalho, a educação, a ciência, a tecnologia, a arte e a cultura.

Juiz de Fora, janeiro de 1988.

Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior, do Brasil.
(ANDES)

Prof. Newton Lima Neto
Presidente

Federação Nacional dos Professores, de Portugal.

(FENPROF)

Prof. Mário David Soares
Secretário - Nacional

ANEXO 03

A QUESTÃO DA ESTADUALIZAÇÃO DE IES PRIVADAS

A crise financeira por que passam as IES privadas, aliada à relativa mudança na correlação de forças dos Governos Estaduais como consequência da avalanche de vitórias peemedebistas, a partir das eleições de 1982, tem colocado uma nova questão para o MD, principalmente nas chamadas IES “comunitárias”, e as não ligadas explicitamente a grupos econômicos privados: a possibilidade de passarem para o controle dos respectivos Estados, como via de estatização de parcela significativa da rede privada.

Esta alternativa, embora não generalizada, tem sido colocada concretamente no RN, com a estadualização da FURRNE em São Paulo, a partir do agravamento da crise da PUC / SP; no PR, com a criação da Universidade Estadual a partir de algumas IES privadas isoladas; e no RS, com reivindicações concretas de algumas IES, entre outras.

Por outro lado, a questão da estadualização tem sido colocada pelo próprio Governo Federal como “alternativa” para as IES federais. Embora as várias manifestações neste sentido sejam encaradas com profundo ceticismo pela maioria dos docentes, não há dúvidas que refletem a permanente disposição do Governo Federal em transferir sua responsabilidade para com a manutenção do ensino superior.

Se esta proposta de estadualização deve ser prontamente rejeitada pelo movimento, o mesmo não deve ser dito da anterior, ou seja, a estadualização de IES privadas. Algumas questões devem ser consideradas sobre esta última proposta, antes de se definir uma posição respeito.

Em primeiro lugar, há que se considerar a forma como a proposta está sendo colocada pelos vários Governos Estaduais. Com exceção de debates eventuais, incorporando inclusive representantes das IES, mas que nunca levam à resultados concretos, a ação dos governos estaduais é dita por critérios no mais das vezes eleitoreiros, sem qualquer preocupação com o caráter, a infra-estrutura material e financeira ou as condições de trabalho e aperfeiçoamento dos docentes e servidores técnico-administrativos. Sequer a gratuidade do ensino está assegurada em muitos casos. Mesmo no citado caso do PR, a tendência do Governo atual é desconsiderar a política traçada pelo seu antecessor.

Esta falta de discussão quanto aos critérios e o projeto que devem orientar a criação de IES estaduais coloca sempre o risco de que o “modelo” utilizado seja o das IES privadas, com os conhecidos e velhos argumentos da otimização dos recursos aplicados, da racionalização dos investimentos, etc.

Portanto, a defesa, por parte dos docentes, deste tipo de estadualização, pode, sob a necessidade de garantia e defesa do emprego, estar na realidade contribuindo para a legitimação de projetos políticos populistas e personalistas, sem qualquer identificação com as necessidades mais prementes da população, de cuja solução as Universidades necessariamente devem participar.

Por outro lado, devemos considerar que a estadualização é uma das formas de publicação do ensino superior. O MD defende o ensino público e gratuito em todos os níveis, o que não significa a defesa do ensino mantido exclusivamente pela União Federal. Qualquer esfera do poder público, seja a nível federal, estadual ou municipal, participa em princípio da responsabilidade para com a manutenção do ensino superior, desde que estejam garantidos os recursos para tal.

Do ponto de vista do MD, portanto, a possibilidade de estadualização de IES privadas deve passar pelos critérios definidos pelo movimento com respeito à Universidade Pública, ou seja: plano de carreira docente; indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; concursos públicos, para provimento de vagas, democratização interna das IES, fim do regime de horas-aula, etc.

É necessário ter presente que a crise financeira da rede privada atinge mais diretamente as IES que mais avançaram em direção ao projeto de Universidade defendido pela ANDES.

As IES empresariais, embora como qualquer empresa sofram os efeitos da crise econômica, “resolvem” o problema das suas crises também como qualquer empresa, através da redução de custos operacionais, demissões de professores, achatamento salarial, etc. Para este setor, portanto, a questão da estadualização (ou qualquer outra forma de controle público) é muito mais remota, e dependerá certamente de um outro contexto, onde as bases políticas e sociais para uma ofensiva de expropriação do capital educativo e expansão da rede pública estejam definidos.

Não é caso, no entanto, de IES como a PUC / SP, a UNIJUI ou UCS, onde a estadualização aparece como a única possibilidade, a curto prazo, de sobrevivência de seus projetos acadêmicos. O fato mesmo da sua crise mostra a impossibilidade de construção de uma Universidade sob controle da iniciativa privada. Em algumas dessas IES, por exemplo, a gestão interna dos assuntos acadêmicos e administrativos é inclusive mais democrática e transparente do que na rede pública.

Sua transferência para o controle do Estado, portanto, é a consequência lógica da política da Transição da ANDES, e deve ser defendida pelo movimento nesta perspectiva.

Por outro lado, o movimento não deve perder de perspectiva as Assembleias Constituição Estaduais, a serem instaladas após a promulgação da nova Constituição Federal. Várias questões definidas pelo movimento na ANC, e que foram derrotados, podem ainda ser conquistadas no plano estadual, possibilitando a criação de sistemas estaduais de ensino superior públicos, gratuitos, autônomos e democráticos.

Para isto, a primeira condição é que as Assembleias Constituintes Estaduais tenham autonomia na elaboração das respectivas Constituições. Portanto, a primeira tarefa das AD's é se articularem com os comitês Estaduais que se opõem à proposta de simples "adaptação" das Constituições Estaduais à Constituição Federal, articulando-se com partidos políticos e entidades democráticas visando conquistar aquela autonomia. Onde tais comitês, não existem, cabe inclusive as AD's tomarem a iniciativa no sentido da sua proposição e criação.

O espaço das constituintes Estaduais é o espaço de luta por sistemas de ensino superior estaduais que, orientados pelos princípios defendidos pelo MD, e definidos constitucionalmente, impeçam o desenvolvimento das iniciativas oportunistas e eleitoreiras de políticos inescrupulosos, interessados unicamente no aspecto promocional de seus atos ou em tirar certas empresas de ensino "do vermelho", bem como daquelas iniciativas mais comuns! – de supressão das conquistas obtidas pelos docentes e servidores das IES estaduais.

ANEXO 05
PAUTA SALARIAL DA 1988
QUADRO COMPARATIVO ENTRE A SITUAÇÃO ATUAL E AS MUDANÇAS
REIVINDICADAS NO PUCRCE

	Ensino Superior		1º e 2º Graus	
	Situação Atual	Reivindicação	Situação Atual	Reivindicação
Passagem de Nível	4%	5%	4%	5%
Passagem de Classe	10%	10%	6% Na passagem de A/B, B/C, C/D 10% Na Passagem de D/E	6% Na passagem de A/B, B/C 10% Na passagem de C/D, D/E
Passagem a Titular	25%	25%	20%	25%
D.E	40%	50%	25%	50%
Progressão	Doutorado	Doutorado	Mestrado ou	Doutorado

por Titulação	ADJ. 1 Mestrado Ass. 1	ADJ. 1 Mestrado Ass. 1	Doutorado E. 1 Especialização D Licenciatura plena ou Habilitação Legal C. 1 Licenciatura de 1º Grau B. 1	E. 1 Mestrado D Especialização ou Licenciatura Plena ou Habilitação Legal C. 1 Licenciatura de 1º Grau B. 1
---------------	------------------------------	------------------------------	--	---

TABELA DE VLORES APURADOS NO TRIMESTRE, MÊS-A-MÊS, AGREGADOS POR REGIONAIS

MÊS TRIMESTRE ANO	VALOR DAS MENSALIDADES	Receita Apurada ao Final de Cada trimestre por Regional (Cz\$ sem centavos)										TOTAIS DA RECEITA		
		NORTE	NE I	NE II	NE III	C.OESTE	LESTE	RIO	S.PAULO	SUL	RGS	REAL		
JAN	5,25	4.273	5.161	23.236	14.743	12.944	21.455	31.401	24.139	16.002	23.154	176.508	231.147	76,4
FEV	5,25	9.387	5.161	23.572	14.743	13.609	20.788	18.280	29.541	16.070	19.331	185.226	231.147	80,1
MAR	11,00	6.402	8.800	28.501	25.588	2.726	34.693	29.612	25.047	24.783	28.688	214.840	483.308	44,4
1ºTRIMESTRE	21,50	20.062	19.122	75.309	55.074	29.279	76.936	79.293	78.727	576.574	71.173	576.574	946.602	60,9
ABR	11,00	25.914	8.800	46.332	36.258	26.850	57.008	65.967	45.529	33.781	40.722	387.161	484.451	79,9
MAIO	11,00	23.516	- 0 -	35.893	28.974	21.680	27.196	56.037	36.762	33.759	43.483	307.300	478.854	64,2
JUN	19,00	12.673	12.565	78.890	41.074	17.043	35.329	78.617	45.737	43.909	64.526	430.363	847.476	50,8
2º SEMESTRE	41,00	62.103	21.365	161.115	106.306	65.573	119.533	200.621	128.028	111.449	148.731	1.124.824	1.810.781	62,1
JUL	19,00	28.852	22.420	93.899	62.011	48.312	95.921	112.328	73.321	59.299	75.867	672.230	844.911	79,6
AGO	19,00	25.586	6.536	71.212	50.559	34.271	53.741	106.286	43.548	44.213	81.051	517.003	844.911	61,2
SET	30,00	23.971	817	112.770	69.927	26.910	83.591	53.820	68.760	70.320	106.020	616.906	1.334.070	46,2
3º SEMESTRE	68,00	78.409	29.773	277.881	182.497	109.493	233.253	272.434	185.629	173.832	262.938	1.806.139	2.579.202	70,0
OUT	30,00	59.760	58.465	148.350	106.100	78.410	154.230	185.845	99.120	145.968	124.380	1.116.628	1.335.990	86,9
NOV	30,00	59.760	62.130	155.950	106.230	78.410	158.580	178.650	99.120	146.358	125.670	1.170.858	1.335.990	87,6
DEZ	30,00	60.120	63.690	158.440	106.740	78.410	158.670	178.650	99.120	118.920	143.910	1.166.580	1.335.990	87,3
4º SEMESTRE	90,00	179.640	184.285	462.740	319.070	235.230	471.480	543.145	297.360	411.246	393.960	3.498.066	4.007.970	87,3
TOTAL / ANO	200,50	340.214	254.545	977.045	662.947	439.575	901.202	1.095.493	689.744	753.592	876.802	7.005.603	9.344.555	75
Associados (DEZ)		2.159	1.980	5.175	3.444	3.063	5.220	6.606	6.983	4.861	5.042	44.533	Associados	

Receita Mas. Teo	476.060	436.590	1.141. 088	759.402	675.392	1.151.010	1.456.623	1.539.752	1.071.851	1.111.761			
Índice Médio %	71,5	58,3	58,3	85,6	87,3	65,1	78,3	75,2	44,8	70,3	78,9		

FONTE: Mapas das AD's Filiadas à ANDES

OBS: Tabela preliminar sujeita a pequenas variações; o "índice médio" é aproximado por não levar em conta as variações mês-a-mês do número de associados.

ANEXO 07**BALANÇO PATRIMONIAL****Referente aos Períodos Encerrados em:**

	Dezembro / 86	Maio /86
ATIVO	257.376,80	182.931,73
ATIVO CIRCULANTE	247.978,20	182.931,73
Disponibilidade	87.363,05	38.916,89
Caixa	516,68	870,02
Bancos c/ Movimento	86.846,37	38.046,87
Valores Realizáveis a Curto Prazo	160.615,15	143.270,96
Contribuições a receber	122.615,15	139.381,40
Adiantamento	-----	1.000,00
Investimentos em Formação	38.000,00	2.889,56
ATIVO PERMANENTE	9.398,60	743,88
Imobilizado	9.398,60	743,88
Máquinas e equipamentos	5.105,38	355,38
Móveis e utensílios	4.293,22	119,60
Direitos s/ telefone	-----	268,90
PASSIVO	257.376,80	182.931,73
PASSIVO CIRCULANTE	198.501,55	68.927,91
Duplicatas a pagar	101.187,82	41.328,90
Obrigações Sociais	40.945,20	23.304,63
Obrigações Tributárias	56.368,53	4.294,38
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	58.875,25	114.003,82
Patrimônio Social	58.875,25	114.003,82

Superávit exercs. anterior	114.003,82	90.519,42
Superávit do Período	323,63	71.388,20
(-) Suprimento a diretores	55.452,20	47.903,80

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Exercício 1987 – 1º Semestre

(+) SALDO INICIAL (Em 31/12/87)		
Caixa	517	
Bancos com Movimento	86.846	
Bancos sem Movimento	38.000	125.363
(+) RECEBIMENTOS NO SEMESTRE		
Contribuições de Associados	1.719.227	
Venda de Publicações	----	
Empréstimo de Diretores	102.202	
Recuperação de Despesas	9.660	
Repasse do CNG	109.704	1.940.793
(-) PAGAMENTO DO SEMESTRE		
Salários e encargos sociais	186.383	
Pagamento de serviços de Terceiros	109.855	
Passagens Aéreas	657.165	
Viagens, transporte e combustível	102.760	
Hospedagem	61.130	
Diárias – Diretores e empregados	329.955	
Comunicação: telefone e correios	172.410	
Material de escritório e xerox	34.719	
Gráfica e divulgação	136.840	
Despesas Financeiras e bancos	5.509	
Cheques devolvidos “alínea A”	20.289	
Contribuições e repasses	9.285	
Aluguel	15.889	

Compra de ativos	38.250	
Suprimento a diretores	35.956	1.916.385
(-) SALDO FINAL (Em 30/06/87)		
Caixa	66.000	
Bancos com Movimento	83.771	149.771
Bancos sem Movimento	----	

RELATÓRIO DO

7º CONGRESSO

JUIZ DE FORA – MG

24 a 30.01.88

Complementação

**TEXTOS QUE DEVEM SER ANEXADOS AO RELATÓRIO DO 7º
CONGRESSO:**

1. Discurso do Presidente da ANDES na Abertura do 7º Congresso.
2. Relatório de atividades da Diretoria da ANDES, apresentado pelo Secretário Geral na citada abertura.
3. Declaração de delegados da APUB apresentada à Mesa da Plenária do dia 29/01/88.
4. Moção de aplauso à Diretoria da ANDES apresentada na Plenária de Encerramento.

7º CONGRESSO NACIONAL DS ANDES

Discurso do Presidente da ANDES: **Prof. Newton Lima Neto**

- Exmº Prof. Vanderlí Fava de Oliveira, presidente da APES-JF.
- Magnífico Reitor da UFJF, Prof. Sebastião Marsicano Ribeiro.

- Demais representantes de entidades e autoridades presentes.
- Colegas professoras e professores

É visível, a partir da síntese do relatório de atividades da Diretoria da ANDES, apresentado pelo Secretário Geral da entidade, prof. Márcio Antônio de Oliveira, o salto de qualidade que deu o movimento docente nos dezenove meses de gestão ANDES Autônoma e Democrática, quer em relação aos objetivos e reivindicações do movimento quer no que concerne ao plano organizativo de nossa entidade.

Verificamos, no entanto, que o período foi também marcado por adversidades. Foram reivindicações não alcançadas no plano das lutas políticas gerais e no plano específico do ensino superior que, longe de nos desestimular, trouxeram-nos mais experiências e redobram nossa disposição de luta. Dentre elas, para a ANDES, a maior foi, sem dúvida, a demissão arbitrária do prof. Sidney Solis, 1º Vice-presidente da ANDES, como professor da Universidade Santa Úrsula, no bojo de um conjunto de dez demissões de caráter político. Através da sanha do arbítrio que visa proteger seus lucros, os donos das escolas particulares processaram regularmente demissões injustificadas e autoritárias, impondo ao movimento docente duros reveses com o afastamento de dirigentes ou até mesmo o fechamento das nossas associações locais. Temos lutado muito contra estas perseguições políticas que contam com o respaldo silencioso mas ativo do próprio governo, mancomunado, cada vez mais, com os interesses dos empresários do ensino.

No caso de Santa Úrsula, os apoios importantíssimos de setores expressivos da sociedade fluminense, brasileira e internacional não foram suficientes ainda para reverter a situação.

O prof. Solis e os demais colegas da USU demitidos sabem, no entanto que o movimento docente não se entregará. Sabem que os docentes foram excluídos da USU, porque tiveram a coragem de representar seus colegas na luta pelo pagamento de salários atrasados e por justos reajustes salariais.

Esta luta não está perdida. Conhecemos a força do inimigo, mas haveremos de buscar através do movimento local de docentes e da ampliação dos apoios, força necessária nos próximos lances da batalha para reverter esta situação.

De qualquer forma fica aqui, desde já, consignado neste 7º Congresso, o carinho, o respeito e o reconhecimento dos docentes do ensino superior a esses nossos bravos companheiros que simbolizam a luta em defesa do ensino público, gratuito e competente no Brasil.

Parindo-se do balanço político à perspectiva para o movimento docente em 88, localizamos justamente nos problemas da rede particular, uma de nossas prioridades de ação. É urgente que todo o movimento entenda que a luta dos docentes nas IES particulares é uma luta de todo o conjunto da categoria. Não basta apenas a solidariedade nos momentos difíceis. Temos que aprofundar a discussão no interior das IES privadas e públicas, sobre os rumos do ensino superior particular do país. Temos que dar respostas concretas, tendo como pano de fundo a política de transição da ANDES e a busca do padrão unitário de qualidade. Temos que nos unir e ampliar nossas denúncias para enfrentar a selvageria das relações do capital-trabalho nessas instituições. A luta pela estabilidade dos dirigentes das AD's nas particulares, através de aprovação de uma lei no Congresso Nacional, é uma luta de todos os setores da ANDES. Da mesma forma que a luta pela autonomia dessas instituições em relação às suas Mantenedoras e pela implantação de uma carreira docente, decente e digna. Tais conquistas estão hoje associadas diretamente ao texto Constitucional a ser aprovado, exigindo um posicionamento coletivo em defesa daqueles dispositivos do projeto da Comissão de Sistematização que a viabilizam esses novos objetivos e que, como veremos adiante, estão sob fogo cruzado dos poderosos e das forças conservadoras através do Centrão.

No plano organizativo, é urgente que tomemos, neste Congresso, medidas concretas para possibilitar a reintegração de AD's do setor particular à

ANDES e de ampliar expressivamente o número de novas filiadas. É o setor possível de expansão da ANDES, hoje consolidada em todas as Instituições Públicas. Considerando que algumas Ad's apresentam razões de ordem financeira para não se incorporarem ao movimento nacional organizado, temos que, sem prejudicar o planejamento financeiro global da ANDES, corajosamente alterar o procedimento atual de cotizações de modo a definirem-se valores de mensalidade diferenciados que levem em conta a própria diferenciação salarial que existe entre os setores públicos e privado. Eliminando-se este problema, estaremos capacitados a recompor o setor, fortalecendo o Grupo de Trabalho que existe há anos, o que potencializará vitórias importantes na luta de resistência contra o arbítrio e nas lutas em prol do docente e da rede particular e do projeto de universidade da ANDES. Permitirá ainda uma ampliação positiva nas relações ANDES / SINPRO's, nas campanhas salariais conjuntas, que vêm evoluindo a cada ano, aumentando nosso poder de ação contra a exploração patronal.

A prioridade de ação coletiva do movimento docente sobre o setor das particulares deve, evidentemente, ser feita de forma conjugada com as lutas do setor público.

As campanhas salariais nas Federais e nas Estaduais estarão sendo realizadas no início do período letivo e devem merecer atenção especial deste Congresso. A luta nas Federais contra as absurdas distorções impostas pelo governo no bojo do Plano Único de Carreira por nós conquistado é tarefa fundamental em busca da seriedade, da competência e da dignidade profissionais. Estamos perto de erradicar a GRIPE – Gratificação Individual de Produtividade de Ensino, já que vencemos a primeira batalha que consistiu na rejeição maciça a sua implantação por parte dos Conselhos Superiores da IFES, com base nas posições do Movimento Docente. Basta agora aumentar a pressão sobre o MEC para que os recursos destinados à GRIPE sejam repassados a todos os docentes das Federais, preservando-se a isonomia

plena, restaurando-se e tonificando-se o princípio da indissociabilidade de ensino, pesquisa e extensão.

Nas Estaduais, a intransigência dos governos, fartamente demonstrada ao longo de 87, precisa ser vencida, pois caso contrário, o inusitado arrocho salarial que se abateu sobre elas levará à perda de pessoal docente qualificado, através da evasão para outros setores do mercado de trabalho, o que, certamente, comprometerá a qualidade do ensino nessas instituições.

As perspectivas de trabalho da ANDES e das AD's em relação às questões da Educação e da Universidade são determinadas pela necessidade de continuarmos na luta pelas nossas propostas integradas ao texto da Comissão de Sistematização e de nos prepararmos para a fase de discussão da Lei de Diretrizes e Bases.

Temos claro que a questão da educação envolve, concomitantemente, a necessidade de projeto articulado do 1º ao 3º grau e a integração deste projeto com outro, mais amplo, que descreve normas de caráter social, econômico e político. Neste sentido é fundamental continuarmos aprimorando nossa relação com a CPB, a FASUBRA, e a UNE, possibilitando a atuação política conjunta.

A luta por mais verbas permanece central na possibilidade de termos uma Universidade Pública, Gratuita e de Qualidade.

Os dados parciais de que dispomos dão conta de que o MEC não integralizou os 12,4 % do orçamento global para Outros Custeios e Capital Bornhausen coma ANDES, com o testemunho do CRUB, durante a greve dos docentes federais no primeiro semestre. Exigimos transparência no trato dos números oficiais e denunciaremos amplamente o não cumprimento do acordo quando comprovado.

A vigilância das AD's sobre a questão das verbas e a luta contra o repasse de recursos públicos às mantenedoras das particulares devem ser ampliadas, porque o novo Ministro, a exemplo do seu antecessor, quer engordar os lucros dos donos dos estabelecimentos privados, à custa da asfixia financeira e da introdução do ensino pago nas instituições federais.

A CPI da Emenda Calmon, aprovada, mas ainda não implantada, deverá, esperamos, desnudar o governo sobre a questão, mostrando à sociedade brasileira, que parte substancial dos recursos vão para as Instituições privadas e para projetos clientelistas e eleitoreiras.

Concomitantemente devemos reforçar no dia-a-dia, nossa iniciativa de democratização das IES, integrando-a com um aprofundamento e detalhamento da “Proposta das AD’s e da ANDES para a Universidade Brasileira”, em particular sobre a questão da avaliação da Universidade e do trabalho acadêmico.

No entanto, ao definirem-se prioridades para o movimento docente no campo da Reestruturação da Universidade, é imperioso diagnosticar que as forças conservadoras e privatizantes, com o apoio do capital, avançam determinadas a destruir a Universidade Pública com ações articuladas no plano legislativo, via Centrão na Constituinte, e no plano executivo, através do Ministro político de plantão, Senador Hugo Napoleão.

Na Constituinte, a ação desfechada pelo centrão contra o texto da Comissão de Sistematização atinge de forma calamitosa e devastadora os dispositivos referentes à Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. No projeto de sistematização, embora pontos importantes, como por exemplo, a exclusividade de verbas públicas para as escolas públicas, não tenham sido contemplados, avanços significativos foram conquistados e de negociação entre diversos setores. O Centrão, no seu projeto, pretende destruir todos esses avanços. Na área da educação, o Centrão retira a gratuidade do ensino público e a gestão democrática com participação de docentes, alunos, funcionários e da comunidade. Abre indiscriminadamente a destinação de verbas públicas para as escolas privadas, elimina exigência de carreira e de concurso público para o magistério das escolas particulares e retira do Estado a obrigação de reconhecimento e credenciamento das escolas privadas atribuindo a ele somente a autorização de funcionamento. O Centrão retira ainda a exigência de padrão de qualidade do Ensino Superior e acrescenta, entre o princípio de

indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, o de ligação com “atividades sociais e produtivas”.

Em relação ao governo, já está anunciado um novo pacote para a educação superior, muito provavelmente o velho projeto GERES, agora disfarçado, aprimorado no sentido tecnocrático e privatizante que tem pautado a atuação do governo em relação à Educação.

Volta o governo a falar em ensino pago como solução para o problema da universidade pública.

Volta o governo, de forma articulada com a grande imprensa, a campanha de difamar a Universidade Pública, tentando desmoralizá-la perante a sociedade, passando a imagem de uma instituição perdulária e ineficiente, enquanto o Centrão defende verbas públicas para bolsas de estudo clientelista e para auxílios indiscriminados aos mercadores de diplomas.

Estabelece-se assim mais uma das prioridades da ANDES e das AD's para 88: lutarmos com garra e determinação para que, no mínimo, os pontos positivos do texto de sistematização sejam aprovados. Isto deve implicar necessariamente na superação de algumas debilidades demonstradas pelo movimento docente nas etapas já vencidas da constituinte. Lutando contra o Centrão estaremos dando respostas às inaceitáveis iniciativas governamentais.

Devem todas as AD's, ao lado das tarefas importantes do seu dia-a-dia, conscientizar-se de que necessitam responder positivamente às convocações que serão feitas, para processos de ação política articulados com as entidades que compõem o “Fórum em Defesa da Escola Pública na Constituinte”.

Além disso, devem no âmbito dos seus estados, intensificar a ação de convencimento democrático sobre os respectivos constituintes. Temos a certeza de que as AD's não deixarão de, democraticamente, pressionar pessoalmente cada um dos constituintes. É nosso papel e nossa obrigação histórica.

Essas ações nefastas do Centrão e do governo fundamentam-se na política de transição conservadora que vivemos no país.

No rastro do fracasso da política econômica e da Nova República, e em meio à grave crise originária da falência do projeto político da classe dominante representado pela extinta Aliança Democrática e o governo Sarney, o 7º Congresso é momento importante para reflexão e deliberação política que indiquem os rumos da nossa ação nas diversas frentes de luta do Movimento Docente.

A complexidade da conjuntura vai exigir providências efetivas, firmeza e capacidade de articulação política dos movimentos sociais organizados, que defendem o avanço dos interesses populares nas relações sociais, econômicas, políticas e institucionais do país. A resposta adequada à ação das classes dominantes é a organização e unidade da luta desses movimentos, procurando abrir espaços políticos que viabilizem a obtenção de reivindicações.

No campo sindical, pe tarefa aprofundar e aprimorar nossa articulação com o sindicalismo combativo e, neste Congresso, deveremos discutir a questão da articulação orgânica da ANDES com a CUT.

No quadro dos eixos centrais que demarcam nossa iniciativa de resolver os problemas fundamentais da maioria da população brasileira, tais como inflação, desemprego, concentração de riqueza e poder político, superexploração do trabalho e da estrutura agrária, devemos incluir o não pagamento da dívida externa, contraída pelo grande capital em seu próprio benefício e à revelia dos trabalhadores. Estaremos assim registrando nossa inconformidade e nos dispendo à luta para fazer cessar a apropriação continuada de parcela significativa do nosso trabalho.

Na Constituinte, como já vimos, temos uma das prioridades de ação do movimento docente em 88.

Com o apoio da grande imprensa, observa-se o Centrão, agrupamento que reúne parlamentares liderados pela UDR, pela UBE, e pelas Federações empresariais e de latifundiários, conspirar pelos 5 anos de mandato de José Sarney e atacar duramente os direitos sociais e democráticos da população trabalhadora.

Na articulação política de resistência e luta, a Frente de Entidades Sindicais, Democráticas e Populares, que a ANDES propôs e ajudou a construir, é o instrumento de ação privilegiado.

Sob pena de vermos nosso esforço e luta políticos desperdiçados, é fundamental que o MD se volte, energicamente, para a batalha contra o Centrão e o golpe que representa contra a possibilidade de caminharmos em direção a uma democracia social, política e econômica no Brasil.

Para abertura de espaço político de discussão efetiva das reivindicações populares, é fundamental que nos envolvamos na construção de uma campanha massiva e de rua por eleições diretas em 1988. É necessário, no entanto, ter claro que a bandeira de eleições diretas deve vir acompanhada de um programa mínimo de interesse popular, de forma que as eleições sirvam de avanço das liberdades políticas e dos direitos e conquistas dos trabalhadores. Sem isto as eleições diretas tenderiam a se converter em um instrumento do grande capital na tentativa de neutralizar a insatisfação e as lutas populares. Se não conquistarmos eleições diretas em 1988 devemos nos preparar para um aprofundamento da repressão, da violência e da guerra ideológica como meio de lidar com as manifestações e reivindicações populares. É importante registrar o modo como foram tratados professores e funcionários públicos no Rio Grande do Sul, em Minas Gerais e em São Paulo. A violência contra os garimpeiros da Serra Pelada é mais um exemplo vivo desta disposição do governo Sarney.

Se, de um lado, é indubitável que devemos levar em frente as questões da Educação e da Universidade, salário e democracia, de outro, é importante reconhecer que se faz necessário confrontar o avanço daqueles que querem manter a dominação política e a super exploração do trabalho. Sem esta luta de caráter geral estamos comprometendo as possibilidades concretas de sucesso em nossas campanhas específicas e de manutenção dos ganhos que nossas lutas conquistaram. A energia e dedicação nesta mobilização, com as AD's efetivamente articuladas e integradas com as propostas de ação a nível

nacional, é crucial, já que a questão de eleições diretas em 88 está indefinida no Congresso Constituinte. Esta indefinição provoca o adiamento da votação enquanto aumenta a crise, a inflação, a recessão e a inviabilidade, do ponto de vista popular poderá fazer pender o prato da balança a favor dos 4 anos de mandato para Sarney.

É dentro desta leitura de conjuntura que se define uma das grandes prioridades da ANDES em 88. É embasado nos princípios históricos do movimento docente e de seus compromissos com as causas dos trabalhadores brasileiros, que temos a convicção de que os professores universitários integrarão suas vozes ao grande clamor que tomará conta deste país, dizendo basta à privatização da educação, ao desemprego, à fome, ao arrocho e a corrupção. Sarney não dá, diretas já!

Muito obrigado.

Juiz de Fora,

24 de Janeiro de 1988.

SÍNTESE DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIRETORIA DA ANDES
GESTÃO ANDES AUTÔNOMA E DEMOCRÁTICA
PERÍODO DE JUNHO /86 A JANEIRO /88.

Srs. Componentes da mesa...

Colegas professoras e professores:

Completamos nestes dias, 19 meses da gestão ANDES AUTÔNOMA E DEMOCRÁTICA. É obrigatório que, neste 7º Congresso, procedamos a um balanço político das ações do movimento docente empreendidas nesta gestão, balanço esse que certamente indicará, ao lado de uma análise conjuntural precisa, os rumos para nossa luta em 88.

Não pretendemos que essa contabilidade política seja completa, mas esperamos contemplar o essencial do que foi o MD, sob nossa coordenação, nesses dezanove meses.

1 - A ANDES NA CONJUNTURA NACIONAL

A luz das análises de Conjuntura Nacional aprovadas pelo movimento docente nos eventos da ANDES, tendo como espinha dorsal a denúncia da transição conservadora e a política antipopular e anti-trabalhador que marca o

governo da Nova República, que se reflete em termos de educação, na política de privatização da produção e reprodução do saber do país, agiu a Diretoria da ANDES, expressando a posição majoritária dos docentes no sentido de:

- Denunciar constante e corajosamente, dado o clima de euforia que tomou conta do país, o plano cruzado (e de seus desdobramentos: cruzadinho e cruzado II) pelos seus objetivos econômicos de mais uma vez privilegiar o capital frente ao trabalho, de não atacar as questões de fundo da economia como a dívida externa e a questão da terra e de ser demagógico ao iludir o povo, favorecendo os partidos do governo nas eleições de 15 de novembro de 86, o que determinou o perfil conservador do Congresso Constituinte.
- Participar, em 87, da Campanha pelas Diretas para Presidente, fazendo parte do comitê pró-diretas e atuando nos comícios organizados em Brasília, Caruaru, Campinas, Belo Horizonte, Goiânia, Salvador, Recife, Maceió, Aracaju e Porto Alegre.
- Lutar, em conjunto com entidades da Sociedade Civil, pela extinção dos entulhos autoritários e por uma Assembléia Nacional.

Ainda à Luz das análises de conjuntura, a Diretoria da ANDES agiu no sentido de lutar contra o arrocho salarial e a sangria da dívida externa impostos pelo governo através de participação ativa, entre 12/86 e 04/87, no Fórum Sindical formado pelas 3 Centrais Sindicais, 9 Confederações, ANDES e CPB, até a sua auto-extinção.

Concretizando essa luta, a ANDES:

- a) Participou da elaboração de Pauta Mínima de reivindicações dos trabalhadores, encaminhada pelo Fórum ao Presidente da República em fevereiro de 1987.
- b) Participou do Ato Público de 27/11/86, em Brasília, de repúdio ao Pacote II.

- c) Participou ativamente, através das AD's, das greves nacionais do dia 12/12/86 e 20/08/87.
- d) Participou em conjunto com CGT, CUT e CPB, do "Dia Nacional de Luta em Defesa do Gatilho para Todos" em 27/05/87.

A Diretoria da ANDES também agiu no sentido de articular-se com os movimentos sindicais, com o objetivo de integrar os docentes do ensino superior do país nas lutas dos trabalhadores.

Para tanto, a ANDES:

- a) Participou, a convite da CUT, das reuniões do departamento de educação naquela Central.
- b) Participou das reuniões e eventos da CUT, por decisão, do Congresso de Goiânia.
- c) Participou do III Simpósio Nacional dos Servidores Públicos da União (SP, 08/86) e I Congresso Nacional de Servidores Públicos (SP, 11/86).
- d) Filiou-se ao DIEESE e ao DIAP conforme aprovado no CONAD Extraordinário de Brasília em 03/87.
- e) Coordenou o processo nacional de difusão da questão de filiação da ANDES a uma Central Sindical, interagindo com CUT e CGT para obtenção dos subsídios necessários à reflexão dos professores.

2 – POLÍTICA EDUCACIONAL: A luta da ANDES em Defesa da Universidade Pública e Gratuita, Autônoma, Democrática e Competente.

Quanto à Reestruturação da Universidade, coube à ANDES promover:

- O repúdio ao documento da comissão de Alto Nível do MEC sobre Reestruturação da Universidade (CONAD – SP 07/86) como contrário aos princípios do movimento docente, expressos na proposta das AD's e da ANDES para a universidade brasileira.

- Constituinte livre e soberana.

Perdida esta batalha, denunciaremos o caráter conservador da Constituinte Congressual e o seu papel de procurar legitimar a ordem da classe dominante no Brasil, ao lado de nos articularmos com entidades da Sociedade Civil (OAB, CPB, CUT, UNE, FENAJ, Plenários pró-participação popular) para atuação conjunta das forças democráticas e populares, procurando o máximo de conquistas sociais possíveis na conjuntura desfavorável.

Buscando alcançar, esse objetivos com à Constituinte, a ANDES:

- a) Elaborou e distribuiu aos constituintes e entidades da sociedade as plataformas aprovadas no 6º Congresso (Goiânia, janeiro /87) e CONAD Extraordinário (Brasília, março /87) sobre Educação; Ciência; Tecnologia e Meio Ambiente; Arte; Cultura e Comunicação; Saúde; Direitos da Pessoa; Direitos do Trabalhador; Organização Sindical e Formas de Participação e Exercício da Cidadania.
- b) Propôs (conforme provado no CONAD de junho /86) e conseguiu que fosse criado o Fórum Nacional de Educação, na Constituinte, convidando entidades como CPB, SBPC, OAB, ANDE, Centrais Sindicais, a formarem uma frente em defesa da escola pública e gratuita. O Fórum lançou a Campanha Nacional em Defesa da Escola Pública e Gratuita, em 04/87, e elaborou a Plataforma Unitária e o abaixo-assinados da escola pública e gratuita que recolheu cerca de 300mil assinaturas.
- c) Participou, em audiência pública da Sub-Comissão de Educação, dos trabalhadores da Sub-Comissão de Educação, da Sub-Comissão dos Direitos do Trabalhador e Serviço Público, em audiência pública, em 05/05/87; no “Movimento de Ciência e Tecnologia na Constituinte pelo Desenvolvimento Social”; na Plenária Nacional pela saúde na Constituinte; e nas reuniões coordenadoras pelo DIAP, para elaboração de manifesto Sindical à Constituinte.

- d) Desenvolveu, juntamente com outras entidades da “Articulação Nacional das iniciativas e mobilização popular na Constituinte”, intensa campanha de apoio às emendas populares.
- e) Acompanhou permanentemente em Brasília os trabalhos da Comissão de Sistematização, visando garantir as emendas populares na Constituinte (outubro e novembro /87), que resultou em um texto aprovado que, se não é o ideal, contempla a maioria dos pontos defendidos pela Andes.
- f) Face à ação das forças conservadoras aglutinadas no Centrão, a ANDES propôs e convocou juntamente com as Centrais Sindicais e CPB em dezembro de 87, a Plenária Nacional de Entidades Sindicais, Democráticas e Populares que constituem a “Frente Nacional de Entidades Sindicais democráticas e populares em defesa dos direitos do povo na Constituinte”.

A mobilização nacional, em articulação com a FASUBRA e UNE, de rejeição ao projeto GERES, que pretendia o descompromisso do Estado com as Universidades Federais, a privatização do saber no país e a diferenciação salarial. Tal mobilização foi taticamente vitoriosa pois promoveu um bloqueio da ação do MEC que pretendia atropelar a Comunidade Universitária, enviando o projeto GERES para ser aprovado por decurso de prazo pelo Congresso Nacional no final de 86. Conquistou apoios importantes da SBPC e do CRUB.

A elaboração, em conjunto com a FASUBRA, do ante-projeto ANDES – FASUBRA para reestruturação da Universidade Federal (em discussão)

Quanto às verbas e a política de financiamento do ensino Superior, realizaram-se:

- Elaboração de documento crítico, aprovado no CONAD de Curitiba (outubro /86) sobre o programa Nova Universidade.
- Realização de “Seminário sobre Financiamento da Universidade” com vários especialistas, no 6º Congresso (Goiânia, janeiro /87) e elaboração de documento contendo estudo sobre a aplicação das verbas públicas pelo MEC nas IES Federais.
- Defesa intransigente em todos os encontros e eventos, junto às reitorias, ao CRUB, e ao MEC, da política de transição da ANDES contrária as verbas para mantenedoras das IES Particulares e a favor dessas verbas apenas para capacitação docente e grupos de pesquisa, sob controle desses grupos, conforme política de transição da ANDES.
- Luta intensa, com a deflagração da greve das Federais por mais verbas para essas IES.
- Acompanhamento do levantamento feito pelas AD's para verificar as verbas reais utilizadas em OCC e pessoal, visando atualização e estudo sobre verbas.
- Participação em Mesa-Redonda sobre verbas para Universidade na Reunião Anual da SBPC (Curitiba, julho /86).
- Proposição, aprovada pelo Congresso Nacional, mas ainda não implantada, pela CPI para investigar a destinação pelo MEC dos recursos da Emenda Calmon, através do requerimento do Deputado Hermes Zanetti.

Quanto à luta pela Democratização das Universidades:

- Apoio concreto à luta das AD's pela nomeação dos dirigentes eleitos pela comunidade: EPM, UFPR, Pb – Areias, CENTEC-BA, UFSM, Federal da Bahia, UERJ.

- Luta pelo fim das ASI nas IES, finalmente extintas por portaria no MEC, continuando-se a luta pela extinção do DSI do próprio MEC.
- Apoio aos processos de estatuintes internas, realizadas pelas AD's para alteração dos estatutos das IES.
- Realização do seminário sobre Democratização da Universidade, em Juiz de Fora (23 e 14/01/88), a cargo da Coordenação do GT de Política Educacional.

Sobre a avaliação das Universidades, coube à ANDES:

- Denunciar o caráter burocrático e discriminatório da posição do MEC de proceder a avaliação das IES (documento GERES), contrapondo-se com avaliação com avaliação defendida pela comunidade docente (“Proposta das AD's e ANDES para a Universidade Brasileira”).
- Realização do Seminário sobre Trabalho Intelectual e Avaliação Acadêmica, no XV CONAD (Curitiba 10/86).
- Do 2º Seminário Nacional sobre Trabalho Intelectual e Avaliação Acadêmica, realizado no Rio de Janeiro (5 e 6/12/87).
- Participação da ANDES, na condição de observadora, do Encontro Internacional de Avaliação do Ensino Superior do MEC realizado em Brasília (14 a 18/09/87).

3 – A Política de Ciência e Tecnologia da ANDES:

Além das atividades ligadas à Constituinte (ver item 2) destacam-se as seguintes realizações:

- Contatos e trocas de informações com entidades da área, especialmente com a SBPC.

- Atuação, em conjunto com a OAB, ABI e SBF, na questão da conta secreta “Delta Três” da CNEN.
- Encaminhamento de moção por mais verbas para Ciência e Tecnologia.
- Manifestação sobre a questão nuclear em face dos trágicos acontecimentos de Goiânia.
- Manifestação contrária à extinção do Ministério da Ciência e Tecnologia.
- Luta contra o congelamento do número de bolsas e do seu valor prejudicando a formação técnico-científica.

4 – Sobre a Política de Arte e Cultura da ANDES destacam-se as seguintes atividades:

- Audiência com o Ministro Celso Furtado para reivindicar verbas públicas do Ministério da Cultura do Ministério da Cultura para os cursos de arte e cultura das IES, bem como para discutir a destinação dos recursos oriundos da Lei Sarney.

5 – A Política de Saúde da ANDES:

Além das atividades ligadas à Constituinte (ver item 3) destacam-se:

- Realização do IV Encontro Nacional de Docentes da Área de Saúde (São Paulo – 27 a 29/1/87).
- Realização do Simpósio da ANDES sobre Recursos Humanos na Área de Saúde (RJ, 09/86), com a presença de especialistas.

6 – A ANDES nas questões específicas do Setor federal: Quanto à Isonomia e Carreira nas Federais:

- A conquista de carreira única e de isonomia salarial nas Federais, após uma greve nacional de 47 dias, foi sem dúvida um marco que ficará na história da ANDES. Era um velho sonho que iniciou-se em 80 e concretizou-se em 87. O Plano conquistado que trouxe em média

elevação considerável de salário, contemplou várias reivindicações Movimento Docente como valorização de titulação promoção por mérito, contratação somente através de concurso público, valorização do DE, entre outros.

A partir d decretação do Plano Único de Cargos e Salários, no entanto, várias distorções foram criadas pelo governo, fazendo com que a ANDES, través do Comando Nacional e Mobilização, se manifestasse:

- Contra a gripe (Gratificação Individual de Produtividade de Ensino);
- Pela incorporação aos salários de todos os docentes dos 20% da antiga gratificação de Nível Superior, pagar nas IES autárquicas te março último;
- Contra o regime de 40 horas sem dedicação exclusiva;
- Contra as distorções criadas pela portaria 474/87 (funções gratificas), pedindo sua revogação;
- Contra as distorções criadas pelo decreto 94664 (Regulamentação PCS) e pela portaria 475/87 , assim como o decreto 94.916 (professor temporário de 1º e 2º graus). Em 96 da SEDAP (transferência de servidores para Universidade); decreto 94.993 (controle da SEDAP sobre enquadramento). EM 199 (que permite enquadramento de servidores técnico-administrativos como docentes e vice-versa) encaminhamento é pela revogação de todos esse instrumentos de lei distorcivos.
- Em função do arrocho provocado pelo Plano Bresser, foram encaminhadas reivindicações de reajuste emergencial de 54,35% em 01/10/87, par recuperação do valor do salário em 01/04/87, obtendo-se reajustes, ainda insuficientes, de 20% como gratificação, em outubro e 25, 12% neste mês de janeiro.

Quanto à Aposentadoria Integral:

- Apresentação insistente pela ANDES em todas as audiências com o Ministro da Educação e nas duas com o Ministro de Administração da reivindicação de Aposentadoria Integral para todos os docentes.
- Incorporação desta reivindicação como ponto de pauta da Greve, não tendo sido atendida, luta pela sua incorporação na nova constituição.

Quanto à contratação de Pessoal:

- Apresentação desta reivindicação em todas as audiências com o MEC. No final de 86 conseguiu-se apenas as substituições dos aposentados e falecidos nas Autarquias.
- Incorporação desta reivindicação como ponto de pauta da Greve, não tendo sido atendida, luta pela sua incorporação na nova constituição.

Quanto aos docentes das Fundações Federais:

Encaminhamento das diversas reivindicações das AD's Fundacionais em função das distorções de enquadramento do PCS implantado em janeiro /86, conseguindo-se:

- Atendimento do pedidos de DE da Universidade do Mato Grosso do Sul.
- Reenquadramento horizontal dos docentes do Ouro Preto e São Carlos em função do tempo de serviço, ainda sem considerar a retroatividade.
- Enquadramento dos professores colaboradores da Universidade do Maranhão contratadas por seleção pública, através da Lei de Isonomia, após solicitação da APRUMA e aquiescência das demais AD's Federais Participantes do Comando Nacional de Greve.

- Enquadramento dos professores colaboradores da Universidade do Amazonas e UNIRIO;
- Atendimento de pedidos de DE e correção de distorções no enquadramento no PCS /86 da Universidade do Piauí.

Quanto aos Docentes de 1º e 2º graus das IES:

- Criação, a partir do 6º Congresso (Goiânia, janeiro /87) de uma Coordenação para docentes de 1º e 2º graus das Federais junto à diretoria da ANDES. Nossa entidade nacional passou, por decisão dos docentes, a representá-los nas negociações junto ao MEC.
- Dentre as distorções do PCS, a ANDES protestou contra a discriminação dos professores de 1º e 2º graus das IES Federais mantidas e agravadas pela portaria 475/87, pedindo a sua revogação (percentual menor de DE, não extensão aos docentes de 1º e 2º grau do incentivo de doutorado).

7 – A ANDES nas questões específicas dos Docentes Bolsistas no exterior

A ANDES:

- Pleiteou e conquistou junto aos Ministérios da Fazenda e Planejamento, a isenção dos 25% sobre remessa de dólares e isenção do compulsório sobre passagem dos bolsistas, medidas impostas pelo cruzadinho (julho /87).
- Lutou permanentemente, de forma articulada com Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG), a Associação Brasileira de Estudantes e Pesquisadores da Inglaterra (APEB) e da Associação Brasileira de Estudantes da França (ABEP), contra o congelamento do número de bolsas de pós-graduação, pela elevação do seu valor e manutenção do seu valor real nas conversões cambiais.

8 - A ANDES nas questões específicas do Setor Estadual:

- Realização de Encontros Nacionais das AD's das IES Estaduais (Goiânia, 23/01/87) e juiz de Fora (23/01/88).
- Participação na greve das Estaduais da Bahia (UNEB e UESB) em defesa dos aumentos salariais concedidos pelos respectivos Conselhos Administrativos das Universidades e homologados pelo governador anterior, que foram canceladas pelo governador atual (março / junho).
- Participação na greve Estaduais Paulistas, em conjunto com o funcionamento com o funcionalismo do estado em defesa do gatilho e contra o projeto do governador enviado à Assembléia Legislativa.
- Participação na luta das AD's do Paraná pela Autonomia e Ensino Público e Gratuito (ameaçado por projeto do governador). A mobilização fez a Assembléia Legislativa aprovar emenda ao projeto de Reforma Administrativa do governador, restabelecendo a autonomia das IES, do PR além de garantir-se as condições para a implantação do ensino gratuito em 1988 nessas IES (maio / junho).
- Participação na greve Estadual do PR, considerada legal pelo Tribunal, pelo pagamento dos 70.16% de reajuste conquistado nas negociações de março.
- Participação na greve da UERJ e das Estaduais Paulistas, em novembro /87, por reposição salarial.

9 – A NDES nas questões específicas do Setor Particular:

- Articulação de Campanha Salarial Unificadas através da ANDES, SINPRO's e AD's na regiões onde o movimento docente apresenta melhor organização, a saber, São Paulo (86 e 87), Rio de Janeiro (87) e Rio Grande do Sul (87). Acompanhamento das Campanhas Salariais com apoio das Vice-Presidências Regionais; intercâmbio das experiências,

formas de lutas, conquistas e resultados obtidos através de circulares, boletins e outros meios, inclusive com matérias pagas na imprensa.

- Intensificação do relacionamento com os Sindicatos e Federações de Professores, a exemplo da reunião de articulação ocorrida durante o 6º Congresso (Goiânia /86), presença da ANDES na Plenária Sindical de Volta Redonda (fevereiro /87), apoio público à criação e consolidação da FEPESP (Federação dos Professores do Estado de São Paulo) a partir de resolução do 6º Congresso. Presença da ANDES no Congresso Estadual de Professores das Escolas Particulares do Rio Grande do Sul em Porto Alegre (outubro / 87) organizado pelo SINPRO-RS; participação no 1º Congresso de Trabalhadores em Educação do Distrito Federal (outubro /87) promovido pelo SINPRO-DF em Brasília; presença e apoio à posse da nova diretoria do SINPRO-SP (novembro /87) que está sendo impedida de exercer sua função por força de ação judicial movimentada pela chapa de situação, derrotada nas urnas. Intercâmbio com diversos Sindicatos e com as Federações (FEPESP e FITEE) visando a preparação da Campanha Unificada de 88.
- Ações organizadas em defesa de professores demitidos em todo o Brasil, com destaque para: demissões em São Paulo na FEBASP, Faculdade Tibiriça, FEC - São Caetano (86), FEI, Ibero Americana (87); demissões no Rio de Janeiro (julho a setembro de 87) na USU, SUAM, Estácio de Sá, Castelo Branco, Instituto Isabel, Faculdade Simonsen, FRASCE e outras instituições, envolvendo mais de 200 docentes dos três graus de ensino particular, demissões resultantes da bem sucedida Campanha Salarial Unificada de 87; demissão de docentes-pesquisadores do IESPE da PUC do RS ocorridas em julho de 87.
- Desenvolvimento de Comitês em Defesa da Liberdade de Expressão e Organização dos professores. Prosseguimento de atividades em São Paulo (86) do Comitê lançado em 85; criação do Comitê do Rio de Janeiro a 29/9/87 que obteve expressiva adesão de entidades locais, nacionais de

todas as AD's da região e inúmeros de outros Estados, de parlamentares da Constituinte e de diversas entidades Nacionais e Internacionais – Culminando com a viagem do presidente da ANDES a Roma para entrega de dossiê completo das demissões na USU em nome do Comitê em 88.

- Em complementação às ações pela reversão das demissões, foram elaborados estudos desde junho de 86 que resultam em Anteprojeto de lei de Estabilidade para dirigentes de AD's aprovado no XIV CONAD (Curitiba /86) encaminhado ao Congresso Nacional por intermédio do Deputado Otávio Elísio, ora em tramitação. Conclui-se a edição do Caderno ANDES nº 6 “A Denúncia das Mantenedoras – Fascículo I” divulgado durante o 7º Congresso da ANDES em 88.
- No interior do movimento docente organizado através da ANDES a ação do setor particular aumentou em termos de pauta geral de congressos CONADs, apesar de ter diminuído em termos de quantidade de AD's do setor presentes ao evento. Destacam-se os seguintes pontos de pauta: solidariedade aos demitidos e ações junto aos Comitês, Constituinte e a questão da “exclusividade das verbas para as IES Públicas”, Democratização das IES (eleições de dirigentes, estatuintes, ampliação de representação docente nos Colegiados). Unificação da Carreira Docente com implantação de regimes de dedicação onde só havia o sistema de contratação horista, contribuições à reformulação da Legislação ordinária do Ensino Superior.
- Continuação dos trabalhos regulares do GT - Particulares que produz subsídios às questões polêmicas do setor, bem como aprofundamento das decisões de Congressos e CONAD's. Reuniões ocorridas em setembro de 86 (PUC-SP), janeiro de 87 (durante o 6º Congresso, em Goiânia), maio de 87 (PUC-SP – parecido, ao mesmo mês, de um Encontro de AD's do setor na USU-RJ – e dezembro de 87 (PUC-SP). A produção do GT tem sido publicada em Boletins da ANDES, cadernos e

veiculada por circulares às AD's do setor, SINPROs e outra entidades afins.

- A ampliação do setor tem sido pequena, porém significativa considerando-se a instabilidade e ameaça permanente de fechamento pelos patrões em que se encontra a maior parte das entidades. A ANDES tem desestimulado o surgimento de novas AD's e buscando conseguir sua filiação; Nesses 18 meses 5 AD's ingressaram ou retornaram a filiar-se à Entidade Nacional – número ainda pequeno considerando-se o tamanho do setor que permanece com a maioria dos seus docentes não organizados.

10 – Nossa atuação nas questões organizativas e financeiras:

SECRETARIAS:

Além dos escritórios já em funcionamento, Presidência, Secretaria Geral, Tesouraria e escritórios de São Paulo e Rio de Janeiro, e tendo o CONAD Extraordinário de Brasília deliberado, por proposta da diretoria, da ANDES, a construção de Sede no DF, a diretoria da ANDESD obteve:

- a) um terreno na UnB em regime de Comodato, para a construção da sede própria.
- b) Um espaço ampliado para a sede provisória num dos edifícios em construção na UnB.

A organização do Escritório - Brasília está sendo implementada com a contratação de funcionários e montagem de infra-estrutura adequada de funcionamento e infra-estrutura adequada de funcionamento e comunicação. No escritório do DF a ANDES possui máquina copiadora a partir de fevereiro /88.

ASSESORIA JURÍDICA:

A partir de novembro /88, a ANDES dispõe de assessoria jurídica, através de contratação dos serviços de um advogado em Brasília.

SISTEMA DE COMUNICAÇÃO:

Neste aspecto, a diretoria da ANDES vem mantendo todas as formas possíveis de pronta e ágil comunicação com as ADs, no envio da correspondência e boletins. Foi adquirido máquina telepressora (TELEX) para tornar mais rápida e econômica a troca de informações entre ANDES e AD's, que está instalada no escritório de Brasília.

O Boletim da ANDES passou a ser publicado em novo formato, visando ser instrumento de comunicação mais rápido, gratificamente mais atraente e utilizável como mural.

Além disso nessa gestão retomou a publicação dos CADERNOS ANDES com o nº 2 contendo a proposta das AD's e da ANDES para a Universidade Brasileira teve sua edição de 5.000 exemplares logo esgotada, reimpresso com 3.000 exemplares, foram editados também o nº 3 – A questão das verbas e o financiamento da Universidade, resultado do 1º seminário de financiamento da Universidade realizado em Goiânia (janeiro /87); o nº 4 – “Plataforma dos Docentes, do Ensino Superior para a Constituinte” – elaborado a partir das decisões do Congresso de Goiânia e do CONAD Extraordinário de Brasília; o nº 5 – “A ANDES e a questão sindical”. Neste Congresso estão sendo lançados os cadernos nº 1 – reedição e Cadernos ANDES nº 6 – “A Denúncia das Mantenedoras”. Os Cadernos da ANDES vêm cumprindo a finalidade de levar à outras entidades e a sociedade civil reflexões e posicionamento instâncias do MD, assim como tem sido instrumento importante de discussão no interior do MD alimentando o debate e oferecendo o debate e oferecendo subsídio para novos posicionamentos.

11 – Atividades das Vice-Presidências Regionais:

A ANDES realizou, através das vice-presidências regionais, reuniões, encontros e atividades das AD's: Rio Grande do Sul, Nordeste II, Nordeste III, Norte e Leste.

Foram realizadas reuniões regulares da Regional Rio de Janeiro e Regional São Paulo. ANDES esteve presente, através das vice-presidências regionais, em todas as atividades e eventos das AD's quando convidados.

Rio Grande do Sul

- Reunião AD's / SINPROS-RS – 28 e 30/8/87.
- 1º Encontro de Docentes do Ensino Superior da regional RS de 2 a 4/10/87.
- Participação no 1º Congresso Estadual de Professores de Escolas Particulares do RS – 16 a 18/10/87.

Norte – 21 a 23/8/87 – Manaus

Realização do III Encontro de Docentes da Regional Norte para propiciar mais circulação de informação e contatos com a realidade regional, assim como debater e analisar o MD a nível nacional, avaliando as suas formas de luta e perspectivas. O Encontro foi organizado de forma semelhante ao Congresso da ANDES.

Nordeste III

O II Encontro da regional Nordeste III (17 e 18/10/87 – Maceió) que tratou das questões relativas aos diversos setores, especialmente Federais e Estaduais.

Nordeste II

O Encontro da Regional Nordeste II (28/11/87) que tratou das diversas questões do MD gerais e setoriais.

Leste

IV Encontro em Juiz de Fora (7 e 8/01/87), que organizou a Secretaria da Regional Leste e V Encontro – Uberlândia (31/10 e 1º/11) que tratou dos temas preparatórios do Congresso, das questões setoriais, reestruturação, Ciência e Tecnologia e Saúde.

Outro destaque foi à instalação na Regional Leste e na Regional Rio Grande do Sul de suas respectivas Secretarias regionais, o que permitirá maior participação das AD's no trabalho das Regionais.

12 - Relacionamento Internacional:

ANDES, a partir desta gestão, vem mantendo contato regular com as duas principais organizações internacionais de professores a FISE – Federación Internacional Sindical de La Enseñanza – e a CMOPE – Confederação Mundial de Organizações de Profissionais do Ensino. Ambas as entidades têm apoiado e contribuído na luta da ANDES. A partir deste 7º Congresso o Movimento docente passa a discutir questão do relacionamento formal da ANDES com estas entidades internacionais. Também no plano internacional a ANDES esteve a convite da FENPROF em visita a Portugal, trocando experiências sobre os movimentos docentes dos dois países que resultou em uma proposta de acordo de cooperação a ser assinado neste Congresso.

13 – Grupos de Trabalho: (GT's)

Por proposta da Diretoria, XIV CONAD deliberou a criação dos GT's de:

1. Política Educacional
2. Política Científica e Tecnológica
3. Arte e Cultura
4. Saúde

A diretoria da ANDES indicou diretores para a implantação desses grupos de trabalho que visam refletir e subsidiar o MD sobre essas questões. Já em funcionamento há mais tempo, o GT das particulares reuniu-se em São Paulo (06 e 07/09/86). Goiânia (23/01/87) e São Paulo (23 e 24/05/87).

Também o GT das Estaduais foi implementado, realizando o 1º Encontro dos Docentes das AD's Estaduais e preparando o II Encontro.

Atividades da Tesouraria

- Instalação do Escritório – Campinas /SP
- Transferência da Contabilidade, conta jurídica, recolhimentos de encargos e demais registros administrativos de Vitória à Campinas /SP (em fase de conclusão).
- Implantação de nova sistemática de acompanhamento da receita social da ANDES, mês a mês, gerando os “Certificados de Quitação” e a sistemática de índice de pontualidade – em plena vigência a partir de 1987.
- Estudo de enquadramento das despesas por classificação de dispêndio (rubrica) para efeito de elaboração do Orçamento Programa para 1987 (a previsão orçamentária será apresentada neste Congresso junto à Prestação de Contas de 1986).

Companheiros, com esse relato, longo apesar de ainda não completo, acreditamos ter mostrado que a Diretoria da ANDES, gestão Autônoma e Democrática, tem trabalhado, e muito. Essa, afinal, é nossa obrigação, diante dos graves problemas que vive o ensino superior brasileiro, problemas que se situam entre as muitas conseqüências do ataque generalizado que as forças mais conservadoras do país, representando os interesses do grande capital, vêm desfechando contra os direitos e conquistas da população trabalhadora. Trabalho é nossa obrigação também, diante o papel que o movimento docente desempenha hoje no país, fruto de sua intensa luta em defesa de um

universidade pública, gratuita, autônoma, democrática e competente e por sua participação, ao lado dos demais movimentos populares, em defesa dos direitos dos trabalhadores brasileiros.

Nos cinco meses finais de nossa gestão, nosso empenho será o mesmo, em torno dos mesmos compromissos, lutando pelos mesmos objetivos básicos. Essa temos certeza, será a disposição de todo o movimento docente. Devemos, juntos, a contribuição necessária para a superação do Brasil de Sarney, da superexploração, da opressão, da fome, da dívida externa, por um Brasil constituído por uma sociedade melhor, cujos objetivos e organização tenham no seu povo o objetivo fundamental.

Juiz de Fora, 30 de janeiro de 1988.

Os delegados da APUB (Associação dos professores Universitários da Bahia) presentes ao 7º Congresso Nacional da ANDES, sentem-se no dever de

prestar os seguintes esclarecimentos acerca do lamentável incidente em que se viu envolvido o nosso colega João Augusto Rocha:

1. Tomando conhecimento da atitude anti-democrática do governo brasileiro nomeado para reitor da UFBA o candidato que obteve um dos menores índices de votos nas eleições diretas, decidimos imediatamente redigir nota de denúncia para ser lida na plenária do dia 27 de janeiro.
2. Por tratar-se de grave denúncia, a delegação decidiu que a leitura da nota caberia ao Presidente da entidade, ou, na sua ausência, à vice-presidência. Ao que nos parece, não foi o entendimento do nosso colega João Augusto.
3. Devido à esta incompreensão, o referido delegado retirou-se incontinenti daquela plenária em momento de grande importância, quando se iria deliberar no plenário deste Congresso acerca da filiação a uma Central Sindical, no caso a CUT, questão sobre a qual nossa delegação deveria votar de acordo com a decisão tomada democraticamente em nossa Assembléia.
4. A delegação lamenta profundamente que o equívoco de compreensão do companheiro o tenha levado a um comportamento anti-democrático, ferindo os mais elementares princípios de convivência democrática.

A delegação solicita à mesa desta plenária que faça constar em ata e no relatório do 7º Congresso este documento.

Juiz de Fora, 29 de janeiro de 1988.

Airam Barreto
Ana Alice Costa
Antônio Batista
Doreen Rosas
Júlio Braga
Pasqualino Magnavita

Silvia Ferreira

